



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o IV volume dos autos do Processo Administrativo 184/2022-PMB, que tem como assunto o Pregão Eletrônico 42/2022-PMB cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, iniciando na página número 1310 e findando no número 227, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 14 de julho de 2023.

Joyce Ferreira Parpinelli  
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRIMEIRA TURMA



RECURSO DE REVISTA DE VOTO

RECORRENTE: [Nome] - [Cargo] - [Empresa]  
RECORRIDO: [Nome] - [Cargo] - [Empresa]  
PROCESSO Nº: [Número]  
DATA: [Data]

Assinado e rubricado por:  
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42 /2022

FOLHA nº

20281 J

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº184/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 14 de Julho de 2023.

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
PREGOEIRA

**Volume V**



\_\_\_\_\_

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL  
ANEXO DO PLANO

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA FORÇA AEREA BRASILEIRA - FAB, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA FAB, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA FAB.

CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA FORÇA AEREA BRASILEIRA - FAB, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA FAB.

CONDIÇÕES

Este contrato será celebrado com o preposto da empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção de veículos de uso particular da FAB.

Data de emissão: 14/06/2017

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL  
ANEXO DO PLANO

V. \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o V volume dos autos do Processo Administrativo 184/2022-PMB, que tem como assunto o Pregão Eletrônico 42/2022-PMB cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que se inicia nesta folha n.º 2023 em decorrência do encerramento do IV volume, à folha n.º 2024.

Bandeirantes-PR, 14 de julho de 2023.

  
Joyce Ferreira Parpinelli  
Pregoeira

REPÚBLICA ARGENTINA  
ESTADO DE PARANA



DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD DE DOCUMENTOS

Yo, el Sr. [Nombre], en virtud de mi cargo de [Cargo], declaro que los documentos que se exhiben a continuación son auténticos y corresponden a los originales que se encuentran en mi poder. Asimismo, declaro que los datos que se detallan en los mismos son ciertos y veraces, y que no existen antecedentes de falsificación o alteración de los mismos. En consecuencia, autorizo a quien corresponda a utilizarlos para los fines que se indican en el presente documento.

[Firma]  
[Nombre]  
[Cargo]

**Solicitação de**



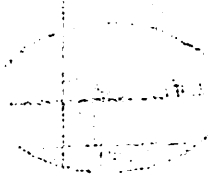
**Aditivo de Prazo**

**da**

**LICITAÇÃO**

**ALIMENTAÇÃO**

**ESCOLAR - 2022**



Associação de

Alunos de Física

de

Associação

Alimentação

EXOLAR - 2002





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 186/2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	( ) Sim ( X ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica






# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

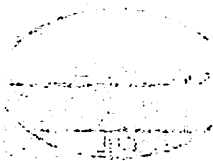


9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

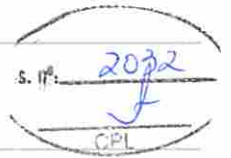
  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO  
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES



**Aditivo de Prazo**

2 mensagens



**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>  
Para: licitacao@alexandrecomercial.com.br


15 de junho de 2023 às 09:40

Bom dia Senhor,

Vimos através deste informar que o processo de licitação da Alimentação Escolar - PNAE referente ao ano de 2023, ainda está em trâmite e não conseguirá ser realizado em tempo hábil para o vencimento dos contratos atuais. Considerando que a oferta dos alimentos da merenda não pode ser interrompida, os contratos vigentes encerram-se em julho e há saldo existente nos contratos, gostaríamos de saber se a vossa senhoria tem interesse em fazer o Aditivo de Prazo dos itens que compõem o Pregão 42/2022.

Desde já agradeço a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


  
Thalita Rosa de Souza  
Nutricionista - CRN-8 7452

Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542 - 7617/3542 - 2262

**licitacao@alexandrecomercial.com.br** <licitacao@alexandrecomercial.com.br>  
Para: Alimentação Bandeirantes PR <alimentacao.bandpr@gmail.com>

15 de junho de 2023 às 09:42

Bom dia,

 Nossa empresa possui interesse em tal aditivo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Assim, sendo, o Conselho de Estado

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

13 de Junho de 2003

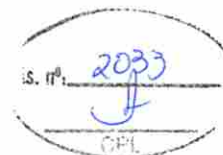
13 de Junho de 2003

---

**Alimentação Bandeirantes PR** <[alimentacao.bandpr@gmail.com](mailto:alimentacao.bandpr@gmail.com)>  
Para: GALERA DA CESTA BASICA <[galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com)>

13 de junho de 2023 às 16:37

Obrigada pelo retorno!  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Alimentação Bandeirantes PR** <[alimentacao.bandpr@gmail.com](mailto:alimentacao.bandpr@gmail.com)>  
Para: Comercial Beira Rio <[comercialbeirariolda@gmail.com](mailto:comercialbeirariolda@gmail.com)>

13 de junho de 2023 às 16:38

Muito obrigada pelo retorno!  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**BCG ALIMENTOS** <[bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)>  
Para: Alimentação Bandeirantes PR <[alimentacao.bandpr@gmail.com](mailto:alimentacao.bandpr@gmail.com)>

14 de junho de 2023 às 10:32

Bom Dia,

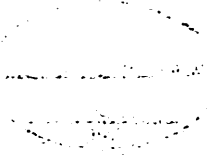
Tenho interesse em fazer o aditivo.

Atenciosamente,

Cristiane  
(43) 99914-4144

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 14:39, Alimentação Bandeirantes PR <[alimentacao.bandpr@gmail.com](mailto:alimentacao.bandpr@gmail.com)> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 de Junho de 2023 às 10:57



13 de Junho de 2023 às 10:58

13 de Junho de 2023 às 10:59

13 de Junho de 2023 às 11:00

Atividade de Educação Física - Educação Infantil - Educação Especial

Objetivo da Atividade

Atividade de Educação Física - Educação Infantil - Educação Especial

Objetivo da Atividade

Atividade de Educação Física - Educação Infantil - Educação Especial

Assinatura

Assinatura do Professor

Assinatura do Aluno

Assinatura do Aluno

Assinatura do Aluno

13 de Junho de 2023 às 11:00

Assinatura do Aluno





**Interesse em Realizar Aditivo de Prazo**

5 mensagens

**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 14:39

Para: Supermercado Guaira <mguaira@bol.com.br>, Comercial Beira Rio <comercialbeirariolda@gmail.com>, pedidos@alexandrecomercial.com.br, BCG ALIMENTOS <bcbgalimentos.cp@gmail.com>, Alyson Antunes <rantunes2773@gmail.com>, Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com>, GALERA DA CESTA BASICA <galeradacestabasica@gmail.com>

Boa tarde Senhores,

Vimos através deste informar que o processo de licitação da Alimentação Escolar - PNAE referente ao ano de 2023, ainda está em trâmite e não conseguirá ser realizado em tempo hábil para o vencimento dos contratos atuais. Considerando que a oferta dos alimentos da merenda não pode ser interrompida, os contratos vigentes encerram-se em julho e há saldo existente nos contratos, gostaríamos de saber se a vossa senhoria tem interesse em fazer o Aditivo de Prazo dos itens que compõem o Pregão 42/2022.

Desde já agradeço a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

--

**Thalita Rosa de Souza**  
Nutricionista - CRN-8 7452

Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542 - 7617/3542 - 2262

**Comercial Beira Rio** <comercialbeirariolda@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 15:07

Para: Alimentação Bandeirantes PR &lt;alimentacao.bandpr@gmail.com&gt;

Boa tarde

Aceitamos fazer o Aditivo de Prazo para o Pregão em questão...  
Ficamos no aguardo do documento para assinatura

Muito obrigado

Att  
COMERCIAL BEIRA RIO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**GALERA DA CESTA BASICA** <galeradacestabasica@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 16:07

Para: Alimentação Bandeirantes PR &lt;alimentacao.bandpr@gmail.com&gt;

TEMOS TOTAL INTERESSE

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 14:39, Alimentação Bandeirantes PR <alimentacao.bandpr@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**GALERA DA  
CESTA BÁSICA**

SECRET  
SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

[galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com)

---

**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>  
Para: GALERA DA CESTA BASICA <galeradacestabasica@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 16:37

Obrigada pelo retorno!  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>  
Para: Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 16:38

Muito obrigada pelo retorno!  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 de Junho de 2008 às 16:32

19 de Junho de 2008 às 16:32



Atividade de Trabalho em Grupo - 1º Semestre de 2008

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Assunto: Atividade de Trabalho em Grupo - 1º Semestre de 2008

Data: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_



**Pregão 42/2022.**

2 mensagens

**Vilmar Souza Dias** <aguiataque@hotmail.com>

13 de junho de 2023 às 14:41

Para: Alimentação Bandeirantes PR &lt;alimentacao.bandpr@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Referente pregão 42/2022

Temos interesse sim.

??guia Distribuidora

[Rua XV de Fevereiro, 213-A](#)[aguiataque@hotmail.com](mailto:aguiataque@hotmail.com)

(43) 3524-1516

??

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 14:43

Para: Vilmar Souza Dias &lt;aguiataque@hotmail.com&gt;

Obrigada pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

**Thalita Rosa de Souza**

Nutricionista - CRN-8 7452

Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

(43) 3542 - 7617/3542 - 2262

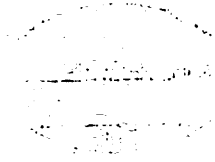


Figure 1: Cross-section of the structure.

The structure is designed to support a load of 100 kN/m.

See also page 2.

For more details, refer to the technical drawing.

The structure is made of reinforced concrete.

The structure is supported by a foundation.

The structure is designed for a service life of 50 years.

The structure is designed for a wind speed of 100 km/h.

The structure is designed for a seismic zone of II.

The structure is designed for a maximum deflection of 1/200.

The structure is designed for a maximum crack width of 0.3 mm.

The structure is designed for a maximum concrete strain of 0.002.

The structure is designed for a maximum steel strain of 0.015.

The structure is designed for a maximum concrete stress of 15 N/mm<sup>2</sup>.

The structure is designed for a maximum steel stress of 235 N/mm<sup>2</sup>.

**RE: Interesse em Realizar Aditivo de Prazo**

2 mensagens

**mguaira@bol.com.br** <mguaira@bol.com.br>  
Para: Alimentação Bandeirantes PR <alimentacao.bandpr@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 14:42

SIM TEMOS O INTERESSE AO ADITIVO DE PRAZO DO PREGAO 42/2022.  
GRATO  
EDUARDO RAVAGNANI

---

De: "Alimentação Bandeirantes PR"

Enviada: 2023/06/13 14:39:56

Para: [mguaira@bol.com.br](mailto:mguaira@bol.com.br), [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com), [pedidos@alexandrecomercial.com.br](mailto:pedidos@alexandrecomercial.com.br),  
[bcbalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcbalimentos.cp@gmail.com), [rtantunes2773@gmail.com](mailto:rtantunes2773@gmail.com), [aguiataque@hotmail.com](mailto:aguiataque@hotmail.com),  
[galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com)

Assunto: Interesse em Realizar Aditivo de Prazo

Boa tarde Senhores,

Vimos através deste informar que o processo de licitação da Alimentação Escolar - PNAE referente ao ano de 2023, ainda está em trâmite e não conseguirá ser realizado em tempo hábil para o vencimento dos contratos atuais. Considerando que a oferta dos alimentos da merenda não pode ser interrompida, os contratos vigentes encerram-se em julho e há saldo existente nos contratos, gostaríamos de saber se a vossa senhoria tem interesse em fazer o Aditivo de Prazo dos itens que compõem o Pregão 42/2022.

Desde já agradeço a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

—

Thalita Rosa de Souza Nutricionista - CRN-8 7452

Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542 - 7617/3542 - 2262

---

**Alimentação Bandeirantes PR** <alimentacao.bandpr@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 14:44

Para: "mguaira@bol.com.br" &lt;mguaira@bol.com.br&gt;

Obrigada pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

**Thalita Rosa de Souza**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



2038  
CPL

Memorando nº 244/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneias Marinho

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de:  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 216 pertencente a Empresa Vilmar de Souza Dias, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

  
Nelci Maria Martins de Queiróz

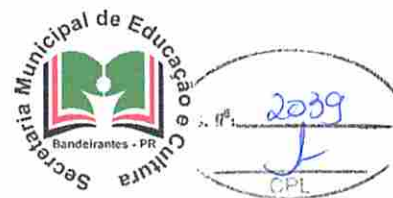
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 244/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 216 pertencente a Empresa Vilmar de Souza Dias, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

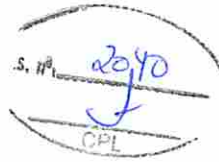
Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o primeiro termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar evitando, assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.

Conforme demonstrado acima, justificamos a solicitação para a autorizar a celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição da alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não deve ser divulgado sem a devida autorização.

10/01/2010

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.318.911/0001-15 ✓  
**Razão Social:** VILMAR DE SOUZA DIAS ✓  
**Endereço:** AV XV DE FEVEREIRO 213 A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2023 a 04/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023060501352132176092

Informação obtida em 14/06/2023 09:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.318.911/0001-15  
**Razão Social:** VILMAR DE SOUZA DIAS  
**Endereço:** AV XV DE FEVEREIRO 213 A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062402293259715121

Informação obtida em 13/07/2023 11:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

is. nº: 2043  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.318.911/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VILMAR DE SOUZA DIAS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV XV DE FEVEREIRO</b>	NÚMERO <b>213-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	------------------------	-----------------------------

CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3524-1516</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:25:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLIC OF INDONESIA

AGRICULTURE AND FORESTRY



No. 1234 Date: 15/01/2024	Department of Agriculture and Forestry Sub-department of...	Office of... Address: ...
Subject: ...		
Reference: ...		
Description: ...		
Details: ...		
Remarks: ...		
Signature: ...	Name: ...	Position: ...
Signature: ...	Name: ...	Position: ...
Signature: ...	Name: ...	Position: ...
Additional information: ...		
Signature: ...	Name: ...	Position: ...
Signature: ...	Name: ...	Position: ...
Signature: ...	Name: ...	Position: ...

Official stamp or seal at the bottom of the page.

Official stamp or seal on the left side.

Official stamp or seal on the right side.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS** ✓  
CNPJ: **10.318.911/0001-15** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

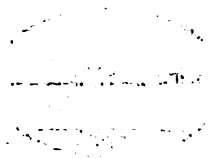
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:34:29 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3655.0D45.9421.E900**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS



DECRETO Nº 11.111, DE 19 DE ABRIL DE 1961  
RECEITAS FISCALIS

Art. 1º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 2º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 3º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 4º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 5º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 6º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 7º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 8º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 9º - O Regulamento de Receitas Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030777163-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.318.911/0001-15** ✓  
Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado de Paraná  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Receita Estadual de Paraná



Cartão de Pagamento  
de Imposto de Renda de Pessoa Física  
11-00000000000000000000

Cartão de Pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física  
Número do Cartão: 11-00000000000000000000

Este cartão é emitido em virtude do pagamento de imposto de renda de pessoa física pelo contribuinte em 2014. O valor do imposto pago é de R\$ 1.000,00. O valor do imposto devido é de R\$ 1.000,00. O valor do imposto a restituir é de R\$ 0,00.

O valor do imposto a restituir é de R\$ 0,00. O valor do imposto devido é de R\$ 1.000,00. O valor do imposto pago é de R\$ 1.000,00.

Valor do imposto a restituir: R\$ 0,00

Valor do imposto devido: R\$ 1.000,00



S. nº: 2046  
CFL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 10318911000115 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

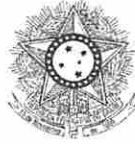
Contribuinte: 26658 - VILMAR DE SOUZA DIAS - ME  
Endereço: Rua RUA XV DE FEVEREIRO, 213A - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW4XAHZ8AGMGZCL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 31 de Maio de 2023

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.318.911/0001-15  
Certidão nº: 26908053/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 10:30:39  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.318.911/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

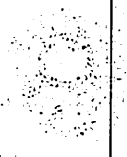
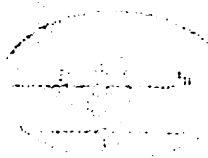
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



STATEMENT OF WORK AND SCOPE OF SERVICES

THIS STATEMENT OF WORK AND SCOPE OF SERVICES is intended to define the work to be performed by the Contractor under the contract. It is a part of the contract and shall be read in conjunction with the contract documents.

The Contractor shall provide the following services: [illegible text]. The Contractor shall be responsible for all costs associated with the performance of these services, including but not limited to materials, labor, and overhead. The Contractor shall maintain accurate records of all work performed and submit them to the Client upon request.

TERMS AND CONDITIONS

The Contractor shall be bound by the terms and conditions of the contract. The Contractor shall not subcontract any portion of the work without the prior written consent of the Client. The Contractor shall be responsible for obtaining all necessary permits and licenses for the performance of the work.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

s. n.º

2048

CPL

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 15/2009

Inscrição Municipal: 34-12860

Reg. Livro: 105

Folha: 12860

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar Departamento de Fiscalização/Unidade de Rendas Mobiliárias para as providências cabíveis, evitando em consequência, problemas futuros.

O Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 462/2009 de 21/1/2009 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

CNPJ: 10.318.911/0001-15

### ENDEREÇO

Logradouro: XV DE FEVEREIRO

Número: 213A

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS

### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 462/2009 DE 21/01/2009. SUJEITO A TAXA DE PUBLICIDADE ( FACHADA, MUROS, PLACAS E OUTROS ) ARTIGO 178 PARAGRAFO 1º DA LEI 073/03 E LEI COMPLEMENTAR 065/02.

Cornélio Procopio(PR), 27 de Janeiro de 2009.

RUBENS DE SIQUEIRA  
SEMADIN

MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## CAMPANHÃO DE ANANIAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, bem como aquisição de peças e materiais necessários para a manutenção dos equipamentos.

Ata nº 001/2023  
Processo nº 001/2023  
Data: 15/03/2023  
Hora: 14h00

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, bem como aquisição de peças e materiais necessários para a manutenção dos equipamentos.

2. ESPECIFICAÇÕES: O licitante deverá apresentar proposta detalhada com especificações técnicas e comerciais dos equipamentos e materiais a serem adquiridos.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e prazo de entrega.

4. PRAZO DE VALIDADE: A proposta permanecerá válida por prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

5. LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no endereço informado no edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
MAYRA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
MAYRA RIBEIRO DE OLIVEIRA



2049  
CGU

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILMAR DE SOUZA DIAS** ✓

CPF/CNPJ: **10.318.911/0001-15** ✓

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado. ✓

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:41:25 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D2bE5vdQjRwj1LFgLFL9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

DEPARTMENT OF THE ARMY



OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

WASHINGTON, D.C.

MEMORANDUM FOR THE ADJUTANT GENERAL

RE: [Illegible subject matter]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Memorando nº 243/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneias Marinho

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de:  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 217 pertencente a Empresa Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 243/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 217 pertencente a Empresa Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o primeiro termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar evitando, assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA**



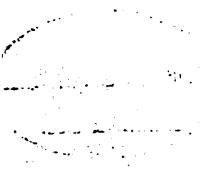
2052  
CPL

Conforme demonstrado acima, justificamos a solicitação para autorizar a celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição da alimentação escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
**Nelci Maria Marfins de Queiróz**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



REPUBLICA MOLDOVA  
 MINISTERUL EDUCAȚIEI ȘI ȘTIINȚEI  
 ÎNĂLĂȚĂRII ȘI ÎNCĂLZIRII  
 ÎN ÎNCĂLZIREA ȘI ÎNĂLĂȚĂRII  
 ÎN ÎNCĂLZIREA ȘI ÎNĂLĂȚĂRII



În baza prezentei dispoziții se aprobă următoarele...

Dispoziția nr. 12 din 15.05.2012

Dispoziția nr. 12 din 15.05.2012  
 privind aprobarea...



Voltar

Imprimir

S. nº: 2053  
CPL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90 ✓  
**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME ✓  
**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

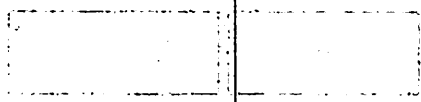
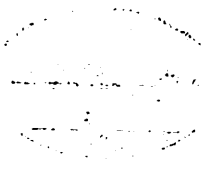
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023060901401821782106

Informação obtida em 14/06/2023 09:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



obscurely printed text, possibly a title or header.

Several lines of faint, illegible text, possibly a list or index.

Block of faint text, possibly a paragraph or section of a document.

Block of faint text, possibly a paragraph or section of a document.

Line of faint text, possibly a section header.

Line of faint text, possibly a section header.

Line of faint text, possibly a section header.

Block of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90 ✓  
**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME ✓  
**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

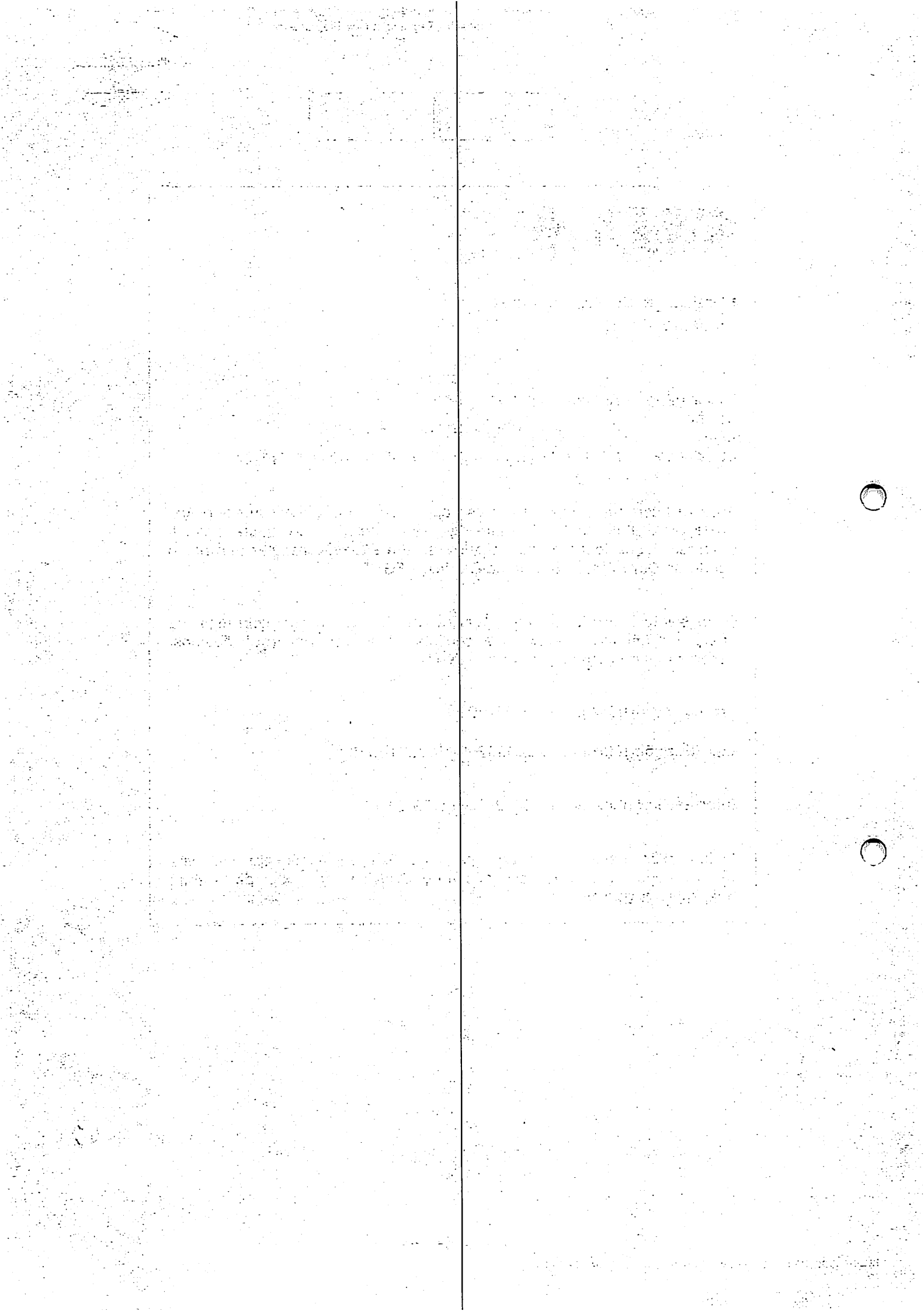
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804482291062009

Informação obtida em 13/07/2023 11:33:21 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S. nº: 2055  
CPL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EM PORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

REPUBLICA FEDERAL DE ESTADOS UNIDOS

CARABINEROS DE LA FUERZA ARMADA NACIONAL



NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

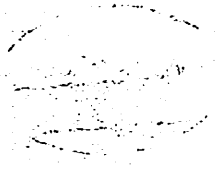
NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____	NOMBRE Y APELLIDOS _____
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S. nº. 2054  
J  
CPL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EM PORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA

STATE PARTY EXECUTIVE BOARD



NAME OF CANDIDATE (Last, First, Middle Initial)	PARTY OF CANDIDATE (Republican)	COUNTY OF CANDIDATE (Alameda)
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE (Last, First, Middle Initial)	PARTY OF CANDIDATE (Republican)	COUNTY OF CANDIDATE (Alameda)
NAME OF CANDIDATE (Last, First, Middle Initial)	PARTY OF CANDIDATE (Republican)	COUNTY OF CANDIDATE (Alameda)
NAME OF CANDIDATE (Last, First, Middle Initial)	PARTY OF CANDIDATE (Republican)	COUNTY OF CANDIDATE (Alameda)
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		
NAME OF CANDIDATE FOR JUDICIAL OFFICE (Last, First, Middle Initial)		

Not to be used for any purpose other than the election of candidates for the State Party Executive Board.

Form 100

Revised 10-1-1988



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA LTDA** ✓  
CNPJ: **16.579.174/0001-90** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:05 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **EFCC.44A0.497C.EB64**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRET  
CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030777333-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

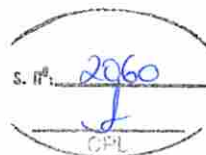
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 2760/2012

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de 05 de Maio de 2023 concede alvará de licença para:

**Nome:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA **Inscrição Municipal :840** ✓

**Nome Fantasia:**  
ALEXANDRE COMERCIAL

**CNPJ/CPF:**  
16.579.174/0001-90

**Localização:** RUA D. PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR **Área Utilizada: 71,00 m²**

**Atividades**

530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

**Horário de funcionamento**

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

**Emitido em**  
05/05/2023

**Válido até**  
02/02/2024 ✓

**Observações**

RENOVAR EM 02/02/2024. Tipo de estabelecimento: Escritório Administrativo, não exercendo atividade no endereço informado..

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

DEPARTMENT OF THE ARMY  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL



OFFICIAL TITLE	GRADE
Major General	O-7
Lieutenant Colonel	O-6
Captain	O-3
Major	O-4
Lieutenant	O-2
First Lieutenant	O-1

S. nº: 2061  
CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**  
Nº 571 / 2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 05 de Maio de 2023

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK**  
**BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMJTS2QEM224XZ2E7Q**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS**  
**E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

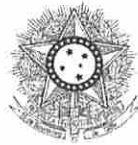
**ENDEREÇO**

RUA D. PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 16.579.174/0001-90 ✓  
Certidão nº: 26909013/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 10:33:56  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

STATEMENT OF WORK FOR THE PROJECT

1. PROJECT OBJECTIVES - The primary goal of this project is to develop a comprehensive system for data collection and analysis. This system will be designed to meet the specific needs of the research team and will be implemented in a timely and cost-effective manner.

2. SCOPE OF WORK - The project will consist of the following tasks: (a) Requirements gathering and analysis, (b) System design and architecture, (c) Development and testing of the system, (d) Deployment and user training, and (e) Ongoing support and maintenance. The project will be managed using a structured approach to ensure that all tasks are completed on time and within budget.

3. DELIVERABLES - The project will produce the following deliverables: (a) A detailed project plan, (b) A system architecture document, (c) A fully functional system, (d) User manuals and training materials, and (e) A final project report. These deliverables will be provided to the client at the end of each major phase of the project.

4. PROJECT ORGANIZATION - The project will be managed by a project manager who will be responsible for overall project coordination and communication. A project steering committee will be formed to provide oversight and guidance. The project team will consist of a system analyst, a software developer, and a user representative.

5. RISK MANAGEMENT - The project manager will identify and assess potential risks to the project. Risks will be categorized by their impact on the project and their likelihood of occurrence. A risk mitigation plan will be developed to address these risks. Regular risk assessments will be conducted throughout the project to ensure that risks are kept under control.

6. PROJECT COMMUNICATION - The project manager will establish a communication plan that defines the frequency and format of project communications. Regular status reports will be provided to the steering committee. Open communication channels will be maintained between the project team and the client to ensure that any issues are resolved promptly.



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
 SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

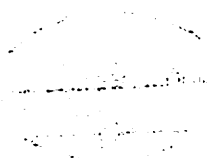
[Illegible text block]

[Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





MINISTERIO DE SALUD PUBLICA DE LA REPUBLICA DE CUBA  
COMITE NACIONAL DE DEFENSA DE LA SALUD PUBLICA  
COMITE NACIONAL DE DEFENSA DE LA SALUD PUBLICA

Informe de actividades realizadas en el mes de mayo del 2000

El presente informe tiene como finalidad informar a la Comisión Nacional de Defensa de la Salud Pública sobre las actividades realizadas en el mes de mayo del 2000.

Las actividades realizadas en el mes de mayo del 2000 se dividieron en tres grandes áreas: control de calidad, vigilancia epidemiológica y promoción de la salud.

En el área de control de calidad se realizaron actividades de supervisión y control de la calidad de los servicios de salud en las unidades de salud.

En el área de vigilancia epidemiológica se realizaron actividades de vigilancia de enfermedades transmisibles y no transmisibles.

En el área de promoción de la salud se realizaron actividades de educación para la salud y promoción de estilos de vida saludables.

En el mes de mayo del 2000 se realizaron actividades de control de calidad en las unidades de salud, vigilancia epidemiológica de enfermedades transmisibles y no transmisibles, y promoción de la salud a través de actividades de educación para la salud y promoción de estilos de vida saludables. Se realizaron actividades de supervisión y control de la calidad de los servicios de salud en las unidades de salud, actividades de vigilancia de enfermedades transmisibles y no transmisibles, y actividades de educación para la salud y promoción de estilos de vida saludables.

En el mes de mayo del 2000 se realizaron actividades de control de calidad en las unidades de salud, vigilancia epidemiológica de enfermedades transmisibles y no transmisibles, y promoción de la salud a través de actividades de educación para la salud y promoción de estilos de vida saludables.

En el mes de mayo del 2000 se realizaron actividades de control de calidad en las unidades de salud, vigilancia epidemiológica de enfermedades transmisibles y no transmisibles, y promoción de la salud a través de actividades de educación para la salud y promoción de estilos de vida saludables.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

---

**Alexandre Sextak Batistela Junior**

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

CRIMINAL DIVISION

WASHINGTON, D.C.

IN RE: [Name] - [Case Number]

[Mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page]





## ASSINATURA ELETRÔNICA

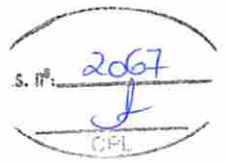
Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB N° 20210645210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** ✓

CPF/CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado. ✓

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.* ✓

Certidão emitida às 16:55:07 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j18meS5bNwHZt36MqznZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CONTROL UNIT - JAMES-AND-DAUGHTERS



(NAME) (ADDRESS) (CITY) (STATE) (ZIP)

ORDER NO. (NUMBER) - (DATE) (TIME) (MORNING) (AFTERNOON) (EVENING)

QUANTITY (NUMBER) (UNIT)

DESCRIPTION (ITEM) (SPECIFICATION) (PRICE) (TOTAL)

TERMS (CASH) (CREDIT) (NET) (30) (60) (90) (120) (180) (240) (360) (480) (600) (720) (840) (960) (1080) (1200)

SHIPPING (FREE) (CHARGE) (INSURANCE) (TAX) (TOTAL)

REMARKS (NOTES) (SPECIAL INSTRUCTIONS) (CANCELLATION POLICY)

ORDERED BY (NAME) (TITLE) (COMPANY) (ADDRESS) (CITY) (STATE) (ZIP)

DATE (MONTH) (DAY) (YEAR) (TIME) (MORNING) (AFTERNOON) (EVENING)

ORDER NO. (NUMBER) (DATE) (TIME) (MORNING) (AFTERNOON) (EVENING)

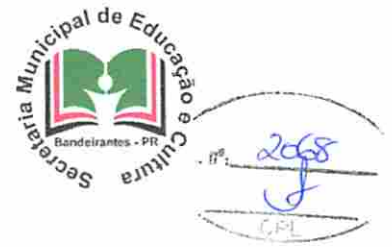
QUANTITY (NUMBER) (UNIT)

DESCRIPTION (ITEM) (SPECIFICATION) (PRICE) (TOTAL)

TERMS (CASH) (CREDIT) (NET) (30) (60) (90) (120) (180) (240) (360) (480) (600) (720) (840) (960) (1080) (1200)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Memorando nº 246/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneias Marinho

Enviar a Vossa Senhoria

**Temos o prazer de:**  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 219 pertencente a Empresa Cristiane Nieto Arantes LTDA, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 246/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 219 pertencente a Empresa Cristiane Nieto Arantes LTDA, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o primeiro termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar



STATE OF NEW YORK  
 DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES  
 OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER



MEMORANDUM

TO: THE STATE COMPTROLLER

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

1

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



evitando, assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.

Conforme demonstrado acima, justificamos a solicitação para autorização da celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição da alimentação escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
Nelci Maria Martins de Queiróz  
Secretária Municipal de Educação e Cultura





REPUBLICAN PARTY OF THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF TARRANT  
ELECTIONS



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02 ✓  
**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA ✓  
**Endereço:** RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2023 a 20/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023062103112469605693

Informação obtida em 22/06/2023 08:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section details the various methods used to collect and analyze data.

3. The third section describes the results of the experiments and the conclusions drawn therefrom.

4. The fourth section outlines the limitations of the study and suggests areas for future research.

5. The fifth section provides a summary of the findings and their implications for the field.

6. The sixth section discusses the potential applications of the research in practical settings.

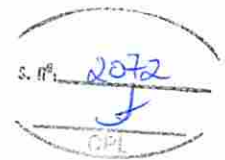
7. The seventh section addresses the ethical considerations and the responsible use of the data.

8. The eighth section provides a list of references and sources used in the study.

9. The ninth section contains the acknowledgments and the author's contact information.

10. The tenth section provides a list of appendices and supplementary materials.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02  
**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

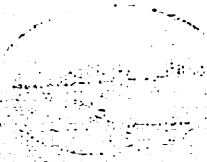
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071006593858104591

Informação obtida em 13/07/2023 13:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030850639-17

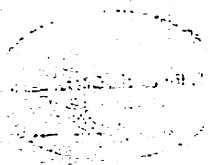
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.974.794/0001-02  
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2014  
J  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-1430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

DEPARTMENT OF EDUCATION



Approved by: _____ _____	Date: _____	Office: _____	Division Office: _____
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

It.º 2075  
↓  
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:29:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

INSTRUKSI

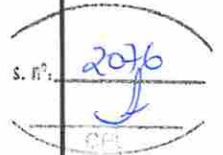
NO. 100/1998/PT/1998

100/1998/PT/1998

100/1998/PT/1998



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-1430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaninhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BRAND OF AMERICAN

ROYAL ROYAL TAILOR



<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>
<p>NO. 1000</p>	<p>ROYAL ROYAL TAILOR</p>	<p>1000</p>

ROYAL ROYAL TAILOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ: **37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:40 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **6E45.5B26.FD02.9C7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ADRESA LA O...  
...  
...



...  
...  
...

...  
...

...  
...

...  
...

...  
...  
...

...  
...  
...

...  
...

...  
...

...  
...

...  
...

...  
...  
...

...  
...  
...

...  
...

...  
...

...  
...

...  
...  
...

...  
...  
...



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWF7H3HA88J4TXS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 15 de Junho de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 ✓  
Certidão nº: 26908771/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 10:33:22  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPORT OF THE COMMISSION ON THE STATUS OF THE UNITED STATES

CHAPTER I. THE UNITED STATES AND THE WORLD

Section 1. The United States and the World

Section 2. The United States and the World

Section 3. The United States and the World

Section 4. The United States and the World

Section 5. The United States and the World

Section 6. The United States and the World

APPENDIX A

Section 1. The United States and the World

Section 2. The United States and the World

Section 3. The United States and the World

Section 4. The United States and the World



### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº:	213/2020	Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.
Inscrição Municipal:	54-16936	
Reg. Livro:	162	
Folha:	16936	

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

Razão Social	<b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>	Matrícula	<b>11396</b>
CNPJ	<b>37.974.794/0001-02</b>		
Nome Fantasia	<b>BCG ALIMENTOS</b>		

#### LOCALIZAÇÃO

Logradouro	<b>Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA</b>	Número	<b>210</b>
Complemento		CEP	<b>86300-000</b>
Bairro	<b>CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO</b>	Cidade	<b>Cornélio Procópio</b>
		UF	<b>PR</b>

#### ATIVIDADE ECONÔMICA

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
1413403 - Fecção de roupas profissionais  
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas  
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal  
- e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

#### OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CONF. PROT. Nº PRP2373826159 DE 04/04/2023. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.CONF. RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. REICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Informações Complementares:

Controlo Nº: 310/2023

*Valmir dos Santos Rodrigues*  
Diretor da Fiscalização e Renda do Município

Cornélio Procópio - PR, 27 Abril 2023  
*JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA*  
ESCRITURÁRIO



CONTO DE CORRENTE

Este é um documento de natureza contábil, destinado a registrar as movimentações financeiras realizadas em nome do titular deste contrato de corrente.

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

VALOR

DATA

VALOR

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VALOR

Saldo em 31/12/87 R\$ 1.000,00  
Entradas em 1988 R\$ 2.000,00  
Saídas em 1988 R\$ 1.500,00  
Saldo em 31/12/88 R\$ 1.500,00

Este documento é válido para fins de comprovação de movimentação financeira.

Assinatura do titular

Assinatura do representante

Assinatura do representante



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ►► Fácil



## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202300010000127

**Nome Fantasia:** BCG ALIMENTOS

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**CNPJ:** 37.974.794/0001-02

**Inscrição Municipal:**

**Atividade (s) :** 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 9529-1/02 - Chaveiros, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 9001-9/02 - Produção musical, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

**Município:** Cornélio Procópio **Endereço:** RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210, CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO

**CEP:** 86300000

**Local e data:** Cornélio Procópio, quarta, 19 de abril de 2023

**Validade:** sexta, 19 de abril de 2024

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

**Observação**

•



VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPENSA OU CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

S. nº: 2082  
J  
SPL

Código de Autenticidade: 23AJ1HQKAO

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



RECEIVED  
JAN 15 1964  
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Empresa  Fácil

2083  
CPL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número :213/2020 - 54-16936

**Nome Fantasia:** BCG ALIMENTOS

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**CNPJ:** 37.974.794/0001-02

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Exerce no endereço), 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 9529-1/02 - Chaveiros (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço)

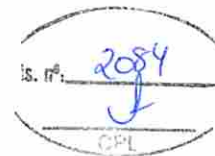


**Município:** Cornélio Procópio **Endereço:** RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210, CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO

**CEP:** 86300000

**Local e data:** Cornélio Procópio, terça, 25 de abril de 2023

**Vencimento:**



## VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES

Secretaria Municipal de Administração

### Observação

•  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CONF. PROT. Nº PRP2373826159 DE 04/04/2023. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.CONF. RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. REICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Código de Autenticidade: **23TFU3XBLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CPF: 88201009

Local e data: Curitiba, 10 de maio de 2023

Valor: R\$ 100,00

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em caráter definitivo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de IPTU referente ao imóvel situado na Rua José Ferreiro, nº 100, Curitiba, Paraná, Brasil.

Assinatura

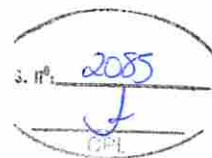
Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em caráter definitivo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de IPTU referente ao imóvel situado na Rua José Ferreiro, nº 100, Curitiba, Paraná, Brasil.

Assinatura do Recebente

Assinatura do Pagador

Assinatura do Recebente e Pagador

**Alteração Contratual**  
 4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
 CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02  
 NIRE. No. 41209807737



A abaixo identificada e qualificada:

**CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 30/04/1979, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, na Avenida Leonor Nunes da Silva, 14, Jardim Vale Verde, CEP: 86.300-000, portadora do CPF (MF). No. 031.337.239-01 e da CNH No. 02458112489 DETRAN/PR.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA", tendo sua sede na Rua Vicença Goulart de Lima, 1090, Jardim Figueira, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209807737 em 19/03/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.974.794/0001-02, RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da empresa para: Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
 CNPJ (MF) No. 37.974.794/0001-02  
 NIRE No.41209807737

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, a abaixo-assinada:

**CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 30/04/1979, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, na Avenida Leonor Nunes da Silva, 14, Jardim Vale Verde, CEP: 86.300-000, portadora do CPF (MF). No. 031.337.239-01 e da CNH No. 02458112489 DETRAN/PR.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA", tendo sua sede na Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209807737 em 19/03/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.974.794/0001-02:



**Alteração Contratual**

4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02

NIRE. No. 41209807737

**CAPÍTULO I – DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é o de "Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmitex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros e pães".

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela única sócia (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R\$
CRISTIANE NIETO ARANTES	100%	150.000	150.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de alta de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma conforme preceitua o Artigo 70 da Lei Complementar No. 123/2006.



ACTA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 15 DE ABRIL DE 1964

REUNIÃO Nº 001 - 1964

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A sociedade de economia mista denominada "ALTA BARRA DO LITORAL DO PARANÁ S.A." foi constituída em 15 de maio de 1963, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, sob o nº de registro 15.500, e capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 1,00 cada uma.

REUNIÃO Nº 002 - 1964

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da sociedade de economia mista denominada "ALTA BARRA DO LITORAL DO PARANÁ S.A." foi constituído em 15 de maio de 1963, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, sob o nº de registro 15.500, e capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 1,00 cada uma. O Conselho de Administração é composto por sete membros, sendo três representantes do Poder Público e quatro representantes da iniciativa privada. O Conselho de Administração é o órgão máximo de administração da sociedade e tem a função de dirigir e controlar a administração, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social e a legislação aplicável.

REUNIÃO Nº 003 - 1964

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da sociedade de economia mista denominada "ALTA BARRA DO LITORAL DO PARANÁ S.A." foi constituído em 15 de maio de 1963, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, sob o nº de registro 15.500, e capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 1,00 cada uma.

Valor em R\$	Quantidade	Tipo	Total
100.000,00	100.000	Ordinárias	100.000,00
00,00000	000.000	Reservadas	000,00000

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A sociedade de economia mista denominada "ALTA BARRA DO LITORAL DO PARANÁ S.A." foi constituída em 15 de maio de 1963, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, sob o nº de registro 15.500, e capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 1,00 cada uma.

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da sociedade de economia mista denominada "ALTA BARRA DO LITORAL DO PARANÁ S.A." foi constituído em 15 de maio de 1963, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, sob o nº de registro 15.500, e capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 1,00 cada uma.

*[Handwritten signature]*

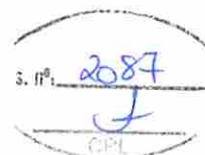
**Alteração Contratual**

4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02

NIRE. No. 41209807737

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**; (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - É vedado a administradora, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

**Parágrafo Terceiro** - A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto** - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Designação de Administradores não sócios:

**Parágrafo Primeiro** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo Segundo** - A investidura de administrador designado em ato separado, deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Nieto".

ALTERNATIVA DE CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

CONSTITUINDO O CONTRATO DE EMPREGO

Handwritten signature

**Alteração Contratual**  
4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02  
NIRE. No. 41209807737



**CAPÍTULO VI – DA RETIRADA, IMPEDIMENTO/FALECIMENTO DOS QUOTISTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 12/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cornélio Procópio - PR, 04 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiane Nieto Arantes', written over a horizontal line.

CRISTIANE NIETO ARANTES

INSTITUȚIA NAȚIONALĂ DE ABORDARE A CORUPȚIEI

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

REZULTATE SI RECOMANDARI

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA

ACTI ESTIMARE SI ANALIZA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS CESAR HAHN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065206, registrado em 14/12/2018, inscrito no CPF n° 01042970181, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01042970181	065206	CARLOS CESAR HAHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 11:02 SOB N° 20232378568.  
PROTOCOLO: 232378568 DE 05/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304596544. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.  
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMERICAN UNIVERSITY  
SCHOOL OF INTERNATIONAL AFFAIRS  
WASHINGTON, D.C. 20004  
Tel: (202) 895-6100

# INTERNATIONAL AFFAIRS

AMERICAN UNIVERSITY  
SCHOOL OF INTERNATIONAL AFFAIRS  
WASHINGTON, D.C. 20004  
Tel: (202) 895-6100

# INTERNATIONAL AFFAIRS

AMERICAN UNIVERSITY  
SCHOOL OF INTERNATIONAL AFFAIRS  
WASHINGTON, D.C. 20004  
Tel: (202) 895-6100

AMERICAN UNIVERSITY  
SCHOOL OF INTERNATIONAL AFFAIRS  
WASHINGTON, D.C. 20004  
Tel: (202) 895-6100



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** ✓

CPF/CNPJ: **37.974.794/0001-02** ✓

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado. ✓

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:04 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YVhmUiAZq96eLzskcORq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Q&A AU JARHO-419 JCA JOKTPOO



(MIRHO 6 RHO) (BIR) (9-1-9) (J) Jarhoes 05 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Memorando nº 247/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneias Marinho

Enviar a Vossa Senhoria

**Temos o prazer de:**  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 220 pertencente a Empresa **Comercial Beira Rio - LTDA**, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*



REPUBLICAN PARTY OF THE STATE OF TEXAS  
STATE EXECUTIVE COMMITTEE  
1100 WEST 11TH STREET  
DALLAS, TEXAS 75204



Dear Mr. [Name]:

Dear Mr. [Name]:

Thank you for your letter of [Date] regarding [Subject].

Thank you for your letter of [Date] regarding [Subject].

[Text]	[Text]
[Text]	[Text]
[Text]	[Text]

Sincerely,  
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 247/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 220 pertencente a Empresa, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar evitando,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.

Conforme demonstrado acima, justificamos a solicitação para autorizar a celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição da alimentação escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ff. 2094  
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPUBLICAN FEDERAL PARTY  
 NATIONAL CONVENTION



STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES	CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA	DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		
STATE OF CALIFORNIA COUNTY OF LOS ANGELES		
CONVENTION OF THE REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA		
DEPARTMENT OF STATE DIVISION OF ELECTIONS		

I hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the original as filed in my office.

\_\_\_\_\_  
 State Registrar

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77 ✓  
**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ✓  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

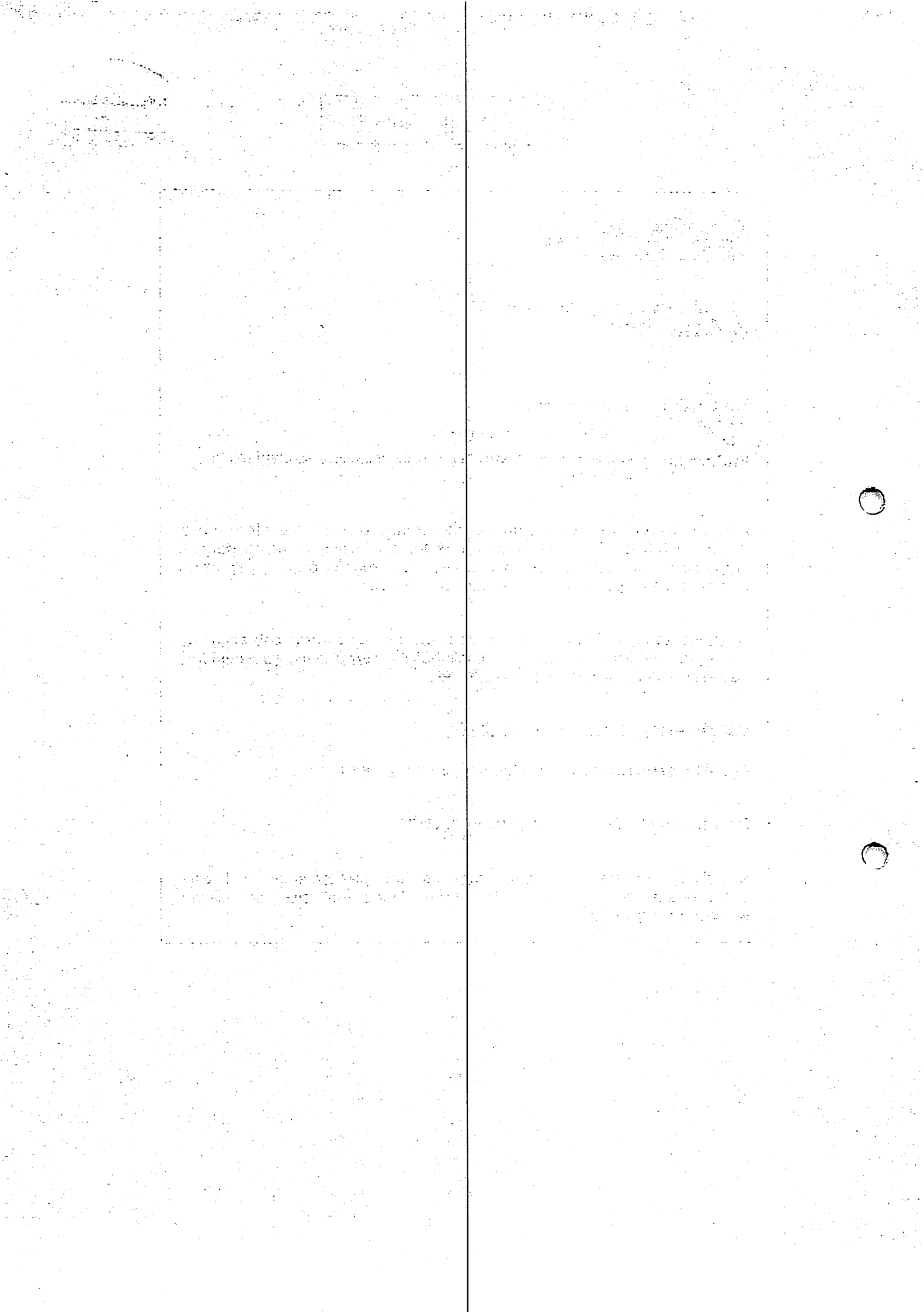
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023061604465496827848

Informação obtida em 22/06/2023 08:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** ✓  
CNPJ: **40.138.949/0001-77** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:42:35 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **DC87.1D55.EA7F.31F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
PROHIBITION ON DISSEMINATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
PROHIBITION ON DISSEMINATION

It is the policy of the United States Government to protect the national security by restricting the dissemination of information which, in the hands of unauthorized persons, could be harmful to the national defense.

This document contains information which is classified as "Confidential - Security Information" under Executive Order 11652, dated August 3, 1952, and is intended for the use of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the provisions of the Executive Order and the policies of the United States Government.

It is the policy of the United States Government to protect the national security by restricting the dissemination of information which, in the hands of unauthorized persons, could be harmful to the national defense.

This document contains information which is classified as "Confidential - Security Information" under Executive Order 11652, dated August 3, 1952, and is intended for the use of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the provisions of the Executive Order and the policies of the United States Government.

It is the policy of the United States Government to protect the national security by restricting the dissemination of information which, in the hands of unauthorized persons, could be harmful to the national defense.

This document contains information which is classified as "Confidential - Security Information" under Executive Order 11652, dated August 3, 1952, and is intended for the use of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the provisions of the Executive Order and the policies of the United States Government.

It is the policy of the United States Government to protect the national security by restricting the dissemination of information which, in the hands of unauthorized persons, could be harmful to the national defense.

This document contains information which is classified as "Confidential - Security Information" under Executive Order 11652, dated August 3, 1952, and is intended for the use of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the provisions of the Executive Order and the policies of the United States Government.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030777137-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77** ✓

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria do Trabalho e Emprego  
Departamento de Trabalho e Emprego



Cartão de Registro Profissional

Este cartão é emitido em nome do(a) profissional(a) registrado(a) no Conselho Profissional de Trabalho e Emprego.

Nome: \_\_\_\_\_  
Número de Registro: \_\_\_\_\_

Este cartão é emitido em nome do(a) profissional(a) registrado(a) no Conselho Profissional de Trabalho e Emprego. O profissional(a) deve apresentar este cartão em todas as atividades profissionais que exercer.

Este cartão é emitido em nome do(a) profissional(a) registrado(a) no Conselho Profissional de Trabalho e Emprego. O profissional(a) deve apresentar este cartão em todas as atividades profissionais que exercer.

Assinatura do Profissional: \_\_\_\_\_

Assinatura do Conselho Profissional: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

S. nº. 2098  
CPL

**NEGATIVA**

Nº 656 / 2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 22 de Maio de 2023

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5424XZ5BPQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



ORIENTAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE



AVILA  
 1954-1955

AVILA, JUAN...  
 BORN...  
 ...

AVILA

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 1051/2023, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 25 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Atendemos ao Protocolo nº 10342/2023, pelo Sr. Valdeir Rosa, portador do CPF nº 84.144.146-12, inscrita no Sistema Tributário Estadual, a empresa COMERCIAL ERBA FIBRA E TÊXTIL, inscrita com CNPJ nº 08.124.880/0001-77, inscrita no CNPJ nº 08.124.880/0001-77, com sede em Rua Ministro João de Deus, nº 100, bairro Santa Helena, Curitiba, Paraná, para que seja apresentada a documentação necessária para a emissão de uma Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRF) referente ao ano de 2022, em nome de seu representante legal.

Por ser verdade, expedimos a presente declaração em Curitiba, Paraná, em 15 de maio de 2023.

Assinatura do(a) responsável

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Certidão nº: 26907900/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 10:30:06  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIAT GENERAL OF THE UNITED NATIONS

UNITED NATIONS SECRETARIAT GENERAL  
New York, New York  
1964

REPORT OF THE SECRETARY-GENERAL  
ON THE WORK OF THE SECRETARIAT  
DURING THE YEAR 1963

CHAPTER I  
GENERAL SITUATION

2601  
J  
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

<b>Nome:</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	<b>Inscrição Municipal :</b> 1984
<b>Nome Fantasia:</b> COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 40.138.949/0001-77	
<b>Localização:</b> RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	<b>Área Utilizada:</b> 37,35 m <sup>2</sup>
<b>Atividades</b> 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4722-9/02 - Peixaria. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
<b>Horário de funcionamento</b> COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00	

<b>Emitido em</b> 28/04/2023	<b>Válido até</b> 30/11/2023
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**  
RENOVAR EM 30/11/2023..  
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.  
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

REPÚBLICA DE GUATEMALA  
GOBIERNO DE GUATEMALA



Guatemala, 17 de Mayo de 1977.

Señor Ministro de Gobernación  
Calle 14-88, Zona 10

Señor Ministro de Gobernación  
Calle 14-88, Zona 10  
Guatemala, Guatemala

En la ciudad de Guatemala, a los 17 días del mes de Mayo de 1977.

Yo, el Subsecretario de Gobernación,  
Rubén D. Cordero, en virtud de las facultades conferidas por el artículo 177 de la Constitución Política de Guatemala, hago saber a usted que:

Se ha acordado en el Consejo de Ministros, en sesión celebrada el día 17 de Mayo de 1977, que se le otorga a usted el título de:

Subsecretario de Gobernación  
Calle 14-88, Zona 10  
Guatemala, Guatemala

Este título tiene vigencia a partir de la fecha de su firma y se le otorga en virtud de las facultades conferidas por el artículo 177 de la Constitución Política de Guatemala.

En fe de lo cual, se le otorga el presente título en la ciudad de Guatemala, a los 17 días del mes de Mayo de 1977.

Ministro de Gobernación  
Rubén D. Cordero

Subsecretario de Gobernación  
Rubén D. Cordero

Señor Ministro de Gobernación  
Calle 14-88, Zona 10  
Guatemala, Guatemala

Señor Ministro de Gobernación  
Calle 14-88, Zona 10  
Guatemala, Guatemala

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

S. nº: 2192

CPF

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

## COMPANHIA BRASILEIRA

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Para presente instrumento particular de Contrato Social:

VALMIR ROCHA BRASILEIRO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no endereço de Rua da Liberdade nº 100, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

Resolvendo constituir uma sociedade limitada denominada "COMPANHIA BRASILEIRA" com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

**CLÁUSULA 1 - DO NOME EMPRESARIAL** - O nome da sociedade será "COMPANHIA BRASILEIRA" inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/00-00.

**CLÁUSULA 2 - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

**CLÁUSULA 3 - DO OBJETO SOCIAL** - O objeto social da sociedade é a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, incluindo a elaboração de projetos de negócios, planejamento estratégico, organização institucional, administração financeira e pessoal, auditoria, assessoria em processos de licitação, entre outros.

**CLÁUSULA 4 - DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, que poderão nomear e destituir administradores, desde que em assembleia geral convocada para esse fim.

**CLÁUSULA 5 - DO REGIME DE RESPONSABILIDADE** - Os sócios responderão pelas obrigações da sociedade até o limite de suas quotas, não respondendo pessoalmente por elas.

**CLÁUSULA 6 - DO REGIME DE DIVIDENDOS** - Os dividendos serão distribuídos aos sócios em assembleia geral convocada para esse fim.

**CLÁUSULA 7 - DO REGIME DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas poderão ser transferidas para terceiros, desde que em assembleia geral convocada para esse fim.

**CLÁUSULA 8 - DO REGIME DE RESCISÃO** - O contrato social poderá ser rescindido em assembleia geral convocada para esse fim.

**CLÁUSULA 9 - DO REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Os lucros serão distribuídos aos sócios em assembleia geral convocada para esse fim.

**CLÁUSULA 10 - DO REGIME DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES** - Os administradores responderão pelas obrigações da sociedade até o limite de suas quotas, não respondendo pessoalmente por elas.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

S. nº: 2103  
J  
CPL

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

## UNIPERSONAL

### CONSTITUÍDA EM 14/04/2014

**CLÁUSULA 1ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (Art. 97, III, F, Decreto nº 7.993/2013)  
A sociedade terá início em 14/04/2014 e terá duração indeterminada.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL** (Art. 97, III, F, Decreto nº 7.993/2013)  
O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).  
Participação única: 100% (cem por cento) em nome de [Nome do sócio].

Nome do sócio	Porcentagem	Valor em R\$
[Nome do sócio]	100%	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO** (Art. 97, III, F, Decreto nº 7.993/2013)  
A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) [Nome do(s) sócio(s)].

Reservado ao(s) sócio(s) [Nome do(s) sócio(s)] a administração da sociedade, bem como a representação legal da mesma.

**CLÁUSULA 4ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL** (Art. 97, III, F, Decreto nº 7.993/2013)  
A administração da sociedade deverá manter atualizado o balanço patrimonial, de acordo com o disposto no art. 97, III, F, do Decreto nº 7.993/2013.

**CLÁUSULA 5ª - DO DIVIDENDO** (Art. 97, III, F, Decreto nº 7.993/2013)  
O dividendo será distribuído aos sócios em conformidade com o disposto no art. 97, III, F, do Decreto nº 7.993/2013.

**CLÁUSULA 6ª - DO PÓS-LABOR**  
O sócio [Nome do sócio] não terá direito a qualquer remuneração ou benefício decorrente de sua participação na sociedade.

**CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**  
A sociedade não tem finalidade lucrativa e não possui funcionários.

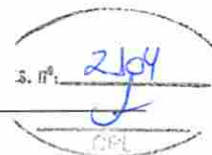
**CLÁUSULA 8ª - DA RESERVA DE FUNDOS DE RESERVA**  
A sociedade não possui reservas de fundos de reserva.

Reservado ao(s) sócio(s) [Nome do(s) sócio(s)] a administração da sociedade, bem como a representação legal da mesma.

**CLÁUSULA 9ª - DA RESERVA DE FUNDOS**  
A sociedade não possui reservas de fundos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA  
UNIPERSONAL

CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Verifica-se que a presente escritura de constituição de sociedade empresarial

CLÁUSULA III - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas dele integralmente pagas.

CLÁUSULA IV - FORTALECIMENTO

Os sócios desta sociedade comprometem-se a fornecer ao mesmo tempo e em igual medida as quotas de que se compõe o capital social, no prazo de 30 dias contados a partir da assinatura da presente escritura de constituição, sob pena de serem considerados desistidos das quotas que não tiverem sido integralmente pagas.

CLÁUSULA V - DO FÓRUM

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta sociedade.

É por este meio em que se dá publicidade a presente escritura de constituição da sociedade empresarial limitada unipessoal, a qual se encontra arquivada no Cartório de Registro de Empresas Individuais Limitadas de São Paulo, sob o nº 000.000.000/0000000.

Feito em São Paulo, 10 de maio de 2000.

\_\_\_\_\_  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ADMINISTRATIVE INFORMATION

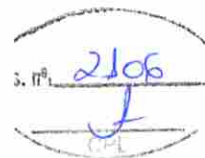
Continuation of the Administrative Information Form (AIF) for the fiscal year 2024-2025.

IDENTIFICATION OF AGENCY (2)	
AGENCY	OFFICE
ADMINISTRATIVE	SECRETARY

Continuation of the Administrative Information Form (AIF) for the fiscal year 2024-2025.

SECRETARY

SECRETARY



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** ✓

CPF/CNPJ: **40.138.949/0001-77** ✓

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:48:42 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

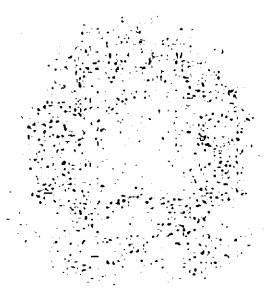
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jgK3aKRrXgyESRrsZm13

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010



EDITAL Nº 001/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2010

DATA: 15/03/2010

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...

As propostas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no endereço: Rua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Memorando nº 241/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneas Marinho

Enviar a Vossa Senhoria

**Temos o prazer de:**  Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 221 pertencente a Empresa Galera da Cesta Básica - LTDA, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*



DEPARTMENT OF NATIONAL DEFENCE  
ARMS AND AMMUNITION  
REGISTRATION AND CONTROL  
ACTING



100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 241/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 221 pertencente a Empresa Galera da Cesta Básica – LTDA, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o primeiro termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar evitando, assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA**



Conforme demonstrado acima, justifica-se a solicitação para autorizar a celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição e fornecimento da alimentação escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA  
STATE COMMITTEE  
1000 CALIFORNIA STREET  
SAN FRANCISCO, CALIF. 94109



Dear Sirs: We are pleased to inform you that your application for membership in the Republican Party of California has been approved. You are now a member of the party and are entitled to all the rights and privileges of membership. We hope you will find the party a source of inspiration and strength in your political life.

Sincerely,  
[Signature]

Very truly yours,  
[Signature]

Voltar

Imprimir

2110  
J



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.693.344/0001-61 ✓  
**Razão Social:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA ✓  
**Endereço:** R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023060602565244367560

Informação obtida em 14/06/2023 09:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



[Empty rectangular boxes]

Central Bank of India  
1950-51

Annual Report  
1950-51  
Central Bank of India  
1950-51

The Central Bank of India was established in 1935 under the Central Bank Act, 1935. It is the apex institution in the financial system of India. Its primary objective is to issue banknotes and to regulate the issue of banknotes and the banking system in India.

The Central Bank of India has been instrumental in the development of the financial system in India. It has played a key role in the establishment of the Reserve Bank of India and the State Bank of India.

Central Bank of India

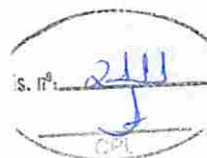
Central Bank of India

Central Bank of India

The Central Bank of India has been instrumental in the development of the financial system in India. It has played a key role in the establishment of the Reserve Bank of India and the State Bank of India.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.693.344/0001-61  
**Razão Social:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
**Endereço:** R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

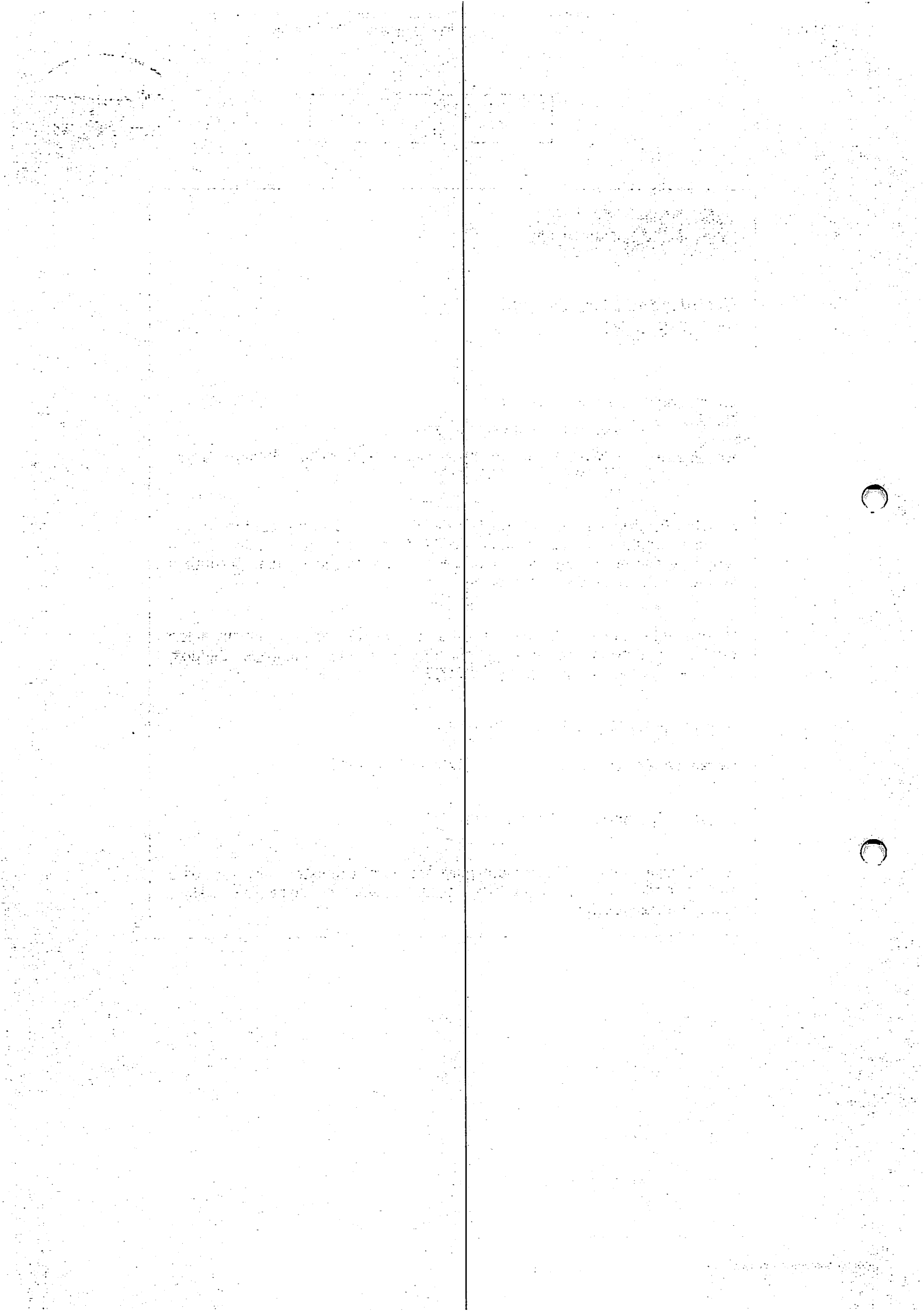
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062502300664068551

Informação obtida em 13/07/2023 13:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S. nº 212  
J

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.693.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GALERA DA CESTA BASICA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA	NÚMERO 395 B	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 87.070-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GALERADACESTABASICA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:50:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES



OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

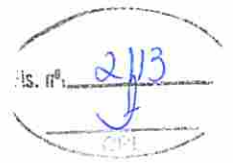
REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE NATIONAL ARCHIVES  
MANILA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA ✓  
CNPJ: 45.693.344/0001-61 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:51 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **2BC6.56F8.E340.69DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 354-000



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

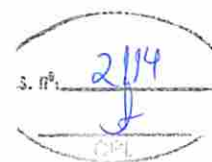
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND  
DECLASSIFICATION



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030777117-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.693.344/0001-61** ✓

Nome: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Repartição Estadual de Fazenda



Carta de Crédito

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) emitida em  
15/05/1950

Contra a prestação de serviços de natureza  
econômica, a ser executada em favor do

Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 170 da  
Constituição Federal de 1946, e no art. 10 da Lei nº 1.000, de  
1950, e no art. 10 da Lei nº 1.000, de 1950, e no art. 10 da  
Lei nº 1.000, de 1950.

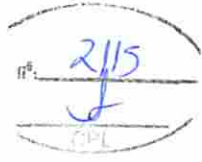
Esta carta de crédito é emitida em conformidade com o disposto no art. 170 da  
Constituição Federal de 1946, e no art. 10 da Lei nº 1.000, de 1950, e no art. 10 da  
Lei nº 1.000, de 1950, e no art. 10 da Lei nº 1.000, de 1950.

Valor em letras: cem mil reais

Assinado e rubricado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná,  
em 15/05/1950.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 187896/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/06/2023**

Válida até: **13/09/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

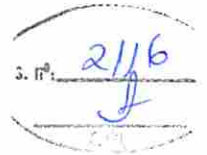
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **49AAD4916BC6209091280F7A3AC8F093**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 45.693.344/0001-61 ✓  
Certidão n°: 26907652/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 10:29:12  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.693.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	S. nº. 217 

Cadastro: 252596	CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61	Solicitação Alvará Online: 5775/2022 18/03/2022, Concede
------------------	------------------------------	--

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

### LOCALIZAÇÃO

RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395

B - 172/172-A/4-2 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Construída Utilizada: 35,00 m<sup>2</sup>

Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>

Área Total Utilizada: 35,00 m<sup>2</sup>

Área de Processamento: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data

42 000 172

Cadastro Imobiliário

42023700

### ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.

### OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ COM GRAU DE RISCO 'B' Válido até : 20/05/2022;

Expedido em 21/03/2022

**Código validador nº A3CD3FAEE**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1  
s. nº 2118  
J  
CPL

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**”, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.000,00
TOTAL	100	95.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **15/03/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade será o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO**”.



REPÚBLICA DE CHILE

MINISTERIO DE SALUD

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Diputados sobre el avance de los trabajos realizados en el año 1960 en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

Respecto a los trabajos realizados en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, se puede afirmar que en el año 1960 se realizaron importantes actividades en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

En el año 1960 se realizaron importantes actividades en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

Respecto a los trabajos realizados en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, se puede afirmar que en el año 1960 se realizaron importantes actividades en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

INDICADOR	1959	1960
Atención de enfermos	1.200.000	1.500.000
Atención de embarazadas	1.000.000	1.200.000
Atención de niños	800.000	1.000.000

En el año 1960 se realizaron importantes actividades en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

Respecto a los trabajos realizados en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, se puede afirmar que en el año 1960 se realizaron importantes actividades en el campo de la medicina preventiva y de la salud pública, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 21.910, de 1960.

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

s. nº 2119  
LTD

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Assim sendo, declaramos que a contratação é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

Declaramos que a obra em questão é de interesse público e que a contratação é necessária para a realização dos serviços.

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

2120  
J  
GFL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

s. nº 2128  
409

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 15 de Março de 2022.

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

GALEANA DA CHITA BARRIA LINDA

CONTRATO SOCIAL

ELABORADO E REVISADO POR: [NOME] - [CARGO] - [EMPRESA] - [CNPJ] - [ENDEREÇO] - [Cidade] - [Estado] - [País]

Este contrato social tem por objeto a constituição de uma sociedade empresária, a ser denominada [NOME DA SOCIEDADE], com sede e endereço em [Cidade] - [Estado] - [País].

Assinado em [Cidade] - [Estado] - [País], em [Data].

Assinado e rubricado por: [NOME] - [CARGO] - [EMPRESA]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 16:22 SOB Nº 41210622338.  
PROTOCOLO: 221693122 DE 17/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203391574. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.  
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# ADMINISTRACIÓN

Comunicación de la inscripción de la propiedad de la finca...

## INFORMACIÓN GENERAL

Finca

Finca

Finca

Finca

INFORMACIÓN GENERAL DE LA FINCA...  
Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...  
Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...  
Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...

Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...  
Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...  
Finca inscrita en el Registro de la Propiedad...







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GALERA DA CESTA BASICA LTDA ✓

CPF/CNPJ: 45.693.344/0001-61 ✓

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:50:59 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dYCWZdhoLh02hbBQLSyP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

COMITADO INTERMUNICIPAL DE LUCHA



CONVOCATORIA PARA LA REUNION DEL COMITADO INTERMUNICIPAL DE LUCHA

Se convoca a la reunion del Comité Inter Municipal de Lucha

para el dia viernes 15 de mayo de 1970

La reunion se celebrara en el local de la escuela primaria de la comunidad de San Juan de los Rios, a las 8:00 horas de la mañana.

Se invita a participar a todos los miembros del Comité Inter Municipal de Lucha y a los representantes de las comunidades que integran el Comité.

El orden del dia de la reunion es el siguiente: 1. Informe de la reunion anterior. 2. Informe de las actividades realizadas en las comunidades.

3. Informe de la situacion de las comunidades. 4. Informe de la situacion de las comunidades. 5. Informe de la situacion de las comunidades.

6. Informe de la situacion de las comunidades. 7. Informe de la situacion de las comunidades. 8. Informe de la situacion de las comunidades.

9. Informe de la situacion de las comunidades. 10. Informe de la situacion de las comunidades. 11. Informe de la situacion de las comunidades.

12. Informe de la situacion de las comunidades. 13. Informe de la situacion de las comunidades. 14. Informe de la situacion de las comunidades.

15. Informe de la situacion de las comunidades. 16. Informe de la situacion de las comunidades. 17. Informe de la situacion de las comunidades.

18. Informe de la situacion de las comunidades. 19. Informe de la situacion de las comunidades. 20. Informe de la situacion de las comunidades.

21. Informe de la situacion de las comunidades. 22. Informe de la situacion de las comunidades. 23. Informe de la situacion de las comunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Memorando nº 245/2023

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Secretário de Administração – Rafael Henrique Eneas Marinho

**Enviar a Vossa Senhoria**

**Temos o prazer de:**  **Solicitar a Vossa Senhoria**

**Comunicar a Vossa Senhoria**

Autorização para a celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 230 pertencente a Empresa Eduardo Ravagnani, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco Senhor.”*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 245/2023 de 21 de junho de 2023, que tem por objetivo autorização da celebração do **Termo Aditivo de Prazo 120 (cento e vinte) dias**, do Contrato nº. 230 pertencente a Empresa Eduardo Ravagnani, do Pregão Eletrônico nº 42/2022 – PMB, referente a Aquisição de Alimentos em Cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos Termos da Lei 11.947/2009, para Atendimento as escolas e CMEI's Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes - PR.

Em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que pormenoriza o recebimento e uso de verba pública federal para alimentação escolar em períodos letivos, temos a necessidade de continuar adquirindo os alimentos diversos repassados às escolas e CMEIs, em cumprimento do cardápio equilibrado e saudável planejado pela nutricionista.

O processo de licitação da Alimentação Escolar referente ao ano de 2023 está em andamento no setor de licitação e esse pedido justifica-se pela necessidade de continuarmos o fornecimento dos alimentos até que o novo processo seja findado.

Considerando que essa municipalidade atende hoje o total de 2.944 estudantes regularmente matriculados, conforme sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), sendo que esse quantitativo pode sofrer variações devido as desistências, matrículas e transferências de alunos que ocorrem durante o ano letivo.

Após formação de planilha de média, observou-se que os preços propostos estão dentro dos valores praticados no mercado e verificou-se que ainda há saldo nos contratos que serão suficientes para ser solicitado até que o novo processo seja finalizado.

Diante da situação, é necessário o primeiro termo aditivo desse processo para que o município possa dar continuidade ao fornecimento da alimentação escolar evitando, assim, um prejuízo aos alunos que estão em período letivo e necessitam continuar se alimentando conforme previsto pelo PNAE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA**



ffº: 2/26  
J

Conforme demonstrado acima, justifica-se a solicitação para autorizar a celebração do termo aditivo de prazo, para dar continuidade a aquisição da alimentação escolar do ano letivo de 2023 até a finalização do processo de licitação que está em andamento.

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADÍSTICA NACIONAL DE AGRICULTORES  
ANUARIO DE 1948  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ECONOMÍA  
CULTURA



El presente informe es el resultado de un estudio que se realizó en el año 1947, con el fin de determinar el nivel de vida de los agricultores en el campo. Los datos fueron obtenidos de una encuesta que se realizó en 1947, en el marco del estudio de la agricultura en el campo. Este estudio forma parte de un programa de investigación que se está realizando en el Departamento Nacional de Economía, con el fin de determinar el nivel de vida de los agricultores en el campo.

El presente informe es el resultado de un estudio que se realizó en el año 1947, con el fin de determinar el nivel de vida de los agricultores en el campo.

El presente informe es el resultado de un estudio que se realizó en el año 1947, con el fin de determinar el nivel de vida de los agricultores en el campo.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.528.971/0001-83 ✓  
**Razão Social:** EDUARDO RAVAGNANI ✓  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023053101301471541602

Informação obtida em 14/06/2023 09:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



INSTITUTO DE INVESTIGACIONES Y ENSEÑANZA

UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO  
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES Y ENSEÑANZA  
CARRERA DE INGENIERÍA EN ELECTRICIDAD  
CARRERA DE INGENIERÍA EN ELECTRONICA

TRANSFORMACION DE ENERGIA ELECTROMAGNETICA

A continuación se muestra el diagrama de bloques de un sistema de potencia que opera en estado estacionario. El sistema está formado por una fuente de voltaje  $V_s$  en serie con una impedancia  $Z_s$ , conectada a una carga  $Z_L$ . El voltaje de la fuente es  $V_s = V_m \cos(\omega t)$  y la impedancia de la fuente es  $Z_s = R_s + jX_s$ . La carga es una impedancia compleja  $Z_L = R_L + jX_L$ . Se pide determinar el factor de potencia en la carga y el ángulo de fase de la corriente que circula por ella.

Se sabe que el factor de potencia en la carga es  $\cos \phi = 0.8$  (atrasado) y que la potencia activa que consume la carga es  $P = 1000$  W. Se pide determinar el valor de la impedancia  $Z_L$ .

Respuesta:  $Z_L = 100 + j75 \Omega$

Comentarios: El factor de potencia en la carga es  $\cos \phi = 0.8$ .

El ángulo de fase de la corriente que circula por ella es  $\phi = 36.87^\circ$ .

Se pide determinar el valor de la impedancia  $Z_L$  que consume la potencia activa  $P = 1000$  W. Se sabe que el factor de potencia en la carga es  $\cos \phi = 0.8$  (atrasado) y que el voltaje eficaz que aparece en los terminales de la carga es  $V_L = 100$  V.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.528.971/0001-83  
**Razão Social:** EDUARDO RAVAGNANI  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

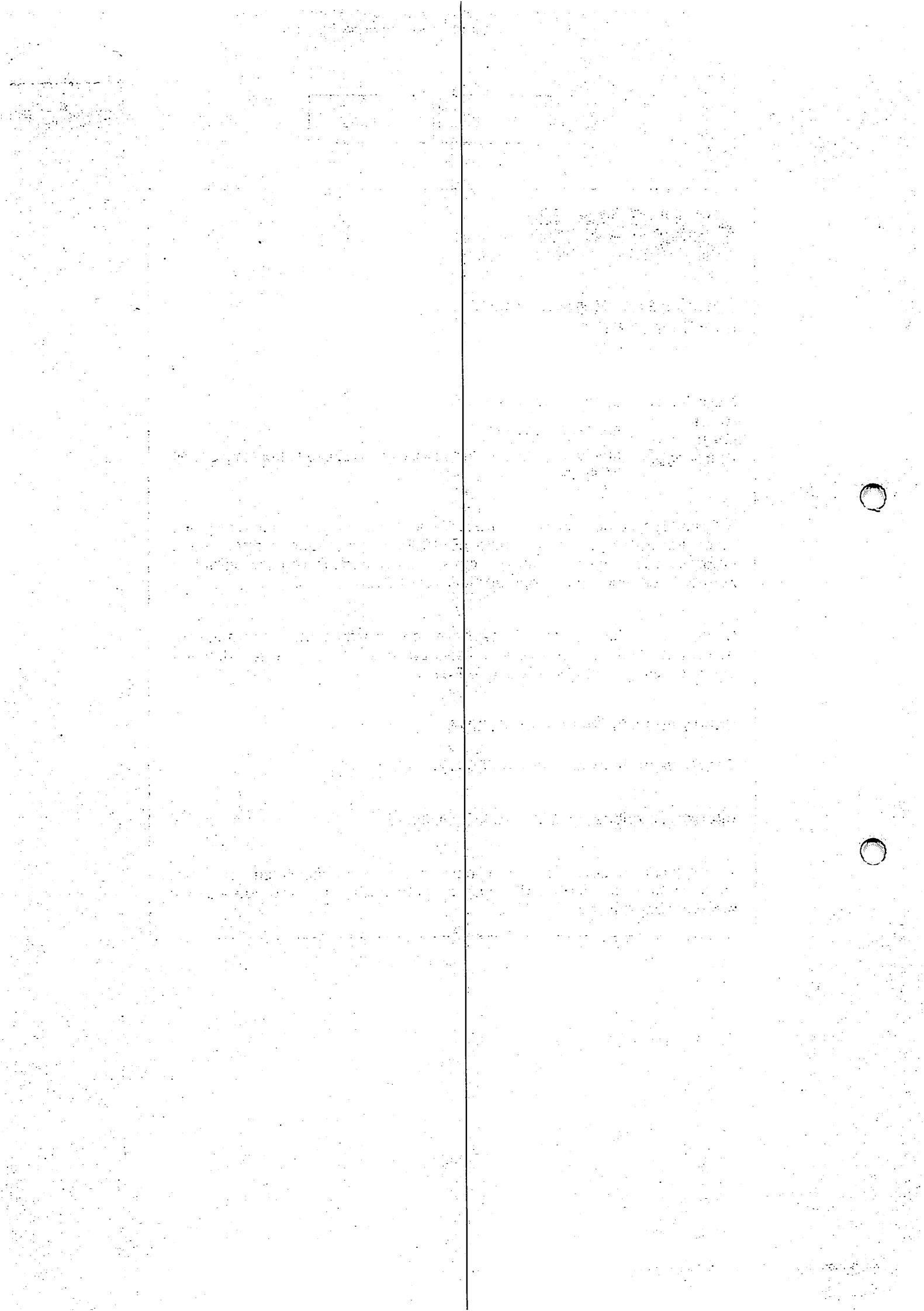
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2023 a 06/08/2023

**Certificação Número:** 2023070801200332974751

Informação obtida em 13/07/2023 13:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

№: 2129  
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.528.971/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO GUAIRA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAOA PAULO	NÚMERO 2715	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-0356
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

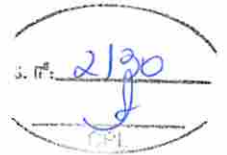
Emitido no dia 14/06/2023 às 09:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**  
CNPJ: **09.528.971/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

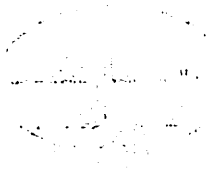
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:51 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **C039.3061.7230.FDF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTERUL DE INTERIOR  
Bucuresti, la data de 15.05.2014  
Nr. 1000/15.05.2014



ORDONANTA DE INCALZIRE SI RACIRE A IMBUNATATIRII  
CABINETULUI DE AVANTAJI OACITARO

Min. 1000/15.05.2014  
Nr. 1000/15.05.2014

Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

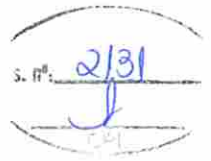
Avantajii Oacitaro sunt persoanele care au fost  
incalzite si racite in perioada 1990-2014  
in cadrul sistemului de incalzire si racire  
centralizat al Municipiului Bucuresti.

Min. 1000/15.05.2014  
Nr. 1000/15.05.2014





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030777177-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.528.971/0001-83** ✓  
Nome: **EDUARDO RAVAGNANI** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Ministerul de Interne  
Biroul de Statistică și Informații  
Anunț de încheiere a procesului



Procedura de încheiere

Ministerul de Interne și Biroul de Statistică și Informații  
Anunț de încheiere a procesului

Procedura de încheiere a procesului este reglementată de art. 100 din Constituția României și de art. 10 din Legea nr. 135/1997 privind organizarea și funcționarea Poliției Române.

Procedura de încheiere a procesului este reglementată de art. 100 din Constituția României și de art. 10 din Legea nr. 135/1997 privind organizarea și funcționarea Poliției Române. Încheierea procesului este actul prin care se constată că procesul a fost încheiat și se stabilește termenul de depunere a cererilor de revizuire.

Procedura de încheiere a procesului este reglementată de art. 100 din Constituția României și de art. 10 din Legea nr. 135/1997 privind organizarea și funcționarea Poliției Române. Încheierea procesului este actul prin care se constată că procesul a fost încheiat și se stabilește termenul de depunere a cererilor de revizuire.

Ministerul de Interne și Biroul de Statistică și Informații

Ministerul de Interne și Biroul de Statistică și Informații  
Anunț de încheiere a procesului

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

j. nº: 2132

DPI

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.528.971/0001-83

Certidão n°: 26908153/2023

Expedição: 14/06/2023, às 10:31:12

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.528.971/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

1. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

2. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

3. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

4. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

5. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

6. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

7. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

8. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

9. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

10. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

11. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

12. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

13. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

14. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

1. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

2. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

3. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

4. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976

5. EXECUTIVE ORDER 11652, FEBRUARY 1976



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3. nº: 2/33  
J  
CPL

***DIVISÃO DA RECEITA***

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30531	Nº do Alvará 4012
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

licença a:

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede

<b>Razão Social:</b> EDUARDO RAVAGNANI
<b>Nome Fantasia:</b> SUPERMERCADO GUAÍRA
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.528.971/0001-83
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo Nº2715
<b>Bairro:</b> Loteamento Barbosa
<b>Atividade:</b> Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado.

**ALVARÁ PROVISÓRIO**

Este documento tem validade até 16/07/2023, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprove sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 16 de junho de 2023.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



  
Marco Antonio Turim  
Diretor Da Divisão Da Receita  
E Arrecadação

WASHINGTON AIR FORCE BASE, WASHINGTON, D.C.  
AIRMAIL MAIL



57-10000-10000

TO: THE DIRECTOR, AIR FORCE RESEARCH AND DEVELOPMENT COMMAND, RANDOLPH AIR FORCE BASE, TEXAS  
FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

*[Handwritten signature]*  
[Illegible typed name]  
[Illegible typed title]



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWE0JYSCGS1RQVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 17 de Junho de 2023



FECHA: \_\_\_\_\_  
NÚMERO: \_\_\_\_\_

RECIBO DE PAGOS

Nombre del Cliente: \_\_\_\_\_  
FOLIO: \_\_\_\_\_

Fecha de Pago: \_\_\_\_\_  
Monto Pagado: \_\_\_\_\_

Concepto del Pago: \_\_\_\_\_  
Número de Cuenta: \_\_\_\_\_

El presente documento es un recibo de pago emitido por la Municipalidad de Barro Colorado. El pago se realizó en efectivo por el monto de \$\_\_\_\_\_. Este recibo es válido para el pago de los servicios de agua y electricidad. La Municipalidad de Barro Colorado no se responsabiliza por el uso que se le dé a este documento. Fecha de Emisión: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nombre del Cliente: \_\_\_\_\_  
FOLIO: \_\_\_\_\_

Fecha de Pago: \_\_\_\_\_  
Monto Pagado: \_\_\_\_\_

El presente documento es un recibo de pago emitido por la Municipalidad de Barro Colorado. El pago se realizó en efectivo por el monto de \$\_\_\_\_\_. Este recibo es válido para el pago de los servicios de agua y electricidad. La Municipalidad de Barro Colorado no se responsabiliza por el uso que se le dé a este documento. Fecha de Emisión: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
EDUARDO RAVAGNANI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		MULHER	
ALBERTO RAVAGNANI		YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
08-05-1969	5.965.568-7	SSP	PR
CPF (número)			
723.781.749-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA VANTUIR GOULART BARBOSA			160
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	LOTEAMENTO BARBOSA	86360-000	
MUNICIPIO			UF
BANDEIRANTES			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
EDUARDO RAVAGNANI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO PAULO			2715
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	LOTEAMENTO BARBOSA	86360-000	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BANDEIRANTES	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físico, atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anterior)
ASSINATURA (OBSERVAR ASSINATURA DO EMPRESÁRIO)	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXCETO PARA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/consulente/gerente):  
*Eduardo Ravagnani*  
 DATA DA ASSINATURA: 10-04-2008  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Eder de Paula Ferreira*  
 RG 8.153.469-1 - Pr  
 09.04.08

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2008  
 SOB NÚMERO: 41106307421  
 Protocolo: 08/138924-8, DE 09/04/2008

*Eder de Paula Ferreira*  
 RG 8.153.469-1 - Pr

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

EDUARDO RAVAGNANI  
 2506732

SECRET



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110630742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CPL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO RAVAGNANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI			(mãe) YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1969		IDENTIDADE (número) 50655687		Órgão Emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 723.781.749-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA VANTUIR GOUIART BARBOSA					NUMERO 160
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
CÓDIGO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO PAULO					NUMERO 2715
COMPLEMENTO SALA			BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mguaira@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711302 Atividades secundárias		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/04/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.528.971/0001-83		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Eduardo Ravagnani - AAE</i>					
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2014 SOB NÚMERO 2014461967-9 Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014		<i>Sebastião Motta</i> RG 5.942.600-4 RELATOR	
12 AGO. 2014		EMPRESÁRIO EDUARDO RAVAGNANI - ME		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



<p>1. NOMBRE DEL EMPLEADOR</p>	<p>1. NOMBRE DEL EMPLEADOR</p>
<p>2. DIRECCION DEL EMPLEADOR</p>	<p>2. DIRECCION DEL EMPLEADOR</p>
<p>3. TIPO DE EMPLEO</p>	<p>3. TIPO DE EMPLEO</p>
<p>4. DESCRIPCION DEL EMPLEO</p>	<p>4. DESCRIPCION DEL EMPLEO</p>
<p>5. SALARIO</p>	<p>5. SALARIO</p>
<p>6. TIPO DE CONTRATO</p>	<p>6. TIPO DE CONTRATO</p>
<p>7. FECHA DE INICIO</p>	<p>7. FECHA DE INICIO</p>
<p>8. FECHA DE TERMINACION</p>	<p>8. FECHA DE TERMINACION</p>
<p>9. OTROS DATOS</p>	<p>9. OTROS DATOS</p>
<p>10. OBSERVACIONES</p>	<p>10. OBSERVACIONES</p>
<p>11. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>	<p>11. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>
<p>12. FIRMA DEL EMPLEADO</p>	<p>12. FIRMA DEL EMPLEADO</p>
<p>13. SELLO DEL EMPLEADOR</p>	<p>13. SELLO DEL EMPLEADOR</p>
<p>14. SELLO DEL EMPLEADO</p>	<p>14. SELLO DEL EMPLEADO</p>
<p>15. OTROS DATOS</p>	<p>15. OTROS DATOS</p>
<p>16. OBSERVACIONES</p>	<p>16. OBSERVACIONES</p>
<p>17. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>	<p>17. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>
<p>18. FIRMA DEL EMPLEADO</p>	<p>18. FIRMA DEL EMPLEADO</p>
<p>19. SELLO DEL EMPLEADOR</p>	<p>19. SELLO DEL EMPLEADOR</p>
<p>20. SELLO DEL EMPLEADO</p>	<p>20. SELLO DEL EMPLEADO</p>
<p>21. OTROS DATOS</p>	<p>21. OTROS DATOS</p>
<p>22. OBSERVACIONES</p>	<p>22. OBSERVACIONES</p>
<p>23. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>	<p>23. FIRMA DEL EMPLEADOR</p>
<p>24. FIRMA DEL EMPLEADO</p>	<p>24. FIRMA DEL EMPLEADO</p>
<p>25. SELLO DEL EMPLEADOR</p>	<p>25. SELLO DEL EMPLEADOR</p>
<p>26. SELLO DEL EMPLEADO</p>	<p>26. SELLO DEL EMPLEADO</p>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

2/34  
J

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO RAVAGNANI** ✓

CPF/CNPJ: **09.528.971/0001-83** ✓

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado. ✓

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:05:13 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: prmjGDm9Bw348jVqGloI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CAHAYU ANI LAMPUNG-ARONG-ARONG



REVISI 1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)

1970 2100 15000 (mirrored text)











24	USD	27102		500	R\$1,85	R\$4,60	R\$0,09	R\$1,30	R\$0,00	R\$1,07	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,92	R\$1,28	R\$4,91	R\$1,455,00
25	PCT	45649		4000	R\$4,80	R\$4,20	R\$3,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,59	R\$1,28	R\$5,71	R\$22,848,00
26	PCT	24074		8000	R\$6,80	R\$1,25	R\$1,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6,26	R\$1,11	R\$5,85	R\$46,180,00
27	PCT	45649		1000	R\$5,50	R\$4,50	R\$5,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,99	R\$2,15	R\$5,03	R\$5,030,00
28	PCT	30453		8000	R\$1,50	R\$4,50	R\$1,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,76	R\$4,75	R\$28,600,00
29	PCT	45646		1000	R\$3,50	R\$4,00	R\$3,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,79	R\$3,50	R\$6,10	R\$4,100,00
30	PCT	31096		8000	R\$4,10	R\$4,00	R\$6,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,50	R\$1,04	R\$4,49	R\$28,970,00
31	USD	46387		3000	R\$7,59	R\$9,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,19	R\$18,84	R\$6,98	R\$23,940,00
32	PCT	24074		600	R\$5,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,15	R\$2,29	R\$1,746,00
33	PCT	46387		600	R\$1,50	R\$1,50	R\$3,20	R\$1,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,12	R\$1,14	R\$2,22	R\$1,072,00

S. nº 2140































2/4  
J

Empresa: EDUARDO RAVAGNANI ME  
 CNPJ: 09528971000183  
 Endereço: RUA SÃO PAULO 2715  
 Cidade: BANDEIRANTES PARANA  
 E-mail: mguaira@bol.com.br  
 Telefone: 4335420356  
 Celular/WhatsApp:

Aquisição de Gêneros Alimentícios Seguindo a Lei de Nº. 11.947/2009 e as Orientações do PNAE - Alimentação Escolar do Município de Bandeirantes - PR.

Nº	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	2000	KG	464371	<b>Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	RS4,90	RS9.800,00
2	3000	UND	464374	<b>Abacaxi Perola 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	RS6,88	RS20.640,00
3	1000	KG	463751	<b>Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade)</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	RS7,70	RS7.700,00
4	700	PCT	463857	<b>Açafrão em Pó - peso mínimo 30 g</b> Características: Açafrão da Terra (Cúrcuma). Acondicionado em embalagem com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.	RS4,40	RS3.080,00

5	2000	UND	463818	<b>Acelga 1ª Qualidade (peso mínimo 0,8 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	RS6,80	RS13.600,00
6	6000	UND	463554	<b>Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacina, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS5,75	RS34.500,00
7	200	UND	463535	<b>Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais DIET - peso mínimo 200 g</b> Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, vitamina PP, ferro, vitamina E, zinco, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico (vitamina B9), selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiúmectante dióxido de silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade; diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS8,89	RS1.778,00
8	1000	PCT	463989	<b>Açúcar Cristal Especial Peneirado - peso mínimo 5kg</b> Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS17,90	RS17.900,00
9	3000	pet	463993	<b>Açúcar Mascavo - peso mínimo 1 kg</b> Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS8,59	RS25.770,00
10	300	UND	295546	<b>Adoçante Líquido à Base de Stevia - peso mínimo 60 ml</b> Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, conter bico dosador, atóxica, Prazo de Validade: Mínimo de 3 anos a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS11,99	RS3.597,00

11	300	UND	368135	Adoçante em Pó Próprio para Forno e Fogão - peso mínimo 70 g Substituto de açúcar, podendo ser utilizados por diabéticos. Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN e LACTOSE. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem própria, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 anos a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$18,95	R\$5.685,00
12	4000	UND	463832	Alface Crespa de 1ª Qualidade (peso mínimo 0,200 kg cada unidade) Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	R\$2,99	R\$11.960,00
13	1000	KG	463938	Alho Branco Graúdo tipo 1 de Calibre 7 (peso mínimo 0,050 a 0,080 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$17,00	R\$17.000,00
14	1000	UND	459077	Amido de Milho - peso mínimo 1kg Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$6,60	R\$6.600,00
15	6000	PCT	458904	Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 1kg Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$4,10	R\$24.600,00
16	2000	PCT	458904	Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 5kg Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$19,90	R\$39.800,00

17	500	PCT	474371	Arroz Integral - peso mínimo 1 kg, Obs.: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Grãos comestíveis de arroz integral. Características organolépticas: Classificação: longo, fino, tipo I, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas ou preparação final dietética inadequada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	R\$6,80	R\$3.400,00
18	1000	UND	460501	Aveia em Flocos Finos - peso mínimo 200g Características: Aveia laminada em flocos finos. ALERGICOS: CONTEM AVEIA. CONTEM GLÚTEN. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: contendo dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	R\$4,80	R\$4.800,00
19	600	UND	463696	Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - peso mínimo 500ml Características: Azeite de Oliva Extra Virgem. Acidez máxima: 0,5%. NÃO CONTEM GLÚTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	R\$19,80	R\$11.880,00
20	8000	KG	464380	Banana Nanica 1ª Qualidade (peso mínimo 1,8 kg cada penca) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$3,99	R\$31.920,00
21	1000	UND	447504	Banha de Porco - peso mínimo 850 kg Sob temperatura ambiente, aproximadamente 25°C, a banha deve apresentar-se como um composto de consistência pastosa, lisa, macia, com odor e sabor característicos e cor branco-marfim, e quando aquecida de modo lento, transformar-se em óleo, com aspecto líquido. Exigências de entrega: validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	R\$13,90	R\$13.900,00
22	4000	KG	463753	Batata Doce Rosada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,250 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$4,50	R\$18.000,00

23	5000	KG	463754	<p><b>Batata Inglesa Lavada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>  Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.  Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,40	RS22.000,00
24	4000	KG	463760	<p><b>Batata Salsa – Mandioquinha 1ª Qualidade (peso mínimo 0,170 kg cada unidade)</b>  Caracterização: devem ser procedentes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto;  Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS15,90	RS63.600,00
25	100	UND	389267	<p><b>Bebida de Soja Diversos Sabores – (12unid.x1L)</b>  Características: Embalagem tetra Pack ou tetra brick asséptica. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar embalagem íntegra, coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.</p>	RS7,80	RS780,00
26	4000	KG	463767	<p><b>Beterraba 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>  Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.  Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,80	RS19.200,00
27	1000	UND	271052	<p><b>Bicarbonato de Sódio - peso mínimo 100g</b>  Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS9,85	RS9.850,00
28	4000	PCT	456469	<p><b>Biscoito de Maisena - peso mínimo 400g</b>  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfato de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esterol-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS4,80	RS19.200,00

2148

29	8000	PCT	240574	<p><b>Biscoito de Polvilho - peso mínimo 100g</b>  Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Suco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,80	RS54.400,00
30	1000	PCT	456469	<p><b>Biscoito Doce sem Lactose – peso mínimo 400g</b>  Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfato de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTEM GLUTEN.  ALÉRGICOS: CONTEM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS5,90	RS5.900,00
31	600	PCT	278924	<p><b>Biscoito Doce Diet – peso mínimo 140g</b>  DESCRIÇÃO: Biscoito Maisena Zero Adição de Açúcares e lactose. ADOÇADO COM XILITOL, STEVIA E SUCRALOSE...ZERO AÇÚCAR...ZERO LACTOSE...ZERO GORDURA TRANS...FONTE DE 7 VITAMINAS (Vitaminas A, D, B1, B2, B6, B12 e Ácido Fólico)...CONTÉM GLÚTEN...**ALÉRGICOS**...CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA...PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA E CENTEIO. AÇÃO/ATIVOS: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Creme de Milho, Sorbitol, Gordura Vegetal, Maltodextrina de Milho, Polidextrose, Amido de Milho, Sal Refinado, Maltitol, Vitaminas D, B1 (Tiamina), B3 (Niacina), B5 (Ácido Pantotênico) B6 (Piridoxina), Vitamina H (Biotina) e B12 (Cobalamina), Edulcorantes: Naturais Xilitol e Glicosídeos de Steviol e Artificial: Sucralose, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de Sódio, Estabilizante: Lecitina de Soja, Corante Natural de Caramelo, Melhorador de Farinha Metabissulfato de Sódio, Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha.</p>	RS9,80	RS5.880,00
32	8000	PCT	308155	<p><b>Biscoito Salgado Água e Sal - peso mínimo 400g</b>  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfato de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esterol-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS4,90	RS39.200,00

33	4000	PCT	232141	<p><b>Biscoito Salgado Integral/Cereais - peso mínimo 400g</b>  <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. <b>CONTÉM GLUTEN.</b> Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$8,80	R\$35.200,00
34	600	PCT	232930	<p><b>Biscoito Salgado Diet - peso mínimo 104g</b>  <b>Ingredientes:</b> Amido modificado, farinha de arroz, amido de arroz, gordura vegetal, extrato de soja, sal refinado, carbonato de cálcio, emulsificantes (hidroxipropilmetilcelulose, carboximetilcelulose, éster de ácido tartárico di acetilado de mono e diglicerídeo, ácido graxos vegetais saturados, glicerina bi-destillada e lecitina de soja), realçador de sabor (aroma de levedura, amido modificado, cloreto de potássio, ácido cítrico), fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato de sódio), melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante e corante natural urucum. Sem Glúten Sem Açúcar. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$7,40	R\$4.440,00
35	1000	PCT	456468	<p><b>Biscoito Salgado sem Lactose - peso mínimo 400g</b>  <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. <b>SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.</b> Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$5,90	R\$5.900,00
36	8000	PCT	316056	<p><b>Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - peso mínimo 400g</b>  <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$4,10	R\$32.800,00

37	3000	UND	463837	<p><b>Brócolis 1ª qualidade (peso mínimo 0,450 kg cada unidade)</b>  <b>Caracterização:</b> Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; <b>Características Sensoriais:</b> serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$7,99	R\$23.970,00
38	1000	UND	463532	<p><b>Cacau E. Pó Natural 100% - peso mínimo 200 gramas</b>  <b>Ingredientes:</b> cacau em pó. Sem adição de açúcar. Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500g.</p>	R\$12,90	R\$12.900,00
39	600	PCT	242775	<p><b>Camomila - peso mínimo 10g</b>  <b>Caracterização:</b> Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$2,90	R\$1.740,00
40	600	PCT	463872	<p><b>Canela em Pó - peso mínimo 10g</b>  <b>Características:</b> Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$2,90	R\$1.740,00
41	600	PCT	463873	<p><b>Canela em Pau (medindo aproximadamente 6 cm) - peso mínimo 10g</b>  <b>Características:</b> Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$3,50	R\$2.100,00
42	3000	PCT	463690	<p><b>Canjica de Milho Branco tipo 1 - peso mínimo 500g</b>  <b>Ingredientes:</b> canjica branca. <b>NÃO CONTEM GLUTEN.</b> Características: classe branca, grupo misturado, subgrupo despelucado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$5,90	R\$17.700,00
43	600	PCT	459072	<p><b>Canjiquinha de Milho - peso mínimo 500g</b>  <b>Características:</b> classe amarelo, seco e desolhado, tipo 1, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.</p>	R\$4,80	R\$2.880,00
44	3000	KG	464386	<p><b>Caqui Fuyu 1ª qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>  <b>Caracterização:</b> fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; <b>Características Sensoriais:</b> próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$5,90	R\$17.700,00

45	8000	KG	447429	<p><b>Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b></p> <p>Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	RS33,90	RS271.200,00
46	8000	KG	447384	<p><b>Carne Bovina (acém) Moída de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b></p> <p>Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	RS24,90	RS199.200,00
47	8000	KG	447638	<p><b>Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg</b></p> <p>Características Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	RS7,99	RS63.920,00
48	8000	KG	447595	<p><b>Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg.</b></p> <p>Características: Apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	RS15,90	RS127.200,00
49	6000	KG	448953	<p><b>Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Pele Congelado, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg.</b></p> <p>Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus celsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p>	RS35,60	RS213.600,00

2/49

50	6000	KG	447520	<p><b>Carne Suína – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b></p> <p>Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. De 1ª Qualidade. Embalagem de no Máximo 2 kg, embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p>	RS16,90	RS101.400,00
51	4000	KG	463782	<p><b>Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,99	RS19.960,00
52	3000	KG	463770	<p><b>Cenoura 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS3,90	RS11.700,00
53	4000	UND	233886	<p><b>Chá de Erva Mate Tostado - peso mínimo 250g</b></p> <p>Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,90	RS27.600,00
54	2000	UND	463821	<p><b>Chicória 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS5,80	RS11.600,00
55	200	UND	457585	<p><b>Chia - peso mínimo 100g</b></p> <p>Ingredientes: Sementes de chia. Características organolépticas: Sementes em sua forma íntegra, com textura e cor próprios, isentas de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.</p>	RS8,80	RS1.760,00

56	2000	KG	463778	<p><b>Chuchu 1ª Qualidade (peso mínimo 0,280 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	<p>Caracterização:</p>	R\$4,90	R\$9.800,00
57	1000	PCT	463937	<p><b>Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - peso mínimo 500g</b></p> <p>Ingredientes: Fubá, Semente De Urucum E Óleo Vegetal. ALÉRGICOS: PODE CONTER GLUTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituição de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>		R\$9,90	R\$9.900,00
58	4000	PCT	480294	<p><b>Cookies Integrais Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas</b></p> <p>Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou granola ou farinha de trigo integral), não podendo ser açúcar ou xarope de glicose ou glucose o componente de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, com embalagem plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. ALÉRGICOS NÃO CONTÉM SOJA E LEITE.</p>		R\$8,79	R\$35.160,00
59	400	PCT	376641	<p><b>Cookies Diet Integral Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas</b></p> <p>Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou granola ou farinha de trigo integral), não podendo conter açúcar ou xarope de glicose ou glucose o componente de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, com embalagem plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. ALÉRGICOS NÃO CONTÉM SOJA E LEITE.</p>		R\$11,85	R\$4.740,00
60	3000	UND	463831	<p><b>Couve Flor 1ª Qualidade (peso mínimo 0,700 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>		R\$8,70	R\$26.100,00

61	200	UND	435949	<p><b>Dieta Infantil (Fórmula Infantil de 0 a 12 meses) peso mínimo - 800 g</b></p> <p>Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Montierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>		R\$64,90	R\$12.980,00
62	600	UND	453663	<p><b>Dieta Infantil (Fórmula Infantil a partir de 6 meses) peso mínimo - 800 g</b></p> <p>Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Montierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>		R\$62,80	R\$37.680,00
63	400	UND	442688	<p><b>Dieta Infantil Isenta de proteína de Leite de Vaca (Fórmula em Pó Isenta de Proteína do Leite de Vaca) - peso mínimo 800 g</b></p> <p>Indicação: 0 A 36 Meses Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Pó Hidrolisada De Arroz Composição: Maltodextrina, Proteína Hidrolisada de Arroz*, Amido de Milho, Óleo Vegetal de Palma, Óleo Vegetal de Canola, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Vegetal de Coco, Citrato Tripotássico, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Cálcio Monobásico, Fosfato de Cálcio Tribásico, L-isina, Sulfato de Magnésio, Ácido Ascórbico (vitamina C), L-triptofano, Bitartrato de Colina, L-cistina, Citrato Trissódico, Difosfato Férrico, Nucleotídeos (citidina, Uridina, Adenosina, Inosina, Guanosina), Taurina, Inositol, Acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), Sulfato de Zinco, L-carnitina, Acetato de Retinol (vitamina A), Nicotinamida (niacina), Ácido Pantotênico, Colecalciferol (vitamina D3), Biotina, Cianocobalamina (vitamina B12), Selenito de Sódio, Riboflavina (vitamina B2), Iodato de Potássio, Cloridrato de Tiamina (vitamina B1), Fitomenadiona (vitamina K), Ácido Fólico, Hidroclorato de Piridoxina (vitamina B6), Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Dicitrato Tricálcico, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicérides de Ácidos Graxos Com Ácido Clúrico (ins 472c), Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio (ins 525) e Hidróxido de Cálcio (ins 526), Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis (ins 306).</p>		R\$37,40	R\$14.960,00
64	600	PCT	245189	<p><b>Erva Doce - peso mínimo 10g</b></p> <p>Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) - frutos. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.</p>		R\$2,90	R\$1.740,00

65	1500	PCT	464570	<b>Ervilha - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Ervilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,80	<del>RS7.200,00</del> s. nº 2/50
66	2000	UND	463824	<b>Espinafre 1ª Qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.	RS4,80	RS9.600,00
67	10000	UND	459670	<b>Extrato de Tomate Concentrado - peso mínimo 340 g</b> Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,20	RS22.000,00
68	1500	PCT	458923	<b>Farinha de Mandioca em Flocos/Biju - peso mínimo 1kg</b> Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS6,90	RS10.350,00
69	1500	PCT	459015	<b>Farinha de Milho em Flocos - peso mínimo 1kg</b> Características Técnicas: Farinha de milho amarela. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS5,99	RS8.985,00
	4000	PCT	460263	<b>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS3,99	RS15.960,00

71	2000	PCT	460263	<b>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 5kg</b> Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS18,90	RS37.800,00
72	1000	UND	460262	<b>Farinha de Trigo Integral - peso mínimo 1 kg</b> Produto para alérgicos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Obs.:	RS4,98	RS4.980,00
73	8000	PCT	464553	<b>Feijão Carioca/Cariquinha tipo 1 - peso mínimo 1kg</b> Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS7,19	RS57.520,00
74	2000	EMB	481031	<b>Fermento Biológico Seco em Pó - peso mínimo 10 g</b> Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 10 gramas.	RS1,00	RS2.000,00
75	2000	UND	459586	<b>Fermento Químico em Pó - peso mínimo 100g</b> Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocelico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,00	RS4.000,00
76	3000	PCT	459012	<b>Fubá de Milho - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS3,99	RS11.970,00
77	50	KG	463900	<b>Gengibre - in natura (peso mínimo 150 gramas cada unidade)</b> Características organolépticas: de 1ª qualidade, sem fermentos ou defeitos, isento de partes podridas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ser de colheita recente. Isentos de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.	RS11,90	RS595,00

78	200	pct	373203	<b>Gergelim Branco Integral - peso mínimo 1kg</b> Características: sementes de gergelim de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$29,70	R\$5.940,00
79	3000	KG	464392	<b>Golaba Vermelha 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$5,20	R\$15.600,00
80	2000	UND	444323	<b>Granola - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (cajuquinha de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transgênico, uvas-passas, castanha-de-caju, castanha-do-pará, flocos de arroz, coco granulado, semente de gergelim, gérmen de trigo, semente de girassol, amaranho em grãos expandido, quinoa em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, olefina de palma, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sucralose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$18,90	R\$37.800,00
81	1000	PCT	464569	<b>Grão de Bico - peso mínimo 500g</b> Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$8,80	R\$8.800,00
82	1000	PCT	242774	<b>Hortelã - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: Hortelã (Mentha Piperita L.) folhas e ramos desidratado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$3,99	R\$3.990,00
83	3000	KG	463789	<b>Inbame 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$6,80	R\$20.400,00

84	4000	UND	446701	<b>Iogurte Natural Integral - peso mínimo 170 gramas</b> Ingredientes: Leite e fermento vivo. Características organolépticas: O iogurte deve apresentar-se com aspecto próprio, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	R\$4,50	R\$18.000,00
85	1000	UND	455696	<b>Iogurte de Soja Diversos Sabores - peso mínimo 1 L</b> Descrição: Iogurte natural, sabor: com sabor, sortidos, componentes: soja, com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) e/ou frascos plásticos de polietileno. Ingredientes obrigatórios: Água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	R\$9,80	R\$9.800,00
86	9000	UND	446706	<b>Iogurte Diversos Sabores - peso mínimo 1 L</b> Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	R\$6,99	R\$62.910,00
87	500	UND	446701	<b>Iogurte Veg (Sem Leite e Sem Soja) - peso mínimo 500 g</b> Descrição: Iogurte natural de origem vegetal, 100% vegetal. Sem leite, zero lactose, sem glúten, zero colesterol, fonte de cálcio com stevia light naturalmente sem lactose e colesterol por ser um alimento de origem vegetal.	R\$9,80	R\$4.900,00
88	6000	KG	464393	<b>Laranja Pera 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$3,99	R\$23.940,00
89	200	UND	331954	<b>Leite de Soja (12unid. x 1L) - Caixa</b> Ingredientes: água; grãos de soja; açúcar invertido, minerais cálcio e aineo; açúcar, sal, vitaminas E, B2; B6; A; ácido fólico; D e B12; estabilizantes citrato trissódico; goma gelana e goma xantana; aromatizante; emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Embalagem tetra pak, contendo a tabela de informação nutricional, validade, nome do produto, número do lote. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$78,00	R\$15.600,00



90	6000	CX	445995	<p><b>Leite integral UHT, caixa contendo 12 unidades de 1 litro</b></p> <p>Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra high temperature/ultra alta temperatura), em caixa cartonada, tipo Tetra Pak, com volume de 1 (um) litro. Passado pelo processo de tratamento UHT/UAT, que consiste em rápido aquecimento com posterior resfriamento do produto. Embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Agricultura. Embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento de 12 unidades de uma só vez, assépticas, impermeáveis a luz, ar e germes. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, determinados pelo Mapa e Anvisa. Com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.</p> <p style="text-align: right;">Ingredientes:</p>	RS59,90	RS359.400,00
91	100	UND	445998	<p><b>Leite Zero Lactose (12unid.x1L) - Caixa</b></p> <p>Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Euvasado em embalagens Tetra Pak. Prazo de Validade: Mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p>	RS79,00	RS7.900,00
92	300	CX	460842	<p><b>Leite Vegetal (Aveia, Coco, Castanhas, Arroz) - (12unid.x1L) Caixa</b></p> <p>Bebida de Origem Vegetal, isenta de Gluten, Leite e derivados de Leite, Soja e outros alérgenos.</p>	RS89,00	RS26.700,00
93	1500	PCT	464574	<p><b>Lentilha - peso mínimo 500g</b></p> <p>Ingredientes: Lentilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS9,48	RS14.220,00
94	3000	KG	464398	<p><b>Límão Tahiti 1ª Qualidade (peso mínimo 0,050 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,00	RS12.000,00
95	1000	PCT	463904	<p><b>Louro - peso mínimo 10g</b></p> <p>Ingredientes: folha de louro. Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.</p>	RS3,00	RS3.000,00

S. nº: 2/51

96	6000	KG	464401	<p><b>Maçã Fuji 1ª Qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b></p> <p>Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS5,99	RS35.940,00
97	4000	PCT	458953	<p><b>Macarrão Espaguete Fino nº 8 - peso mínimo 1kg</b></p> <p>Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,90	RS27.600,00
98	4000	PCT	458963	<p><b>Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) - peso mínimo 1kg</b></p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, amido, corantes naturais (urucum e cúrcuma) CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,90	RS27.600,00
99	4000	PCT	458980	<p><b>Macarrão Tipo Parafuso - peso mínimo 1kg</b></p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de sêmola e vitaminas tipo parafuso (fusil). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,90	RS27.600,00
100	1000	PCT	480340	<p><b>Macarrão de Arroz Sem Ovos e Sem Glúten - peso mínimo 500g.</b></p> <p>Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471 (descrição referente à isenção de glúten e ovos em destaque). Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto</p>	RS8,89	RS8.890,00

101	2000	PCT	458988	<p><b>Macarrão Integral- peso mínimo 500g</b> Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	R\$3,99	R\$7.980,00
102	6000	KG	464405	<p><b>Mamão Formosa 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,90	R\$29.400,00
103	3000	KG	464406	<p><b>Manga Tommy 1ª Qualidade (peso mínimo 0,400 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$6,50	R\$19.500,00
104	1000	PCT	463908	<p><b>Manjerição Desidratado - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: manjerição. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>	R\$3,00	R\$3.000,00
105	4000	PT	446384	<p><b>Manteiga Extra com Sal - peso mínimo 500g</b> Descrição Geral: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Ingredientes: creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, remover o produto da lata, manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias.</p>	R\$19,90	R\$79.600,00
106	400	UND	478821	<p><b>Manteiga de Coco - peso mínimo 200 gramas</b> Descrição Geral: Produto obtido da gordura/óleo de coco, padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado corante extrato natural de caroteno. Ingredientes: gordura/óleo de coco, corante extrato natural de caroteno, sal, aromatizante idêntico ao natural de manteiga e sequestrado ácido cítrico. NÃO CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E NÃO CONTÉM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, consumir em até 10 dias.</p>	R\$16,80	R\$6.720,00

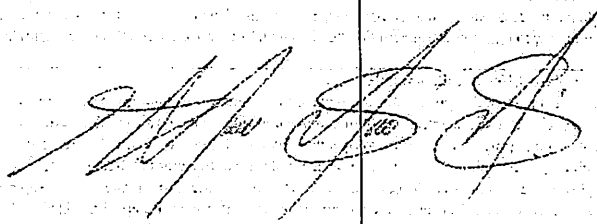
107	6000	KG	464418	<p><b>Melancia 1ª Qualidade (peso mínimo 10 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).</p>	R\$2,00	R\$12.000,00
108	3000	KG	464422	<p><b>Melão Amarelo tipo 5 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,80	R\$14.400,00
109	3000	UND	464328	<p><b>Morango cumbuca com peso mínimo 250g</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,00	R\$12.000,00
110	4000	UND	463692	<p><b>Óleo de Soja Refinado - peso mínimo 900ml 100% Natural</b> Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$6,99	R\$27.960,00
111	500	PCT	463916	<p><b>Orégano Desidratado - peso mínimo 100g</b> Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>	R\$8,00	R\$4.000,00
112	6000	DZ	446618	<p><b>Ovo Brancos de Galinha Grande (caixa com 12 unid.) - 1ª qualidade (peso mínimo 0,040 kg cada unidade)</b> Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção</p>	R\$9,99	R\$59.940,00

113	300	UND	463918	<b>Páprica Doce - Embalagem peso mínimo 50g.</b> Pimentão doce seco e moído. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Ingredientes:	RS6,99	RS2.097,00
114	3000	KG	464428	<b>Pêra Portuguesa 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS8,00	RS24.000,00
115	1500	PCT	459080	<b>Polvilho Azeado - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		RS6,90	RS10.350,00
116	1500	PCT	462474	<b>Polvilho Doce - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		RS6,80	RS10.200,00
117	3000	UND	463839	<b>Repolho Médio 1ª Qualidade (peso mínimo 0,7 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescos. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS3,00	RS9.000,00
118	1500	UND	463826	<b>Rúcula 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS4,00	RS6.000,00
119	3000	PCT	448219	<b>Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiúmectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		RS1,10	RS3.300,00

S. nº 2/52

120	6000	KG	464436	<b>Tangerina Poncã 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS4,80	RS28.800,00
	3000	KG	474918	<b>Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS6,80	RS20.400,00
122	1000	PCT	326330	<b>Trigo de Quibe - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: trigo para quibe. Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		RS4,90	RS4.900,00
123	1000	KG	463814	<b>Vagem 1ª Qualidade</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		RS12,50	RS12.500,00
124	3000	UND	217094	<b>Vinagre de Maça acidez Aproximado 4% - peso mínimo 750ml</b> Características técnicas: Fermentado acético de maça, água e conservante INS224. Acidez aproximada 4,0%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes. Sem corantes e/ou aditivos químicos em perfeitas condições. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		RS4,99	RS14.970,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS3.323.697,00</b>

Orçamento com validade de prazo mínimo de 90 dias.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned at the top center of the page.

5	2000	UND	463818	<b>Açúcar 1ª Qualidade (peso mínimo 0,8 kg cada unidade)</b> Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	Caracterização: Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	R\$4,90	R\$9.800,00
6	6000	UND	463554	<b>Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		R\$3,22	R\$19.320,00
7	200	UND	463535	<b>Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais DIET - peso mínimo 200 g</b> Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, vitamina PP, ferro, vitamina E, zinco, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico (vitamina B9), selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antimectante dióxido de silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		R\$21,00	R\$4.200,00
8	1000	PCT	463989	<b>Açúcar Cristal Especial Peneirado – peso mínimo 5kg</b> Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		R\$19,00	R\$19.000,00
9	3000	pct	463993	<b>Açúcar Mascavo - peso mínimo 1 kg</b> Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		R\$7,50	R\$22.500,00
10	300	UND	295546	<b>Adoçante Líquido à Base de Stevia - peso mínimo 60 ml</b> Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Deve estar intacta, conter bico dosador, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 anos a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		R\$6,90	R\$2.070,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

[41.651.458/0001-98]

<b>Empresa:</b>				<b>MAX CESTAS.COM LTDA</b>			
<b>CNPJ:</b>							
<b>Endereço:</b>				Rua das Azaleias, 2033			
<b>Cidade: Maringá</b>				Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022			
<b>E-mail: maxcestas@gmail.com</b>				<b>Raphael M. Nasser</b>			
<b>Telefone:</b>				<b>(44) 9 9718-0279</b>			
<b>Celular/WhatsApp: 44-99718-0979</b>				<b>Dep. Compras</b>			
<b>Aquisição de Gêneros Alimentícios Seguindo a Lei de N.º 11.947/2009 e as Orientações do PNAE - Alimentação Escolar do Município de Bandeirantes - PR.</b>							
N.º	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	
1	2000	KG	464371	<b>Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	R\$8,90	R\$17.800,00	
2	3000	UND	464374	<b>Abacaxi Perola 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	R\$9,80	R\$29.400,00	
3	1000	KG	463751	<b>Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade)</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie, Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade, Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente, Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	R\$4,50	R\$4.500,00	
4	700	PCT	463857	<b>Açafrão em Pó - peso mínimo 30 g</b> Características: Açafrão da Terra (Cúrcuma). Acondicionado em embalagem com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.	R\$2,50	R\$1.750,00	

[41.651.458/0001-98]

MAX CESTAS.COM LTDA

Rua das Azaleias, 2033  
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

17	500	PCT	474371	Arroz Integral - peso mínimo 1 kg. Obs.: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Grãos comestíveis de arroz integral. Características organolépticas: Classificação: longo, fino, tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas ou preparação final dietética inadequada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	RS6,00	RS3.000,00
18	1000	UND	460501	Aveia em Flocos Finos - peso mínimo 200g Características: Aveia laminada em flocos finos. ALERGICOS: CONTEM AVEIA. CONTEM GLÚTEN. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: contendo dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	RS3,20	RS3.200,00
19	600	UND	463696	Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - peso mínimo 500ml Características: Azeite de Oliva Extra Virgem. Acidez máxima: 0,5%. NÃO CONTEM GLÚTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	RS22,00	RS13.200,00
20	8000	KG	464380	Banana Nanica 1ª Qualidade (peso mínimo 1,8 kg cada penca) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: isentas de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS4,00	RS32.000,00
21	1000	UND	447504	Banha de Porco - peso mínimo 850 kg Sob temperatura ambiente, aproximadamente 25°C, a banha deve apresentar-se como um composto de consistência pastosa, lisa, macia, com odor e sabor característicos e cor branco-marfim, e quando aquecida de modo lento, transformar-se em óleo, com aspecto líquido. Exigências de entrega: validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	RS13,00	RS13.000,00
22	4000	KG	463753	Batata Doce Rosada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,250 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS3,50	RS14.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 080.188.579-10

11	300	UND	368135	Adoçante em Pó Próprio para Forno e Fogão - peso mínimo 70 g Substituto de açúcar, podendo ser utilizados por diabéticos. Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido citrônico. NÃO CONTEM GLÚTEN e LACTOSE. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem própria, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,60	RS1.380,00
12	4000	UND	463832	Alface Crespa de 1ª Qualidade (peso mínimo 0,200 kg cada unidade) Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	RS4,00	RS16.000,00
13	1000	KG	463938	Alho Branco Graúdo tipo 1 de Calibre 7 (peso mínimo 0,050 a 0,080 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Unidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS21,00	RS21.000,00
14	1000	UND	459077	Amido de Milho - peso mínimo 1kg Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e limpas, isentas de matéria tóxica e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS7,50	RS7.500,00
15	6000	PCT	458904	Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 1kg Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS5,00	RS30.000,00
16	2000	PCT	458904	Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 5kg Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS22,00	RS44.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 080.188.579-10

28	4000	PCT	456469	<p><b>Biscoito de Maisena - peso mínimo 400g</b>          Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido lático e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS4,00	RS16.000,00
29	8000	PCT	240574	<p><b>Biscoito de Polvilho - peso mínimo 100g</b>          Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS3,25	RS26.000,00
30	1000	PCT	456469	<p><b>Biscoito Doce sem Lactose - peso mínimo 400g</b>          Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteínase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTEM GLUTEN, ALÉRGICOS; CONTEM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CERVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS4,50	RS4.500,00
31	600	PCT	278924	<p><b>Biscoito Doce Diet - peso mínimo 140g</b>          DESCRIÇÃO: Biscoito Maisena Zero Adição de Açúcares e lactose. ADOÇADO COM XILITOL, STEVIA E SUCRALOSE, ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, ZERO GORDURA TRANS, FONTE DE 7 VITAMINAS (Vitaminas A, D, B1, B2, B6, B12 e Ácido Fólico), CONTÉM GLÚTEN, **ALÉRGICOS** CONTEM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA, PODE CONTER DERIVADOS DE CERVADA, AVEIA E CENTEIO. AÇÃO/ATIVOS: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Creme de Milho, Sorbitol, Gordura Vegetal, Maltodextrina de Milho, Polidextrose, Amido de Milho, Sal Refinado, Maltitol, Vitaminas D, B1 (Tiamina), B3 (Niacina), B5 (Ácido Pantotênico) B6 (Piridoxina), Vitamina H (Biotina) e B12 (Cobalamina), Edulcorantes: Naturais Xilitol e Glicosídeos de Stevia e Artificial: Sucralose, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de Sódio, Estabilizante: Lecitina de Soja, Comite Natural de Caramelo, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio, Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha.</p>	RS9,00	RS5.400,00

is. nº: 2154  
 JPL

Raphael M. Nasser  
 CPF: 060.188.579-10

23	5000	KG	463754	<p><b>Batata Inglesa Lavada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS6,50	RS32.500,00
24	4000	KG	463760	<p><b>Batata Salsa – Mandioquinha 1ª Qualidade (peso mínimo 0,170 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS12,00	RS48.000,00
25	100	UND	389267	<p><b>Bebida de Soja Diversos Sabores – (12unid.x1L)</b>          Características: Embalagem tetra Pak, ou tetra brick asséptica. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar embalagem íntegra, coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.</p>	RS65,00	RS6.500,00
26	4000	KG	463767	<p><b>Beterraba 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS3,65	RS14.600,00
27	1000	UND	271052	<p><b>Bicarbonato de Sódio - peso mínimo 100g</b>          Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.</p>	RS4,60	RS4.600,00

41.651.458/0001-98  
 MAX CESTAS.COM LTDA  
 Rua das Azaleias, 2033  
 Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022  
 MARINGÁ - PR

Raphael M. Nasser  
 CPF: 060.188.579-10

36	8000	PCT	316056	<b>Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,00	RS32.000,00
37	3000	UND	463837	<b>Brócolis 1ª qualidade (peso mínimo 0,450 kg cada unidade)</b> Caracterização: Características Sensoriais: serem frescos; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica. grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS9,00	RS27.000,00
38	1000	UND	463532	<b>Cacau E Pó Natural 100% - peso mínimo 200 gramas</b> Ingredientes: cacau em pó. Sem adição de açúcar. Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500g.	RS9,90	RS9.900,00
39	600	PCT	242775	<b>Camomila - peso mínimo 10g</b> Caracterização: Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS1,50	RS900,00
40	600	PCT	463872	<b>Canela em Pó - peso mínimo 10g</b> Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS1,50	RS900,00
41	600	PCT	463873	<b>Canela em Pau (medindo aproximadamente 6 cm) - peso mínimo 10g</b> Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS1,50	RS900,00
42	3000	PCT	463690	<b>Canjica de Milho Branco tipo 1 - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: canjica branca. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: classe branca, grupo misturado, subgrupo despelucado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,00	RS12.000,00
43	600	PCT	459072	<b>Canjiquinha de Milho - peso mínimo 500g</b> Características: classe amarelo, seco e desolhado, tipo 1, 100% milho acondicionado em embalagens plásticas, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	RS3,00	RS1.800,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

32	8000	PCT	308155	<b>Biscoito Salgado Água e Sal - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de malto, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (proteína e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,00	RS32.000,00
33	4000	PCT	232141	<b>Biscoito Salgado Integral/Cereais - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. CONTEM GLUTEN. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS6,50	RS26.000,00
34	600	PCT	232930	<b>Biscoito Salgado Diet - peso mínimo 104g</b> Ingredientes: Amido modificando, farinha de arroz, amido de arroz, gordura vegetal, extrato de soja, sal refinado, carbonato de cálcio, emulsificantes (hidroxipropilmetilcelulose, carboximetilcelulose, éster de ácido tartárico di acetilado de mono e diglicerídeo, ácido graxo vegetal saturado, glicerina bi-distilada e lecitina de soja), realçador de sabor (aroma de levedura, amido modificado, cloreto de potássio, ácido cítrico), fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato de sódio), melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante e corante natural urucum. Sem Glúten Sem Açúcar. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS9,00	RS5.400,00
35	1000	PCT	456468	<b>Biscoito Salgado sem Lactose - peso mínimo 400g</b> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LACTE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,00	RS4.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10



49	6000	KG	448953	<p><b>Carne de Peixe - Filê de Tilápia sem Espinhas e sem Pele Congelado, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg.</b>          Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus celsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p>	R\$45,00	R\$270.000,00
50	6000	KG	447520	<p><b>Carne Suína – Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso. Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b>          Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. De 1ª Qualidade. Embalagem de no Máximo 2 kg, embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p>	R\$15,00	R\$90.000,00
51	4000	KG	463782	<p><b>Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,00	R\$16.000,00
52	3000	KG	463770	<p><b>Cenoura 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,90	R\$14.700,00
53	4000	UND	233886	<p><b>Chá de Erva Mate Tostado - peso mínimo 250g</b>          Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$3,60	R\$14.400,00
54	2000	UND	463821	<p><b>Chicória 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b>          Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$3,80	R\$7.600,00

Raphael M. Nasser  
 CPF: 060.188.579-10

44	3000	KG	464386	<p><b>Caju Fruja 1ª qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>          Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, lúxus ou corpos estranhos; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$9,00	R\$27.000,00
45	8000	KG	447429	<p><b>Carne Bovina - Coxão Mole, cortada em bife de aproximadamente 150g, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b>          Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 3% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	R\$42,00	R\$336.000,00
46	8000	KG	447384	<p><b>Carne Bovina (acém) Moída de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b>          Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	R\$38,00	R\$304.000,00
47	8000	KG	447638	<p><b>Carne de Frango – Coxa e Sobrecoxa com Osso, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg</b>          Características Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça fixa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	R\$11,00	R\$88.000,00
48	8000	KG	447595	<p><b>Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg.</b>          Características: Apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</p>	R\$16,00	R\$128.000,00

Raphael M. Nasser  
 CPF: 060.188.579-10

60	3000	UND	463831	<b>Couve Fior 1ª Qualidade (peso mínimo 0,700 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.	RS9,90	RS29.700,00
61	200	UND	435949	<b>Dieta Infantil (Fórmula Infantil de 0 a 12 meses) peso mínimo - 800 g</b> Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmítico de ascorbilo, DL-alfa-tocoferol, palmítico de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pirrol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS0,00	RS0,00
62	600	UND	453663	<b>Dieta Infantil (Fórmula Infantil a partir de 6 meses) peso mínimo - 800 g</b> Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmítico de ascorbilo, DL-alfa-tocoferol, palmítico de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pirrol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS0,00	RS0,00
63	400	UND	442688	<b>Dieta Infantil Isenta de proteína de Leite de Vaca (Fórmula em Pó Isenta de Proteína do Leite de Vaca) - peso mínimo 800 g</b> Indicação: 0 A 36 Meses Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Pm Hidrolisada De Arroz Composição: Maltodextrina, Proteína Hidrolisada de Arroz*, Amido de Milho, Óleo Vegetal de Palma, Óleo Vegetal de Canola, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Vegetal de Coco, Citrato Tripotássico, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Cálcio Monobásico, Fosfato de Cálcio Tribásico, L-istina, Sulfato de Magnésio, Ácido Ascórbico (vitamina C), L-triptofano, Bitartrato de Colina, L-cistina, Citrato Trissódico, Difosfato Férrico, Nucleotídeos (citidina, Uridina, Adenosina, Inosina, Guanosina), Taurina, Inositol, Acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), Sulfato de Zinco, L-carnitina, Acetato de Retinol (vitamina A), Nicotinamida (niacina), Ácido Panotênico, Colecalciferol (vitamina D3), Biotina, Cianocobalamina (vitamina B12), Selenito de Sódio, Riboflavina (vitamina B2), Iodato de Potássio, Cloridrato de Tiamina (vitamina B1), Fitomenadiona (vitamina K), Ácido Fólico, Hidroclorato de Piridoxina (vitamina B6), Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Diclorato Tricalcico, Emulsificante Esteres de Mono e Diglicérides de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico (ins 472c), Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio (ins 525) e Hidróxido de Cálcio (ins 526), Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis (ins 306).	RS0,00	RS0,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

55	200	UND	457585	<b>Chia - peso mínimo 100g</b> Características organolépticas: Sementes em sua forma íntegra, com textura e cor próprias, isentas de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	Ingredientes: Sementes de chia.	RS7,00	RS1.400,00
56	2000	KG	463778	<b>Chuchu 1ª Qualidade (peso mínimo 0,280 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	Caracterização: Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS5,50	RS11.000,00
57	1000	PCT	463937	<b>Condimento Colorífico em Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Fubá, Semente De Urucum E Óleo Vegetal. ALÉRGICOS: PODE CONTER GLÚTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC n° 276, de 22 de setembro de 2005.	RS4,50	RS4.500,00	
58	4000	PCT	480294	<b>Cookies Integrais Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas</b> Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou grão de milho ou farinha de trigo integral), não podendo ser açúcar ou xarope de glicose ou glucose o componente de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, com embalagem plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. ALÉRGICOS NÃO CONTEM SOJA E LEITE.	RS9,00	RS36.000,00	
59	400	PCT	376641	<b>Cookies Diet Integral Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas</b> Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou grão de milho ou farinha de trigo integral), não podendo conter açúcar ou xarope de glicose ou glucose o componente de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, com embalagem plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. ALÉRGICOS NÃO CONTEM SOJA E LEITE.	RS9,00	RS3.600,00	

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS.COM LTDA

Rua dos Azulejos, 2033  
Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022  
MARINGÁ - PR

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

71	2000	PCT	460263	<b>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 5kg</b> Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS19,00	RS38.000,00
72	1000	UND	460262	<b>Farinha de Trigo Integral - peso mínimo 1 kg</b> Obs.: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	RS6,90	RS6.900,00
73	8000	PCT	464553	<b>Feijão Carioca/Cariquinha tipo 1 - peso mínimo 1kg</b> Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS9,00	RS72.000,00
74	2000	EMB	481031	<b>Fermento Biológico Seco em Pó - peso mínimo 10 g</b> Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 10 gramas.	RS1,20	RS2.400,00
75	2000	UND	459586	<b>Fermento Químico em Pó - peso mínimo 100g</b> Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monoelétrico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,60	RS5.200,00
76	3000	PCT	459012	<b>Fubá de Milho - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS3,00	RS9.000,00
77	50	KG	463900	<b>Gequíbre - in natura (peso mínimo 150 gramas cada unidade)</b> Características organolépticas: de 1ª qualidade, sem fermentos ou defeitos, isento de partes podridas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ser de colheita recente. Isentos de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.	RS14,90	RS745,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

64	600	PCT	245189	<b>Erva Doce - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) - frutos, NÃO CONTEM GLUTEN. Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.	RS1,50	RS900,00
65	1500	PCT	464570	<b>Ervilha - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Ervilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS8,90	RS13.350,00
66	2000	UND	463824	<b>Espinafre 1ª Qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b> Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes genuínos. Características Sensoriais: serem frescos. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	RS6,00	RS12.000,00
67	10000	UND	459670	<b>Extrato de Tomate Concentrado - peso mínimo 340 g</b> Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar, NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,60	RS26.000,00
68	1500	PCT	458923	<b>Farinha de Mandioca em Flocos/Biju - peso mínimo 1kg</b> Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural, NÃO CONTEM GLUTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS9,00	RS13.500,00
69	1500	PCT	459015	<b>Farinha de Milho em Flocos - peso mínimo 1kg</b> Características Técnicas: Farinha de milho amarela. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,50	RS6.750,00
70	4000	PCT	460263	<b>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS4,00	RS16.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

84	4000	UND	446701	<p><b>Iogurte Natural Integral - peso mínimo 170 gramas</b>  <b>Ingredientes:</b> Leite e fermento vivo. Características organolépticas: O iogurte deve apresentar-se com aspecto próprio, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.</p>	RS0,00	RS0,00
85	1000	UND	455696	<p><b>Iogurte de Soja Diversos Sabores - peso mínimo 1 L</b>  <b>Descrição:</b> iogurte natural, sabor: com sabor, sortidos, componentes: soja, com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrito: zero lactose. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) e/ou frascos plásticos de polietileno. <b>Ingredientes obrigatórios:</b> Água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.</p>	RS0,00	RS0,00
86	9000	UND	446706	<p><b>Iogurte Diversos Sabores - peso mínimo 1 L</b>  <b>Descrição:</b> iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). <b>Ingredientes obrigatórios:</b> leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.</p>	RS0,00	RS0,00
87	500	UND	446701	<p><b>Iogurte Veg (Sem Leite e Sem Soja) - peso mínimo 500 g</b>  <b>Descrição:</b> iogurte natural de origem vegetal, 100% vegetal. Sem leite, zero lactose, sem glúten, zero colesterol, fonte de cálcio com stevia light naturalmente sem lactose e colesterol por ser um alimento de origem vegetal.</p>	RS0,00	RS0,00
88	6000	KG	464393	<p><b>Laranja Pera 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>  <b>Caracterização:</b> fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,50	RS27.000,00
89	200	UND	331954	<p><b>Leite de Soja (12unid. x 1L) - Caixa</b>  <b>Ingredientes:</b> água; grãos de soja; açúcar invertido; minerais cálcio e zinco; açúcar; sal; vitaminas E; B2; B6; A; ácido fólico; D e B12; estabilizantes citrato trissódico; goma gelana e goma xantana; aromatizante; emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Embalagem tetra pak, contendo a tabela de informação nutricional, validade, nome do produto, número do lote. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p>	RS65,00	RS13.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

78	200	pci	373203	<p><b>Gergelim Branco Integral - peso mínimo 1kg</b>  <b>Características:</b> sementes de gergelim de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS65,00	RS13.000,00
79	3000	KG	464392	<p><b>Goiabá Vermelha 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</b>  <b>Caracterização:</b> fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS8,50	RS25.500,00
80	2000	UND	444323	<p><b>Granola - peso mínimo 500g</b>  <b>Ingredientes:</b> Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (canjiquinha de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transgênico, uvas-passas, castanha-de-caju, castanha-do-pará, flocos de arroz, coque granulado, semente de gergelim, germen de trigo, semente de girassol, amaranho em grãos expandido, quinoa em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, oleína de palma, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sucralose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS15,00	RS30.000,00
81	1000	PCT	464569	<p><b>Grão de Bico - peso mínimo 500g</b>  <b>Características:</b> de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS9,00	RS9.000,00
82	1000	PCT	242774	<p><b>Hortelã - peso mínimo 10g</b>  <b>Ingredientes:</b> Hortelã (Mentha Piperita L.) folhas e ramos desidratada. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS1,50	RS1.500,00
83	3000	KG	463789	<p><b>Inhamê 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>  <b>Caracterização:</b> devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS12,00	RS36.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 060.188.579-10

							S. nº
96	6000	KG	464401	<p><b>Maçã Fuji 1ª Qualidade</b> (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)            Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$9,90	R\$59.400,00	2154 J
97	4000	PCT	458953	<p><b>Macarrão Espaguete Fino nº 8</b> - peso mínimo 1kg            Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$6,50	R\$26.000,00	
98	4000	PCT	458963	<p><b>Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha)</b> - peso mínimo 1kg            Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, amido, corantes naturais (urucum e cúrcuma), CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de sêmola e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel emilifoliado, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$7,00	R\$28.000,00	
99	4000	PCT	458980	<p><b>Macarrão Tipo Parafuso</b> - peso mínimo 1kg            Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de sêmola e vitaminas tipo parafuso (fusil). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$6,50	R\$26.000,00	
100	1000	PCT	480340	<p><b>Macarrão de Arroz Sem Ovos e Sem Glúten</b> - peso mínimo 500g.            Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471 (deserção referente à isenção de glúten e ovos em destaque). Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto</p>	R\$8,50	R\$8.500,00	

Raphael M. Nasser  
 CPF: 080.188.579-10

90	6000	CX	445995	<p><b>Leite integral UHT</b>, caixa contendo 12 unidades de 1 litro            Leite de vaca, sem adições, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original. Líquido, cor branca, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra high temperature/ultra alta temperatura), em caixa cartonada, tipo Tetra Pak, com volume de 1 (um) litro. Passado pelo processo de tratamento UHT/UAT, que consiste em rápido aquecimento com posterior resfriamento do produto. Embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Agricultura. Embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento de 12 unidades de uma só vez, assépticas, impermeáveis a luz, ar e germes. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, determinados pelo Mapa e Anvisa. Com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.</p>	R\$65,00	R\$390.000,00	
91	100	UND	445998	<p><b>Leite Zero Lactose (12unid.x1L) - Caixa</b>            Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Envasado em embalagens Tetra Pak. Prazo de Validade: Mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p>	R\$75,00	R\$7.500,00	
92	300	CX	460842	<p><b>Leite Vegetal (Aveia, Coco, Castanhas, Arroz) - (12unid.x1L) Caixa</b>            Bebida de Origem Vegetal, isenta de Glúten, Leite e derivados de Leite, Soja e outros alérgenos.</p>	R\$0,00	R\$0,00	
93	1500	PCT	464574	<p><b>Lentilha</b> - peso mínimo 500g            Ingredientes: Lentilha. Características: média: seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$9,00	R\$13.500,00	
94	3000	KG	464398	<p><b>Limão Tahiti 1ª Qualidade</b> (peso mínimo 0,050 kg cada unidade)            Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	R\$4,00	R\$12.000,00	
95	1000	PCT	463904	<p><b>Louro</b> - peso mínimo 10g            Ingredientes: folha de louro. Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.</p>	R\$1,50	R\$1.500,00	

41.651.458/0001-981

MAX CESTAS.COM LTDA

Rua das Azulejas, 2033  
 Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022

MARINGÁ - PR

Raphael M. Nasser  
 CPF: 080.188.579-10

107	6000	KG	464418	<b>Melancia 1ª Qualidade (peso mínimo 10 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	R\$3,80	R\$22.800,00
108	3000	KG	464422	<b>Melão Amarelo tipo 5 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$7,00	R\$21.000,00
109	3000	UND	464328	<b>Morango cumbuca com peso mínimo 250g</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$7,90	R\$23.700,00
110	4000	UND	463692	<b>Óleo de Soja Refinado - peso mínimo 900ml 100% Natural</b> Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: condicionada em recipientes (de laticínios, ou recipiente de plástico), não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$7,50	R\$30.000,00
111	500	PCT	463916	<b>Orégano Desidratado - peso mínimo 100g</b> Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dízeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem com dízeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	R\$4,90	R\$2.450,00
112	6000	DZ	446618	<b>Ovo Brancos de Galinha Grande (caixa com 12 unid.) - 1ª qualidade (peso mínimo 0,040 kg cada unidade)</b> Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária tóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão tóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca e odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dízeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção)	R\$8,00	R\$48.000,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 080.188.579-10

101	2000	PCT	458988	<b>Macarrão Integral- peso mínimo 500g</b> Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvar-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	R\$4,00	R\$8.000,00
102	6000	KG	464405	<b>Melão Formosa 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$10,00	R\$60.000,00
103	3000	KG	464406	<b>Manga Tommy 1ª Qualidade (peso mínimo 0,400 kg cada unidade)</b> Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$7,80	R\$23.400,00
104	1000	PCT	463908	<b>Manjericao Desidratado - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: manjericao. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com dízeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	R\$1,50	R\$1.500,00
105	4000	PT	446384	<b>Manteiga Extra com Sal - peso mínimo 500g</b> Descrição Geral: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Ingredientes: creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTEM GLUTEM E CONTEM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, remover o produto da lata, manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias.	R\$25,00	R\$100.000,00
106	400	UND	478821	<b>Manteiga de Coco - peso mínimo 200 gramas</b> Descrição Geral: Produto obtido da gordura/óleo de coco, padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado corante extrato natural de caroteno. Ingredientes: gordura/óleo de coco, corante extrato natural de caroteno, sal, aromatizante idêntico ao natural de manteiga e sequestrado ácido cítrico. NÃO CONTEM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTEM GLUTEM E NÃO CONTEM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, consumir em até 10 dias.	R\$0,00	R\$0,00

Raphael M. Nasser  
CPF: 080.188.579-10

120	6000	KG	464436	<p><b>Tangerina Poncã 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b>            Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS6,00	RS36.000,00
121	3000	KG	474918	<p><b>Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)</b>            Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS7,50	RS22.500,00
122	1000	PCT	326330	<p><b>Trigo de Quibe - peso mínimo 500g</b>            Ingredientes: trigo para quibe. Características: Produto obtido do grão de trigo sã e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p>	RS3,50	RS3.500,00
123	1000	KG	463814	<p><b>Vagem 1ª Qualidade</b>            Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS14,00	RS14.000,00
124	3000	UND	217094	<p><b>Vinagre de Maçã acidez Aproximada 4% - peso mínimo 750ml</b>            Características técnicas: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224.. Acidez aproximada 4,0%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes. Sem corantes e/ou aditivos químicos em perfúas condições. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS6,50	RS19.500,00
<b>TOTAL:</b>						RS1.086.150,00

Orçamento com validade de prazo mínimo de 90 dias.

41.651.458/0001-981

Maringá - PR, 15 de março de 2023

Raphael Michel Nassser

Raphael M. Nassser  
 CPF: 080.188.579-10  
**MAX CESTAS.COM LTDA**  
 Rua das Azuleiras, 2033  
 Jardim Santa Rosa - CEP 87080-022

113	300	UND	463918	<p><b>Páprita Doce - Embalagem peso mínimo 50g</b>            Ingredientes: Pimentão doce seco e moído. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitos, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	RS4,50	RS1.350,00
114	3000	KG	464428	<p><b>Pêra Portuguesa 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>            Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS13,00	RS39.000,00
115	1500	PCT	459180	<p><b>Polvilho Azedo - peso mínimo 500g</b>            Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS5,00	RS7.500,00
116	1500	PCT	462474	<p><b>Polvilho Doce - peso mínimo 500g</b>            Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS5,00	RS7.500,00
117	3000	UND	463839	<p><b>Repolho Médio 1ª Qualidade (peso mínimo 0,7 kg cada unidade)</b>            Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescos. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS3,60	RS10.800,00
118	1500	UND	463826	<p><b>Rúcula 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>            Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>	RS4,50	RS6.750,00
119	3000	PCT	448219	<p><b>Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - peso mínimo 1kg</b>            Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiúmectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	RS1,50	RS4.500,00

Raphael M. Nassser  
 CPF: 080.188.579-10





**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

**ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	KG	2000	Abacate Mantega de 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sulfidáveis, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Maturação: tal que permita superior maturação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.			
2	UND	3000	Arrozal Perola 1ª Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sulfidáveis, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Maturação: tal que permita superior maturação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.			
3	KG	1000	Arrozinha Mexicana Brasileira 1ª Qualidade (peso mínimo 0,4 kg cada unidade) Caracterização: devem ser produzidos de espécies de vegetais anuais, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: própria da espécie. Aparência: sem danos à superfície e ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sulfidáveis, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.			
4	PCT	700	Açúcar em Pó - peso mínimo 30 g Características: Açúcar de refinação (Caramelo). Acondicionado em embalagem com marca registrada, contendo dados de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de validade: mínimo 3 meses a contar da data de envasamento.	O'MILLE	1,60	1.120,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

5	UND	2000	Açúcar 1ª Qualidade (peso mínimo 0,6 kg cada unidade) Caracterização: devem ser produzidos de espécies de vegetais anuais. Características Sensoriais: serem frescos. Aparência: sem danos à superfície e ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sulfidáveis, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Umidade: isentada de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.			
6	UND	6000	Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - peso mínimo 400g Ingredientes: Açúcar. Cacha em pó, Malto de cevada, Maltodextrina, Mielerais (carboidrato de cálcio e proteína láctea), Vitaminas (L-ácido ascórbico, nicotinamida, riboflavina, acetato de retinila, citrato de piridoxina, colinacloruro e trans-cobalamina). Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante, Contêm glúten. Contêm traços de leite. Não deverá apresentar problemas com intolerância, dificuldade inadequada, excesso de açúcar, melancia, mádoquas ao produto), presença de impurezas ou clama não característico, sabor alterado por matéria e peso inapropriado. Erro: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latices de latices ou plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de envasamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LA REND	4,05	24.300,00
7	UND	200	Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais DIET - peso mínimo 200 g Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (calcio, vitamina G, vitamina PP, ferro, vitamina E, zinco, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, vitamina B9), selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante dióxido de silício. NAO CONTEM GLÚTEN. Não deverá apresentar problemas com intolerância, dificuldade inadequada, excesso de açúcar, melancia, mádoquas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característico, sabor alterado por matéria e peso inapropriado. Erro: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latices de latices ou plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de envasamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	APTI	16,40	3.280,00
8	PCT	1000	Açúcar Cristal Especial Peneirado - peso mínimo 5kg Características: Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar, com presença de umidade, coloração amarelada e peso inapropriado. Erro: Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno, latices de latices ou plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de envasamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	VIA DOCE	21,90	21.900,00
9	pct	3000	Açúcar Mascavo - peso mínimo 1kg Características: Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com presença de umidade, coloração amarelada e peso inapropriado. Erro: Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno, latices de latices ou plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de envasamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2159

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

10	UND	300	MAGRO	3.80	1.140,00
11	UND	300			
12	UND	4000			
13	KG	1000			
14	UND	1000	D MILLE	3.40	3.400,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

15	PCT	6000			
16	PCT	2000			
17	PCT	500			
18	UND	1000	NATURALE	2.70	2.700,00
19	UND	600	ALMA LUSA	24,70	14.820,00
20	KG	6000			

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

<p>Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 1kg Características Técnicas: Grupo: Beneficado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos dilatados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empacotamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
<p>Arroz Polido Tipo 1 - peso mínimo 5kg Características Técnicas: Grupo: Beneficado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos dilatados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada - empacotamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
<p>Arroz Integral - peso mínimo 1 kg. Obs.: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias a intolerâncias). Ingredientes: Grãos comestíveis de arroz integral. Características organolépticas: Classificação: longo, fino, tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas ou preparação final dietética inadequada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta em polietileno transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro de órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente no mínimo: identificação e procedência, informação nacional, número de lote, data de fabricação, data de validade, validade do produto.</p>					
<p>Arroz Especial Fino, peso mínimo 300g. Arroz Integral, peso mínimo 300g. Produtos sem glúten. Produtos sem lactose. Produtos sem Alergênicos. CONTEM GLUTEN. CONTEM LACTOSE. Deve ser acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes e herméticos vedados. Embalagem contendo dados de rotulagem, data de validade, contendo registro de órgão de entrega. Legistação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>					
<p>Azeite de Oliva Extra Virgem 100% óleo de oliva - peso mínimo 500ml. Características: Azeite de Oliva Extra Virgem. Acidez máxima: 0,5%. NÃO CONTEM GLUTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dados de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.</p>					
<p>Banana Nanica 11 Qualidade (peso mínimo 1,8 kg cada caixa) Características: fruta de boa qualidade, in natura, sem deltos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos sem bem desenvolvidos e maduros; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura: Cor: Amarela; própria da espécie e variedades; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, suídas, lavadas ou corpos estranhos; Umidade: - sentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC</p>					

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.				
21	UND	1000	Banha de Porco - peso mínimo 850 kg. Sob temperatura ambiente, armazenado em 25°C, a banha deve apresentar-se como um composto de consistência pastosa, lísea, macia, com odor e sabor característicos e cor branco-avermilhada, quando aquecida ou frita, transforma-se em óleo, com aspecto líquido. Exigências de entrega: validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em rolamento, francamente atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Bataia Dopa Rosada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,250 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em alendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	
22	KG	4000	Bataia Ingleza Lavada 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em alendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	
23	KG	5000	Bataia Salada - Mandioquinha 1ª Qualidade (peso mínimo 0,170 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em alendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	
24	KG	4000	Bataia Salada - Mandioquinha 1ª Qualidade (peso mínimo 0,170 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em alendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

			requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	
25	UND	100	Bebida de Sopa Devidosa Sabores - (12 unidades) Características: Embalagem tetra pack ou tetra brick espessada. Ingredientes: extrato de sopa, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar amálgam neutro, coloração branca, consistência líquida, semita de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Bebida 1ª Qualidade (peso mínimo 0,160 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em alendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos); Resolução SESA 748/2014.	
26	KG	4000	Bicarbonato de Sódio - peso mínimo 1000g Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve cumprir no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. Bicicoto de Maizena - peso mínimo 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e potássio dietético), melhorador de farinha (metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante estereil-2-lactil lactato de sódio. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e impas, isentas de matéria tóxica, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou isocloros quebrados (percentual máximo acetato - até 10% de bicarbonato quebrado). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	
27	UND	1000	Bicarbonato de Sódio - peso mínimo 1000g Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve cumprir no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. Bicicoto de Maizena - peso mínimo 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e potássio dietético), melhorador de farinha (metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante estereil-2-lactil lactato de sódio. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e impas, isentas de matéria tóxica, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou isocloros quebrados (percentual máximo acetato - até 10% de bicarbonato quebrado). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	
28	PCT	4000	LIANE 9,55. 38.200.00	

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2160

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

29	PCT	8000	EDILUMIA	3,10	24.800,00
<p>Biscoito de Polvilho - peso mínimo 100g          Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal, Embalagem: Saco de polietileno atóxico, duplo embaçamento, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
30	PCT	1000	LIANE	5,60	5.800,00
<p>Biscoito Doce sem Lactose - peso mínimo 400g          Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, sal, invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, protossulfato de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfato de sódio, aroma artificial de leite, proteínas, vitaminas (B1, B2, B5 e pp), SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONTEM GLUTEN ALERGIICOS, CONTEM TRIGO, PODE CONTER DERIVADOS DE CÉVADA, AVEIA, SOJA E GEMMA. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitários, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceto) - até 10% de biscoitos quebrados. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, duplo embaçamento, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
31	PCT	600			
<p>Biscoito Doce Diet - peso mínimo 140g          DESCRIÇÃO: Biscoito Massena Zero Açúcar e Açúcares e Lactosa, ADOÇADO COM XILITOL, SEM LACTOSE, SEM SUCRALOSE, ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, ZERO GORDURA TRANS, FONTE DE 7 VITAMINAS (Vitaminas A, D, B1, B2, B5, B12 e ácido fólico), COM FERMENTOS QUÍMICOS, ALERGIICOS, CONTEM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA, PODE CONTER DERIVADOS DE CÉVADA, AVEIA E CENTEIO. AÇÚCARES: Cera de Mel, Inulose, Sorbitol, Cristalina Vegetal, Mel, Açúcar, Polidextrose, Amido de milho, Sal, Reaer (ácido Panbárico), Vit. Inorg. D, B1 (Tiamina), B2 (Riboflavina), B6 (Piridoxina), Edulcorantes: Vitaminas (B1, B2, B5, B12 e ácido fólico), Sucralose, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio, Protossulfato de Sódio, Estabilizante: Lecitina de Soja, Corante Natural de Caramelo, Melhorador de Farinha: Metabisulfato de Sódio, Aroma Imitativo ao Natural de Baunilha.</p>					
32	PCT	8000	LIANE	5,60	44.800,00
<p>Biscoito Salgado Água e Sal - peso mínimo 400g          Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (proteína e metabisulfato de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antibolado (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, ácido láctico ou emulsificante esterilizado, lactilolado de sódio. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitários, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceto) - até 10% do</p>					

**40138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

33	PCT	4000			
<p>Biscoito Salgado Integral Cereais - peso mínimo 400g          Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e protossulfato de sódio, melhorador de farinha metabisulfato de sódio e emulsificante lecitina de soja, CONTEM GLUTEN. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitários, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceto) - até 10% de biscoitos quebrados. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, duplo embaçamento, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
34	PCT	600			
<p>Biscoito Salgado Diet - peso mínimo 104g          Ingredientes: Amido modificado, farinha de arroz, amido de milho, gordura vegetal, extrato de soja, sal refinado, carbonato de cálcio, emulsificantes (hidroxipropilmetilcelulose, carboximetilcelulose, óxido de ácido tartárico e acetilato de glicérol), ácido cítrico, adoçantes vegetais saturados, glicérol, b-dimetilado e lecitina de soja, realçador de sabor (aroma de lavanda, aroma modificado, óleo de potássio, ácido cítrico), fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e protossulfato de sódio), melhorador de farinha metabisulfato de sódio, aromalizante e corante natural lincum Sem Glúten Sem Açúcar. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitários, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceto) - até 10% de biscoitos quebrados. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, duplo embaçamento, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
35	PCT	1000	LIANE	5,80	5.800,00
<p>Biscoito Salgado sem Lactose - peso mínimo 400g          Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e protossulfato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitários, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceto) - até 10% do</p>					

**40138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

36	PCT	8000	LIANE	8,40	51.200,00	<p>umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo acetato - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p><b>Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - peso mínimo 4000g</b>                  Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido invertido, gemma vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorado de farinha, metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, aditivo ácido lático e emulsiificante esteoil-2-lactil lactato de sódio. Deve ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São proibidos os biscoitos ou bolachas mal cozidas, químicas de caracteres organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo acetato - até 10% de biscoitos quebrados).                  Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p><b>Biscoito 1ª qualidade (peso mínimo 0,450 kg cada unidade)</b>                  Características: Devem ser procedentes de espécies de vegetais pertencentes às famílias: Gramíneas, Poáceas, Arborvici, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho, textura, cor e aroma própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais; livres das folhas externas sujas da terra ou do maior parto possível da terra adovante; Resíduos de Agrícolas; em estado de conservação adequado para consumo humano normal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p> <p><b>Cacau E Pó Natural 100% - peso mínimo 200 gramas</b>                  Ingredientes: cacau em pó, Sem adição de açúcar. Produto acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e herméticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Etiquetas de entrega: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produtor deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Fabricos de 300g.</p> <p><b>Camomila - peso mínimo 10g</b>                  Caracterização: Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>
37	UNID	3000				
38	UNID	1000	APT1	18,35	18.350,00	
39	PCT	600	D'MILLE	3,50	2.100,00	
40	PCT	600	D'MILLE	3,20	1.920,00	

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

41	PCT	600		6,70	20.100,00	<p>nutricionais.</p> <p><b>Canhão em Pau (medido aproximadamente 6 cm) - peso mínimo 10g</b>                  Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p><b>Canjiquina de Milho tipo 1 - peso mínimo 500g</b>                  Ingredientes: canjica branca, NÃO CONTEM GLUTEN.                  Características: classe branca, grão misturado subgrupo despolvilado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado.                  Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p><b>Canjiquina de Milho - peso mínimo 500g</b>                  Características: classe amarelo, seco e desolado, tipo 1, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.</p> <p><b>Caqui Fuji 1ª qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)</b>                  Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Resíduos de Agrícolas: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotoxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato; Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p> <p><b>Carne Bovina - Coxão Moio, cortada em bife de aproximadamente 150g. Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg.</b>                  Características Técnicas: cortada em talas (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cor-de-rosa, com brilho próprio e com odor agradável; Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documental que comprove a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (fingerprint), de acordo com a legislação vigente.</p>
42	PCT	3000	D'MILLE	2,40	1.440,00	
43	PCT	600				
44	KG	3500				
45	KG	8000	D'MILLE	45,00	360.000,00	

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2361

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

NPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

46	KG	8000	D'MILLE	32.00	256.000,00
<p>Carne Bovina (acôrn) Múida do 1º qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg Características: Técnica: carne bovina, resfriada, sem gordura Carne de cor vermelha coroa, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteira. Embalagem: Deve estar intacta. Acordionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (fábrica), de acordo com a legislação vigente. Carne de Frango - Cora e Sobrecoxa com Osso, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg Características: Técnica: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e com mancha, pele lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gordura polvilhada ou bandejas de sopor revestidas por polietileno, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (fábrica), de acordo com a legislação vigente. Carne de Frango - Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg. Características: Apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, alívico, limpo, não visível, resiliente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (fábrica), de acordo com a legislação vigente. Carne de Peixe - Filé de Tilápia sem Espinhos e sem Têca Congelado, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg. Características: de primeira qualidade, limpo, sem osso ou escamas, sem espinha, congelado e no mínimo 12 graus Celsius (1) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que atirem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em períodos contínuos estruturais, padronizadas e sacadas ou em sacos plásticos transparentes, lacados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p>					
47	KG	8000	JAGUA	13.00	104 000,00
48	KG	8000	JAGUA	19.00	152.000,00
49	KG	6000	ESTÂNCIA ALVORADA	50,00	300 000,00

RF40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

NPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

50	KG	6000			
<p>Carne Suína - Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g sem pele e sem osso, Embalagem na entrega deve conter no máximo 2kg. Características: carne suína, sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. De 1ª Qualidade. Embalagem de no máximo 2 kg, embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em períodos contínuos estruturais, padronizadas e lacradas em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, número de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Cabola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões da origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, textura, prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte passível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Referência: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cenoura 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, textura, prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte passível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Referência: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Chá de Erva Matã 1º Estado - peso mínimo 250g Ingredientes: Folhas de chá verde do mate tratado (Ilex Paraguariensis, S. H.), Corantes naturais. Embalagem: intacta com as devidas informações nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome, lote e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Chocola 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, textura, prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte passível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Referência: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>					
51	KG	4000			
52	KG	3000			
53	UND	4000	D'MILLE	5,30	21.200,00
54	UND	2000			

RF40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

55	UND	200	Chia - peso mínimo 100g Ingredientes: Sementes de chia. Características organolépticas: Sementes em sua forma íntegra, com textura e cor próprias, sem odores de matéria fermentada e parasitas, acronucleídeos em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar íntacta, em polietileno transparente, abastada. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Características: Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Conservação: Colocar em Po ou 1 <sup>o</sup> Qualidade (Colocar em Po) - peso mínimo 500g Ingredientes: Fava, Semente De Urucum E Oleo Vegetal. ALGEMEM: POZE CONTER GLUTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituido de farinha prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005.
57	PCT	1000	Cookies Integrais Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou granola ou farinha de tipo integral) e pode ser açúcar ou xarope de glicose ou glicose e componentes de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis, com retexturização plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar íntacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. ALEGÓRICOS NÃO CONTEM SOJA E LEITE.
59	PCT	400	Cookies Diet Integrais Vários Sabores - peso mínimo 200 gramas Ingredientes: O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve ser algum grão integral (aveia ou farinha de arroz ou farelo de trigo ou granola ou farinha de tipo integral) e pode ser açúcar, xarope ou xarope de glicose ou glicose e componentes de maior concentração do produto. Características organolépticas: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis, com retexturização plástica interna. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar íntacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

60	UND	3000	Couve Fior 1 <sup>o</sup> Qualidade (peso mínimo 0,700 kg cada unidade) Características: Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, animais ou vegetais livres das folhas externas, sementes de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas da umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.
61	UND	200	Dieta Infantil (Fórmula Infantil de 0 a 12 meses) peso mínimo 800 g Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro do leite*, fibras alimentares (glicato-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Montenegro, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinato, fosfato de potássio, ácido fólico, DL-alfa-tocofenilo, nicotinamida, D-pantotato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbilo, DL-alfa-tocopherol, palmitato de retinilo, cloreto de piridoxina, cloreto de clorato de tiamina, niotinamida, sulfato de manganês, ácido N-pantotil-L, glutâmico, iodato de potássio, fitonutrientes, colina, D-biotina, selênio de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicéridos de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
62	UND	600	Dieta Infantil (Fórmula Infantil a partir de 6 meses) peso mínimo 800 g Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro do leite*, fibras alimentares (glicato-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Montenegro, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de potássio, ácido fólico, sulfato de zinco, nicotinato, fosfato de potássio, ácido fólico, DL-alfa-tocofenilo, nicotinamida, D-pantotato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbilo, DL-alfa-tocopherol, palmitato de retinilo, cloreto de piridoxina, cloreto de clorato de tiamina, niotinamida, sulfato de manganês, ácido N-pantotil-L, glutâmico, iodato de potássio, fitonutrientes, colina, D-biotina, selênio de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

63	UND	400	<p>Dieta Infantil Isenta de proteína de Leite de Vaca (Fórmula em Po Isenta de Proteína do Leite de Vaca) - peso mínimo 800 g</p> <p>Indicação: 0 A 36 Meses. Aspecto Físico: Po Uso: Infantil Ou Oral Fonte De Proteína: Pin Hidrolisada De Aroz</p> <p>Composição: Maltodextrina, Proteína Hidrolisada De Aroz, Amido de Milho, Óleo Vegetal de Palma, Óleo Vegetal de Canola, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Vegetal de Coco, Citrato Tripotássico, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Cálcio, Monobóxido de Ferro, Fosfato de Cálcio Tribásico, L-Isena, Sulfato de Magnésio, Ácido Ascórbico (vitamina C), L-Inositol, Biotarina de Colina, L-Cistina, Citrato Trissódico, Dióxido de Ferro, Nucleotídeos (citrina, Urilina, Adenosina, Inosina, Guanosina), Taurina, Inositol, Acetato de Di-alfa-tocoferyl (vitamina E), Sulfato de Zinco, L-carnitina, Acetato de Retinol (vitamina A), Ncolina (vitamina D3), Biotina, Cianocobalamina (vitamina B12), Selênio de Sódio, Riboflavina (vitamina B2), Iodato de Potássio, Cloridrato de Tiamina (vitamina B1), Filomenadiona (vitamina K), Ácido Fólico, Hidroclorato de Piridoxina (vitamina B6), Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Dicitrato Tricalcico, Emulsificante Esteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico (Ins 472c), Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio (Ins 525) e Hidróxido de Cálcio (Ins 526), Antioxidante Mista Concentrada de Tocóferóis (Ins 306)</p> <p>Erva Doce - peso mínimo 10g</p> <p>Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) - frutos NÃO CONTEM GLUTEN Características: atóxico acondicionado em saco plástico transparente, atóxico resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com azeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.</p> <p>Ervilha - peso mínimo 500g</p> <p>Ingredientes: Ervilha. Características: média, sacca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no laranja e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, sacco plástico atóxico transparente, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	1.440,00
64	PCT	600	<p>Ingredientes: Ervilha. Características: média, sacca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no laranja e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, sacco plástico atóxico transparente, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	2,40
65	PCT	1500	<p>Ingredientes: Ervilha. Características: média, sacca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no laranja e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, sacco plástico atóxico transparente, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	CAPIMAR

[40138949/0001-77]

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

66	UND	2000	<p>Espinheiro 1ª Qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)</p> <p>Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monoformas de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: toneladas. Referência externa anomala. Referências: RDC 272/05 - ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p> <p>Extrato de Tomate Concentrado - peso mínimo 340 g</p> <p>Características: Extrato de tomate do tipo simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, esfolhados, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar livre de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Farinha de Mandioca em Flocos: peso mínimo 1kg</p> <p>Características: Farinha de mandioca flocada, 100% integral NÃO CONTEM GLUTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Farinha de Milho em Flocos - peso mínimo 1kg</p> <p>Características: Técnica: Farinha de milho amarela Especialidade de leite. Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Bem vedada. Embalagem transparente ou Filme Bopp + Póleno de baixa densidade linear. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 1kg</p> <p>Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terra e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada nem rançosa. Especialidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de validade - Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	33.000,00
67	UND	10000	<p>Características: Extrato de tomate do tipo simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, esfolhados, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar livre de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	13,95
68	PCT	1500	<p>Características: Técnica: Farinha de milho amarela Especialidade de leite. Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Bem vedada. Embalagem transparente ou Filme Bopp + Póleno de baixa densidade linear. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	20.925,00
69	PCT	1500	<p>Características: Técnica: Farinha de milho amarela Especialidade de leite. Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Bem vedada. Embalagem transparente ou Filme Bopp + Póleno de baixa densidade linear. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	5.700,00
70	PCT	4000	<p>Características: Técnica: Farinha de milho amarela Especialidade de leite. Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta. Bem vedada. Embalagem transparente ou Filme Bopp + Póleno de baixa densidade linear. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	4,80
			<p>Ingredientes: Ervilha. Características: média, sacca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no laranja e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, sacco plástico atóxico transparente, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	19.200,00

[40138949/0001-77]

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

71	PCT	2000	COCAMAR	24,00	48.000,00	
<p>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 5kg                  Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, CORTEIM GLUTEN. Características técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo duros e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não podem estar úmidos, fermentados nem rançosos. Especificação de uso: Preparo do pão caseiro de alface, biscoitos e bolachas. Não devem apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (massalhão), resíduo ou impurezas, nem fermento residual. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em plástico de polietileno transparente, atóxico, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
72	UND	1000				
<p>Farinha de Trigo Integral - peso mínimo 1 kg                  Obs.: Produto para alface com necessidades alimentares especiais (dieta sem glúten). Ingredientes: Farinha de Trigo Integral Fino. Características técnicas: Farinha de grãos de trigo duros, limpa e isenta de matéria terrosa e partículas. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosa. Deve conter com o sabor característico. Exigências do contrato: Produto deverá apresentar resíduo no óleo, contê-lo e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e quantidade do produto.</p>						
73	PCT	6000	CORADINHO	9,60	78.400,00	
<p>Farinha Centeio/Carqueijinho Tipo 1 - peso mínimo 1kg                  Características Técnicas: Farinha, classe seca, nova, tipo 1, grupo 1 não torrada. Não poderá apresentar grãos desformados e torrados, coloração dos grãos com nuances alaranjadas, impurezas (grãos partidos e pedras), bolos, muito calorinho ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em plástico de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
74	EMB	2000	ATALAIA	0,75	1.500,00	
<p>Fermento Biológico Seco em Pó - peso mínimo 10 g                  Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outras (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem: 10 gramas.</p>						
75	UND	2000	D'WILLE	2,00	4.000,00	
<p>Fermento Químico em Pó - peso mínimo 100g                  Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, ácido monoclórico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
76	PCT	3000	ZANIN	3,40	10.200,00	
<p>Fubá de Milho - peso mínimo 1kg                  Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais tóxicos, parasitas, detritos animais ou vegetais e cores estranhas, bolos e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

77	KG	50				
<p>Genhêiro - in natura (peso mínimo 150 gramas cada unidade)                  Características bromatológicas: de 1ª qualidade, sem fermentos ou aditivos, sem de parva purificada, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ser de colheita recente. Isentos de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aplicados à cultura, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Especificação de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de identificação.</p>						
78	pct	200				
<p>Geleim Branco Integral - peso mínimo 1kg                  Características: sementes de geleim de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de malinha prima, sã, limpa, livre de matéria úmida, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em sacos de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
79	KG	3000				
<p>Grão Vermelho 1ª qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)                  Caracterização: fuba de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, sendo por bem desenvolvida e madura. Características Sensoriais: Propriedades: Aparência: sem defeitos, superfície lisa e brilhante, original e uniforme. Características físicas: Propriedades: Ausência de substâncias tóxicas, sujidades, bolos ou corpos estranhos. Limitado: Isentos de umidade excessiva, anormal. Resíduos de Agroquímicos: em abrandamento sob requisitos das normas vigentes de aprovações da ANVISA. Malusagem: far que permita suar, manuseio, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>						
80	UND	2000	D'WILLE	5,20	10.400,00	
<p>Granol - peso mínimo 500g                  Ingredientes: Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (caquiola de milho não transparente, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral), flocos de milho não transparente, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transparente, lóvas-pávas, castanha-de-caju, castanha-de-pará, flocos de arroz, coco granulado, semente de gergelim, germen de trigo, semente de girassol, amaranho em grãos expandido, quinola em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, oleína de palma, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sacarose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
81	PCT	1000	D'WILLE	4,45	4.450,00	
<p>Grão de Bico - peso mínimo 500g                  Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em sacos de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2163



# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

93	PCT	1500	D'VILLE	12,05	18.075,00	<p>Lentilha - peso mínimo 500g                  Ingredientes: Lentilha. Características: média, seca, não excoriando (5% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituída de no mínimo 99% de grãos íntegros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e sacos. Deve estar de acordo com a classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, resistente e derivado de produção, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Unidade: 1kg - Quantidade peso mínimo 0,050 kg cada (indade)</p> <p>Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sendo apreciando tamanho, cor e conformação uniformes. Se vende sem casca. Acorde e maduros. Características: Sementes de primeira qualidade, livres de defeitos e ou azeite de origem mecânica. Textura: firme e saudável, ausência de salinidade excessiva, sujidade, larvas ou corpos estranhos. Umidade: íntegros da unidade devem apresentar umidade máxima de 14%. Características: são atóxicas, livres de resíduos dos manipulados em conformidade com a ANVISA. Manutenção: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 746/2014.</p>
94	KG	3000				
95	POT	1000	D'VILLE	3,60	3.600,00	<p>Leiteiro - peso mínimo 10g                  Ingredientes: leite de vaca. Características: Deve ser constituído de leiteira sã, limpa e seca, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.</p> <p>Macã Fuji 1ª Qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade)                  Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características: Sementes: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura: Cor: Vermelha própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias tóxicas, sujidade, larvas ou corpos estranhos. Umidade: íntegros de unidade devem apresentar umidade máxima de 14%. Características: são atóxicas, livres de resíduos dos manipulados em conformidade com a ANVISA. Manutenção: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 746/2014.</p>
96	KG	6000				
97	PCT	4000				

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

98	PCT	4000				<p>Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Angola, Argolinha, Conchinha) - peso mínimo 1kg                  Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, amido, corantes naturais (urucum e cúrcuma), CONTEM GLUTEN. Características: Técnicas: macarrão de sêmola e vitâminas. Não deverá apresentar sujidade, bolos, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar a água da cocção. Não devem estar fermentadas ou apresentar rachaduras ou fissuras. Não deverão apresentar ranço ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar vedada, acondicionada em pacotes de papel multilaminado, bem fechados. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Macarrão tipo Parutubo - peso mínimo 1kg                  Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: Técnicas: macarrão de sêmola e vitâminas tipo Parutubo (sã). Não deverá apresentar sujidade, bolos, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar vedada, acondicionada em pacotes de papel multilaminado, bem fechados, embalados em embalagem de plástico, com prazo de validade a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>
99	PCT	4000	D'VILLE	7,10	28.400,00	
100	PCT	1000				<p>Macarrão de Arroz Sem Ovos e Sem Glúten - peso mínimo 500g                  Obs: Produto para alérgicos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais (cúrcuma, urucum e emulsiificante E471) (descrito referente à isenção de glúten e ovos em destaque). Características: orgânicas. Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvar a água, a cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou ranço. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>
101	PCT	2000	LIANE	6,15	12.300,00	<p>Macarrão Integral - peso mínimo 500g                  Obs: Produto para alérgicos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características orgânicas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvar a água da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou ranço. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2164

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

102	KG	6000	Mamão Fomosa 1 <sup>o</sup> Qualidade (peso mínimo 1,5 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde; ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: itens de unidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.
103	KG	3000	Manga Tommy 1 <sup>o</sup> Qualidade (peso mínimo 0,400 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde; ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: itens de unidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.
104	PCT	1000	Manteiga Desnatada: peso mínimo 10g Ingredientes: manteiga. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujeiras, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Manteiga Exfina com Sal - peso mínimo 500g Descrição Geral: Produto obtido do creme de leite (nat), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Ingredientes: creme de leite, Corante de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. ALÉRGICOS: NÃO CONTEM DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN E NÃO CONTEM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, remover o produto da lata, manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias.
106	UND	400	Manteiga de Coco - peso mínimo 200 gramas Descrição Geral: Produto obtido da gordura/óleo de coco, padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado corante extrato natural de caroteno. Ingredientes: gordura/óleo de coco, corante extrato natural de caroteno, sal, aromatizante idêntico ao natural de manteiga e sequestrado ácido cítrico. NÃO CONTEM DERIVADOS DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN E NÃO CONTEM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, consumir em até 10 dias.

**740138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

107	KG	6000	Melancia 1 <sup>o</sup> Qualidade (peso mínimo 1,0 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde; ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: itens de unidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.
108	KG	3000	Morango cumbuca com peso mínimo 250g Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde; ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: itens de unidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.
109	UND	3000	Morango cumbuca com peso mínimo 250g Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde; ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Unidade: itens de unidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.
110	UND	4000	Óleo de Soja Refinado - peso mínimo 900ml 100% Natural Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório (recipiente de plástico), não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

**740138949/0001-77**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

111	PCT	500	D'VILLE	3.25	1.625,00
<p>Orgânico desidratado - peso mínimo 105g                  Características: Oregano desidratado com marca registrada, conteúdo diário de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.                  Embalagem com diâmetro de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legistação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>					
112	DZ	6000			
<p>Ovo Branco da Quinta Grande (caixa com 12 unid.) - 1º qualidade (peso mínimo 0,040 kg cada unidade)                  Características: tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em fibra e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não rotulada.                  Produto isento de rachaduras, salramento, sem sujidades.                  Casca do ovo limpa, áspera, fosca e sem manchas.                  Características: Embalagem deve ser tipo pnt, estar devidamente rotulada contendo os dados tipo colonial, com registro nos órgãos do respectivo estado. Transporte fechado, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.                  (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspecção)</p>					
113	UND	300			
<p>Pápiça Doce - Embalagem peso mínimo 50g.                  Ingredientes: Pimentão doce seco e moído, Características organolépticas: Cor, textura, cor, sabor, aroma e cor própria, ausência de manchas e parciais, acondicionadas em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>					
114	KG	3000			
<p>Para Portuquesa 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)                  Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem detalhes aéreos, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>					
115	PCT	1500	D'VILLE	5,45	9.675,00
<p>Polvilho Doce - peso mínimo 500g                  Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
116	PCT	1500	D'VILLE	7,40	11.100,00
<p>Polvilho Doce - peso mínimo 500g                  Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS. ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

117	UND	3000			
<p>Polvilho Médio 1ª Qualidade (peso mínimo 0,7 kg cada unidade)                  Caracterização: Devem ser procedentes do espigameis de variedades genômicas. Características Sensoriais: sem frescos. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, larvas das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Umidade: Isentos da umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>					
118	UND	1500			
<p>Rúcula 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade)                  Caracterização: Devem ser procedentes de espigameis de variedades genômicas. Características Sensoriais: sem frescos. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, larvas das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Umidade: Isentos da umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>					
119	PCT	3000	POP	1,70	5.100,00
<p>Sai Refinado Extra Iudado (Clareto de Polacco) - peso mínimo 1kg                  Ingredientes: sal refinado extra, isado de polacco, anti-umidificantes, tercioxiato de sódio e dióxido de silício.                  Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, estar inálcia, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>					
120	KG	6000			
<p>Tangerina Poncã 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade)                  Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem detalhes aéreos, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde, ausência de substâncias tóxicas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de aprovações da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.</p>					

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

2165

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

121	KG	3000	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (peso mínimo 0,180 kg cada unidade) Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Malícia estranha prejudicial à saúde; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: litros ou unidade externa anormal. Referência: RDC 272/05 - ANVISA MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.				
122	PCT	1000	Trigo de Cubre - peso mínimo 500g Ingredientes: trigo para quebe. Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo, sem o malho, malha e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades parasitárias e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de lãrdos de proteção resistente, totalmente fechada. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 72468 de 20/10/78). Na embalagem devem constar as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Vigem 1ª Qualidade	D'MILLE	4,70	4.700,00	
123	KG	1000	Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Malícia estranha prejudicial à saúde; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: litros ou unidade externa anormal. Referência: RDC 272/05 - ANVISA MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.				
124	UND	3000	Vinagre Maciã Verde Anisado 4% (peso mínimo 750ml) Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Malícia estranha prejudicial à saúde; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Unidade: litros ou unidade externa anormal. Referência: RDC 272/05 - ANVISA MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	HEINIG	4,10	12.300,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.262.160,00</b>	

**40138949/0001-77**  
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
 Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000  
 JATAIZINHO - PR

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05  
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO  
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02**  
**CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000**  
**PRazo DE ENTREGA: 10 DIAS**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA**  
**EMAIL PARA ORÇAMENTOS: [comercialbeira rio ltda@gmail.com](mailto:comercialbeira rio ltda@gmail.com)**

JATAIZINHO-PR, 17 DE MARÇO DE 2023



VALDENIR ROSA

**40138949/0001-77**  
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
 Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
 Centro - CEP 86210-000  
 JATAIZINHO - PR

**ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO L. BANDEIRANTES - PR 2023**

Empresa: Nutrilife Produtos Naturais LTDA CNPJ: 24.493.179/0001-24 Endereço: Avenida Comendador Luiz Meneghel 264 - Centro Cidade: Bandeirantes - PR E-mail: produtosnaturaisnutrilife@gmail.com Telefone: (43) 3542-0746 Celular/WhatsApp: (43) 9 9641 - 1761						
Aquisição de Gêneros Alimentícios Seguindo a Lei de N.º 11.947/2009 e as Orientações do PNAE - Alimentação Escolar do Município de Bandeirantes - PR.						
Nº	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
4	700	PCT	463857	<b>Açúcar em Pó - peso mínimo 30 g</b> Características: Açúcar da Terra (Cúrcuma). Acondicionado em embalagem com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.	R\$2,65	R\$1.855,00
9	3000	pct	463993	<b>Açúcar Mascavo - peso mínimo 1 kg</b> Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$17,90	R\$53.700,00
13	1000	KG	463938	<b>Alho Branco Graúdo tipo 1 de Calibre 7 (peso mínimo 0,050 a 0,080 kg cada unidade)</b> Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	R\$35,00	R\$35.000,00
14	1000	UND	459077	<b>Amido de Milho - peso mínimo 1kg</b> Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$18,00	R\$18.000,00
17	500	PCT	474371	<b>Arroz Integral - peso mínimo 1 kg,</b> Obs.: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Grãos comestíveis de arroz integral. Características organolépticas: Classificação: longo, fino, tipo I, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas ou preparação final dietética inadequada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	R\$15,60	R\$7.800,00
18	1000	UND	460501	<b>Aveia em Flocos Finos - peso mínimo 200g</b> Características: Aveia laminada em flocos finos. ALERGICOS: CONTEM AVEIA. CONTEM GLÚTEN. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: contendo dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	R\$4,40	R\$4.400,00

R\$ 2166  
 21/66  
 R\$ 2166

19	600	UND	463696	<b>Azeite de Oliva Extra Virgem, 100% óleo de oliva - peso mínimo 500ml</b> Características: Azeite de Oliva Extra Virgem. Acidez máxima: 0,5%. NÃO CONTÉM GLUTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	RS38,00	RS22.800,00
27	1000	UND	271052	<b>Bicarbonato de Sódio - peso mínimo 100g</b> Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	RS3,80	RS3.800,00
38	1000	UND	463532	<b>Cacau E Pó Natural 100% - peso mínimo 200 gramas</b> Ingredientes: cacau em pó. Sem adição de açúcar. Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500g.	RS18,00	RS18.000,00
39	600	PCT	242775	<b>Camomila - peso mínimo 10g</b> Caracterização: Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,90	RS1.740,00
40	600	PCT	463872	<b>Canela em Pó - peso mínimo 10g</b> Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS2,50	RS1.500,00
41	600	PCT	463873	<b>Canela em Pau (mediando aproximadamente 6 cm) - peso mínimo 10g</b> Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS3,15	RS1.890,00
42	3000	PCT	463690	<b>Canjica de Milho Branco tipo 1 – peso mínimo 500g</b> Ingredientes: canjica branca. NÃO CONTÉM GLUTEN. Características: classe branca, grupo misturado, subgrupo despencilado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS14,95	RS44.850,00
43	600	PCT	459072	<b>Canjiquinha de Milho - peso mínimo 500g</b> Características: classe amarelo, seco e desolhado, tipo 1, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	RS9,95	RS5.970,00
53	4000	UND	233886	<b>Chá de Erva Mate Tostado - peso mínimo 250g</b> Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguayensis St. Hil.). Características: embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS6,25	RS25.000,00
55	200	UND	457585	<b>Chia - peso mínimo 100g</b> Chia. Características organolépticas: Sementes em sua forma íntegra, com textura e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	RS13,20	RS2.640,00



57	1000	PCT	463937	<p><b>Condimento Colorift. In Pó de 1ª Qualidade (Colorau em Pó) - peso mínimo 500g</b>          Ingredientes: Fubá, Semente De Urucum E Óleo Vegetal. ALERGICOS: PODE CONTER GLUTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p>	R\$11,95	R\$11.950,00
64	600	PCT	245189	<p><b>Erva Doce - peso mínimo 10g</b>          Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) – frutos. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.</p>	R\$1,60	R\$960,00
65	1500	PCT	464570	<p><b>Ervilha - peso mínimo 500g</b>          Ingredientes: Ervilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$12,00	R\$18.000,00
68	1500	PCT	458923	<p><b>Farinha de Mandioca em Flocos/Biju - peso mínimo 1kg</b>          Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTEM GLUTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$21,90	R\$32.850,00
69	1500	PCT	459015	<p><b>Farinha de Milho em Flocos - peso mínimo 1kg</b>          Características Técnicas: Farinha de milho amarela. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$18,60	R\$27.900,00
71	2000	PCT	460263	<p><b>Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - peso mínimo 5kg</b>          Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$28,90	R\$57.800,00
72	1000	UND	460262	<p><b>Farinha de Trigo Integral - peso mínimo 1 kg</b>          Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p> <p>Obs.:          Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	R\$10,85	R\$10.850,00
73	8000	PCT	464553	<p><b>Feijão Carioca/Carioquinha tipo 1 - peso mínimo 1kg</b>          Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>	R\$13,20	R\$105.600,00

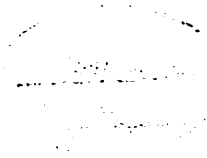
74	2000	EMB	481031	<b>Fermento Biológico Seco em Pó - peso mínimo 10 g</b> Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem 10 gramas.	R\$2,25	RS4.500,00
75	2000	UND	459586	<b>Fermento Químico em Pó - peso mínimo 100g</b> Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em pó, para confeitação de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$5,75	RS11.500,00
76	3000	PCT	459012	<b>Fubá de Milho - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais tóxicos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$12,85	RS38.550,00
78	200	pct	373203	<b>Gergelim Branco Integral - peso mínimo 1kg</b> Características: sementes de gergelim de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$65,00	RS13.000,00
80	2000	UND	444323	<b>Granola - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (canjiquinha de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transgênico, uvas-passas, castanha-de-caju, castanha-do-pará, flocos de arroz, coco granulado, semente de gergelim, gérmen de trigo, semente de girassol, amaranto em grãos expandido, quinoa em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, oleína de palmeira, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sucralose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$20,15	RS40.300,00
81	1000	PCT	464569	<b>Grão de Bico - peso mínimo 500g</b> Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS19,95	RS19.950,00
82	1000	PCT	242774	<b>Hortelã - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: Hortelã (Mentha Piperita L.) folhas e ramos desidratado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$1,76	RS1.760,00
92	300	CX	460842	<b>Leite Vegetal (Aveia, Coco, Castanhas, Arroz) - (12unid.x1L) Caixa</b> Bebida de Origem Vegetal, isenta de Glúten, Leite e derivados de Leite, Soja e outros alérgenos.	R\$300,00	RS90.000,00
93	1500	PCT	464574	<b>Lentilha - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: Lentilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$14,88	RS22.320,00

95	1000	PCT	463904	<b>Louro - peso mínimo</b> Ingredientes: folha de louro. Características: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	RS1,66	RS1.660,00
104	1000	PCT	463908	<b>Manjerição Desidratado - peso mínimo 10g</b> Ingredientes: manjerição. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	RS1,12	RS1.120,00
111	500	PCT	463916	<b>Orégano Desidratado - peso mínimo 100g</b> Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	RS13,39	RS6.695,00
113	300	UND	463918	<b>Páprica Doce - Embalagem peso mínimo 50g.</b> Ingredientes: Pimentão doce seco e moído. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	RS4,10	RS1.230,00
115	1500	PCT	459080	<b>Pólvulo Azedo - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: pólvulo. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS16,85	RS25.275,00
116	1500	PCT	462474	<b>Pólvulo Doce - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: pólvulo. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS15,40	RS23.100,00
119	3000	PCT	448219	<b>Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - peso mínimo 1kg</b> Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiúmectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RS5,80	RS17.400,00
122	1000	PCT	326330	<b>Trigo de Quibe - peso mínimo 500g</b> Ingredientes: trigo para quibe. Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	RS9,85	RS9.850,00
<b>TOTAL</b>						RS843.065,00

Orçamento com validade de prazo mínimo de 90 dias.

Bandeirantes - PR, 05 de Maio de 2023

2168



Inventory of the ...

No.	Date	Description	Quantity	Value
100	1954	...	...	...
101	1954	...	...	...
102	1954	...	...	...
103	1954	...	...	...
104	1954	...	...	...
105	1954	...	...	...
106	1954	...	...	...
107	1954	...	...	...
108	1954	...	...	...
109	1954	...	...	...
110	1954	...	...	...
111	1954	...	...	...
112	1954	...	...	...
113	1954	...	...	...
114	1954	...	...	...
115	1954	...	...	...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº: 2169

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº186/2022-PMB Bandeirantes-PR, 22/06/2023

Ref.: nº 42/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

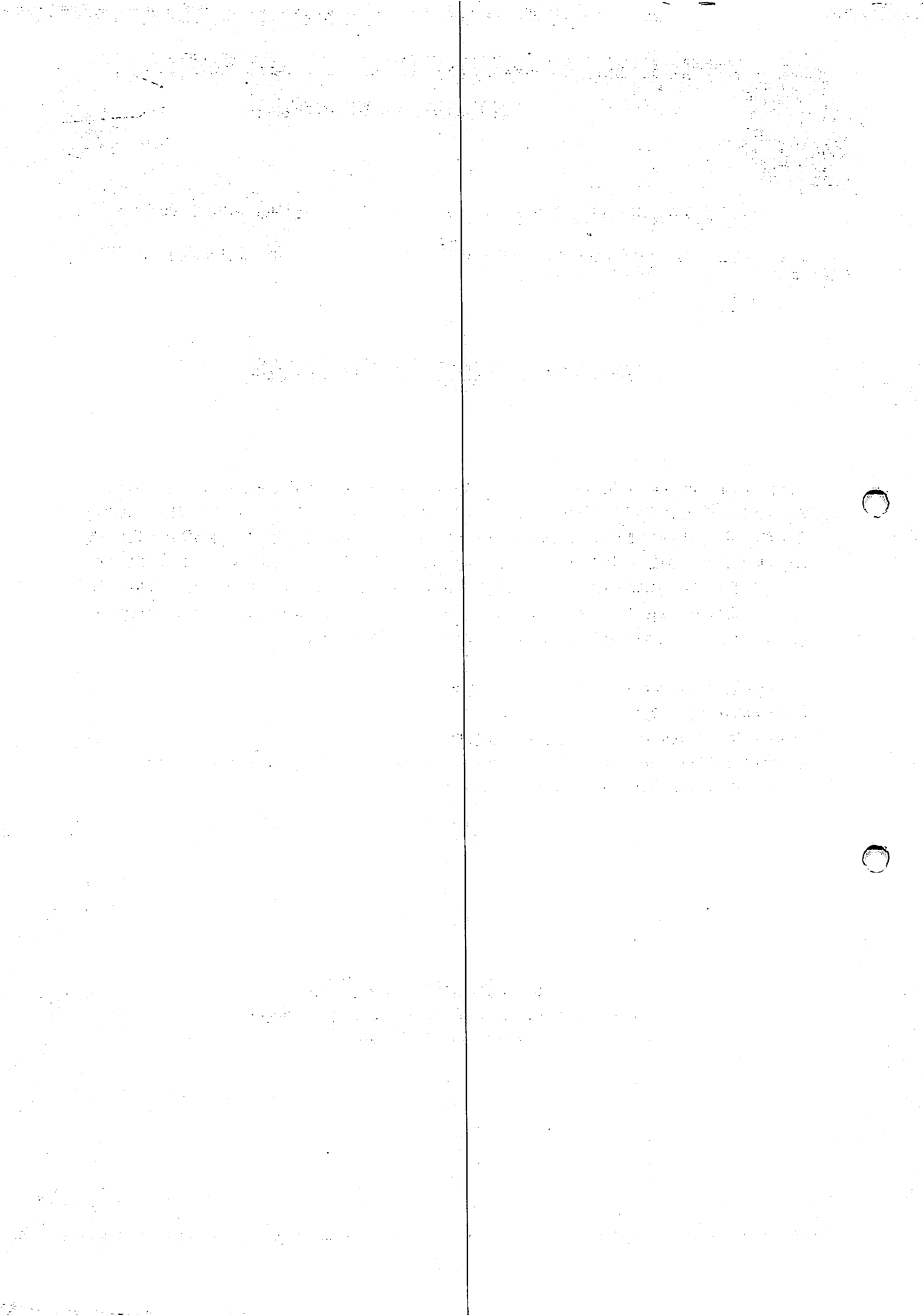
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de EDUCAÇÃO e CULTURA, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial e as pesquisas realizadas anexa ao presente ofício, sendo ela:

1. Sítio eletrônico <https://www.dietacrua.com.br/>
2. Sítio eletrônico <https://www.relvaverde.com.br/>
3. Sítio eletrônico <https://www.compras.gov.br/>
4. Edital do Município de Cornélio Procópio – Pregão N.º 039/2023 – Forma Eletrônica
5. Contrato do Município de Cambará – Contrato n.º 13/2023

*Andreia de S. Franca*  
ANDREIA DE SOUZA FRANÇA

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria nº 13.659/2022



022  
F

SEUS DADOS  
100% SINCEROS

Meu carrinho

Continuar



Farinha de Arroz Integral Sem Glúten 1kg - Urbano  
Ref: 18901  
Marca: Urbano

- 1 +

R\$ 10,81



Massa de Arroz Integral Parafuso Sem Glúten 500g - Urbano  
Ref: 1895  
Marca: Urbano

- 1 +

R\$ 7,48



Biscoito de Arroz Integral 150g - Camil  
Ref: 3053  
Marca: Camil

- 1 +

R\$ 7,43



Cookies Zero Integral Banana 120g - Vitao  
Ref: 4003  
Marca: Vitao

- 1 +

R\$ 11,29



Cookies Integrais Gotas de Chocolate 80g - Vitao  
Ref: 4023  
Marca: Vitao

- 1 +

R\$ 6,36



Manteiga de Coco Sem Sal Sem Lactose Qualicoco Sabor Coco 200g - Qualicoco  
Ref: 3425  
Marca: Qualicoco

Dieta Cua Cashback



Curcuma em Pó Pura Premium 60g - Nature Fair  
Ref: 3878  
Marca: Nature Fair

- 1 +

R\$ 6,21



Açoçolado Zero Açúcar 200g - Color Andina  
Ref: 3251  
Marca: Color Andina

- 1 +

R\$ 65,18



Açúcar Mascavo 1kg - União  
Ref: 3051  
Marca: União

- 1 +

R\$ 24,22



Adoçante Líquido Stevia 100% 75ml - Airon  
Ref: 3972  
Marca: Airon

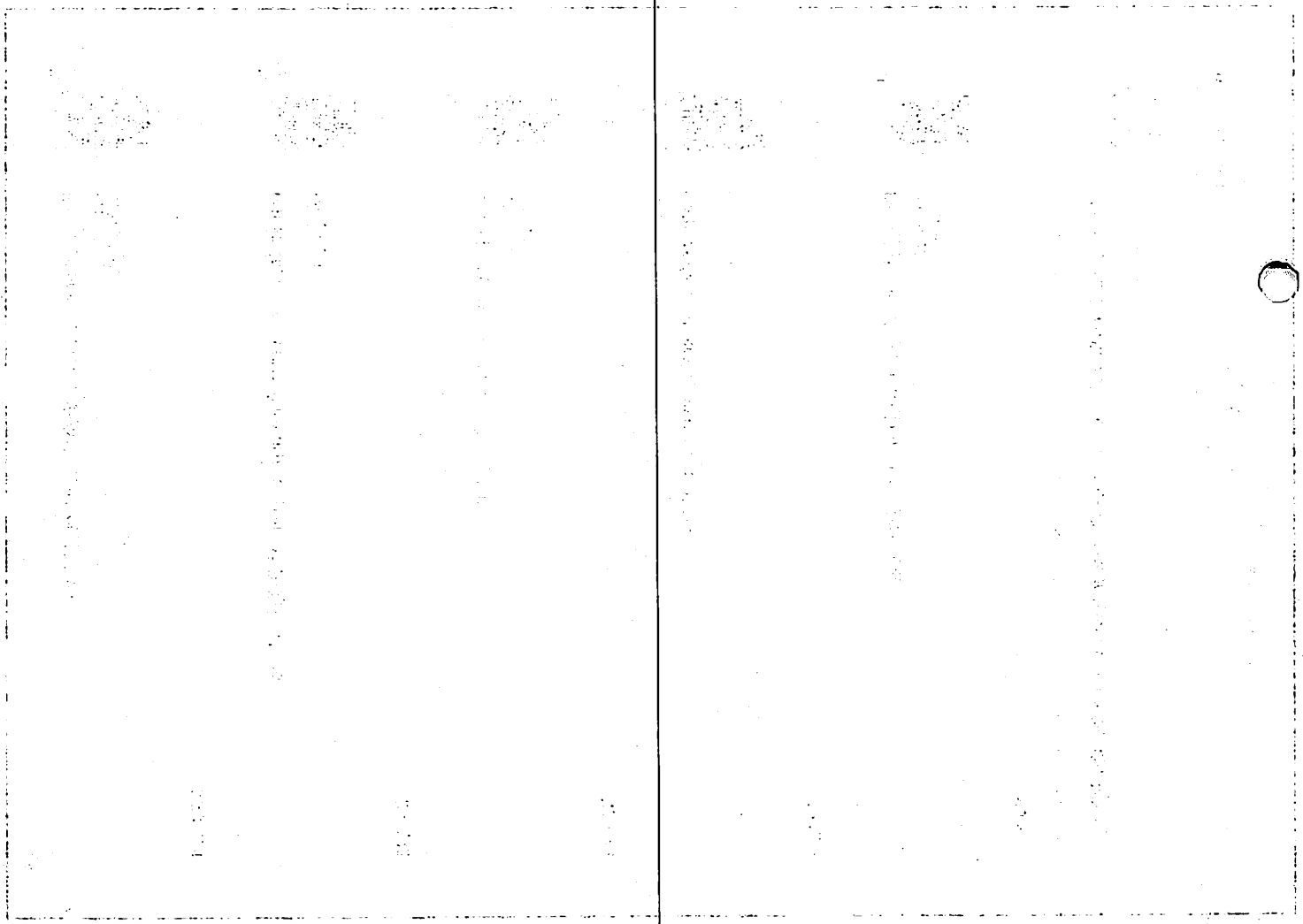
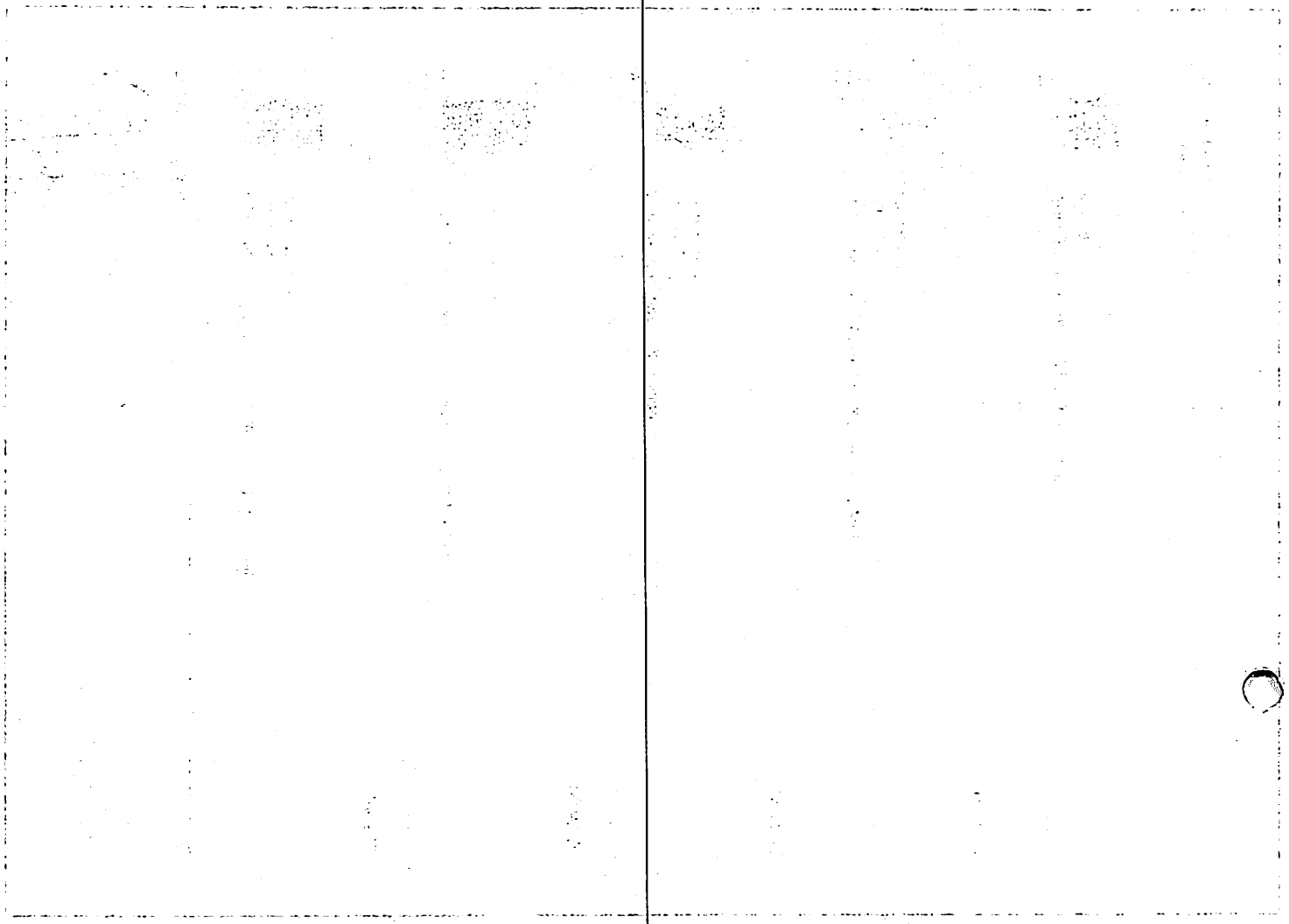
- 1 +

R\$ 17,47



Biscoito de Arroz Integral 150g - Camil  
Ref: 3053  
Marca: Camil

Dieta Cua Cashback





217

3

1 +



Polvilho Azedo 500G - Leve Crock  
Ref: 760  
Marca: Leve Crock

R\$ 16,00

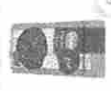
1 +



Polvilho Doce - 500g - Leve Crock  
Ref: 761  
Marca: Leve Crock

R\$ 10,04

1 +



Chia em Grãos 120g - Vitao  
Ref: 4008  
Marca: Vitao

R\$ 10,16

1 +



Leite de Arroz Com Amêndoas 1L - Risevita  
Ref: 2123  
Marca: Risevita

R\$ 15,56

1 +



Biscoito Cream Cracker Sem Glúten - 210g - Dr Schar  
Ref: 1502  
Marca: Schar

R\$ 14,66

1 +

R\$ 36,49

Dieta Cruz Cashback



Chá Erva Doce 10g - Qvita  
Ref: 1576  
Marca: Qvita

R\$ 2,78



Chá Camomila 10g - Qvita  
Ref: 1577  
Marca: Qvita

R\$ 2,78



Farinha de Trigo Integral 500g - Vitao  
Ref: 4012  
Marca: Vitao

R\$ 8,83



Canela em pó 40g - Leve Crock  
Ref: 2930  
Marca: Leve Crock

R\$ 4,91



Granola Sem Glúten Especial (Cereal Crock) 200g - Leve Crock  
Ref: 2019  
Marca: Leve Crock

R\$ 10,23



Fubá De Milho Natural Não Transgênico 500g - Mano Velho  
Ref: 1814

Dieta Cruz Cashback

1950  
1951  
1952

1953  
1954  
1955

1956  
1957  
1958

1959  
1960  
1961

27/02

1 +

R\$ 7,25

Vinagre De Maçã 750ml - Rosani

Ref: 1618  
Marca: Rosani

1 +

R\$ 6,65

Frete

Bandeirantes - PR

86360-000

Alterar CEP

FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

Total Express

Previsto para 17/05/2023

R\$ 81,90

Sedex

Prazo de entrega: 7 dias úteis.

R\$ 250,10

Encomenda PAC

Prazo de entrega: 11 dias úteis.

R\$ 130,74

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 310,22

Total do pedido

R\$ 310,22

R\$ 294,71 no Pix com desconto  
ou 6x sem juros de R\$ 51,70 no cartão de crédito  
ou 12x de R\$ 30,91 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Dieta Crua Cashback

Carrotinas

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(71) 3366-1897

loja@dieta.crua.com.br  
Atendimento de segunda a sexta - 8hs às 17hs.

SEGURANÇA

bit 2023  
100% PROTEGIDA  
100% SEGUROS

GRUPO PLANETA CACAU - COPYRIGHT 2023 LOJA DIETA CRUA CNPJ: 24.824.527/0001-07. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ABRESEN TAMBÉM NESTE SITE. SOMENTE SÃO VÁLIDAS PARA AS COMPRAS FEITAS ÚNICAS NO ATO DA SUA EXIBIÇÃO. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA SOMENTE PARA DEPOSITOS, PIX, TRANSFERÊNCIAS E CARTÃO DE DÉBITO.

TECNOLOGIA TRAVCOMMERCE

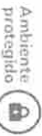
Dieta Crua Cashback



<p>1. [Illegible text]</p> <p>2. [Illegible text]</p> <p>3. [Illegible text]</p> <p>4. [Illegible text]</p> <p>5. [Illegible text]</p>	<p>6. [Illegible text]</p> <p>7. [Illegible text]</p> <p>8. [Illegible text]</p> <p>9. [Illegible text]</p> <p>10. [Illegible text]</p>
--	---

<p>11. [Illegible text]</p> <p>12. [Illegible text]</p> <p>13. [Illegible text]</p> <p>14. [Illegible text]</p> <p>15. [Illegible text]</p>	<p>16. [Illegible text]</p> <p>17. [Illegible text]</p> <p>18. [Illegible text]</p> <p>19. [Illegible text]</p> <p>20. [Illegible text]</p>
---	---

2173



### Calcule frete e prazo

86360-000

Não lembro meu CEP

PARANÁ - PR

RETRAR NA LOJA | RUA PREF. HUGO CABRAL, 620 - LONDRINA:

R\$ 0,00

Retirada no dia útil seguinte ao da compra de Seg-Sex das 14:30 as 17:00. Aguarde o e-mail de aviso para retirada

RETRAR NA LOJA | AVENIDA MARINGÁ, 1445 - LONDRINA:

R\$ 0,00

Retirada no dia útil seguinte ao da compra de Seg-Sex das 14:30 as 17:00. Aguarde o e-mail de aviso para retirada

TRANSPORTADORA TOTAL EXPRESS:

R\$ 26,35

Prazo de entrega para esta modalidade é de 8 dias úteis.

TRANSPORTADORA REDE SUL:

R\$ 28,15

Prazo de entrega para esta modalidade é de 10 dias úteis.

TRANSPORTADORA TNT:

R\$ 37,59

Prazo de entrega para esta modalidade é de 7 dias úteis.

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros em 12x de R\$ 92,96 no cartão

REDE CASH ACUMULADO: 10,28

Vale para ser utilizado como desconto no seu próximo pedido

Devolução parcelada

### CORREIOS - SEDEX:

R\$ 103,84

Prazo de entrega para esta modalidade é de 4 dias úteis.

Bebida de Arroz Kids Sabor Baunilha Unifre 500g



Opção Intermittente não temos mais este item em estoque. Remova o para continuar.

- 0 +

R\$ 42,42

remover

R\$ 0,00

Bebida de Amêndoa A Tal da Castanha 1L



- 1 +

R\$ 17,33

remover

R\$ 17,33

Açúcar Mascavo 1kg



- 1 +

R\$ 8,25

remover

R\$ 8,25

Adoçante Stevia 100% Natural Life 80ml



R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros em 12x de R\$ 92,96 no cartão

REDE CASH ACUMULADO: 10,28

Vale para ser utilizado como desconto no seu próximo pedido

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the specific research objectives.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. This includes a detailed description of the findings and a discussion of their implications. The results show that there is a strong correlation between the variables being studied, and this suggests that the theory being tested is supported by the data.

4. The final part of the document provides a conclusion and a list of recommendations. The conclusion summarizes the main findings and highlights the key points of the study. The recommendations provide practical advice on how to improve the process and avoid common pitfalls.

5. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

6. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the specific research objectives.

7. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. This includes a detailed description of the findings and a discussion of their implications. The results show that there is a strong correlation between the variables being studied, and this suggests that the theory being tested is supported by the data.

8. The final part of the document provides a conclusion and a list of recommendations. The conclusion summarizes the main findings and highlights the key points of the study. The recommendations provide practical advice on how to improve the process and avoid common pitfalls.

9. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

10. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the specific research objectives.

11. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. This includes a detailed description of the findings and a discussion of their implications. The results show that there is a strong correlation between the variables being studied, and this suggests that the theory being tested is supported by the data.

12. The final part of the document provides a conclusion and a list of recommendations. The conclusion summarizes the main findings and highlights the key points of the study. The recommendations provide practical advice on how to improve the process and avoid common pitfalls.

13. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

14. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the specific research objectives.

15. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. This includes a detailed description of the findings and a discussion of their implications. The results show that there is a strong correlation between the variables being studied, and this suggests that the theory being tested is supported by the data.

16. The final part of the document provides a conclusion and a list of recommendations. The conclusion summarizes the main findings and highlights the key points of the study. The recommendations provide practical advice on how to improve the process and avoid common pitfalls.

2174



Biscoito de Arroz Integral Grande Natural Life 80g

- 1 +

remover

R\$ 6,74

R\$ 6,74



Macarrão de Arroz Espaguete Urbano 500g

- 1 +

remover

R\$ 5,41

R\$ 5,41



Macarrão de Arroz Tipo Parafuso Urbano 500g

- 1 +

remover

R\$ 5,41

R\$ 5,41



Cookies Zero Açúcar Sabor Baunilha e Chocolate Belive 67g

- 1 +

remover

R\$ 8,58

R\$ 8,58



Biscoito de Arroz Integral com Sementes e Açúcar Natural Life 80g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 12x de R\$ 62,64 no cartão

REMA CASH ACUMULADO: 10,28

Verifique e utilize como desconto no seu próximo pedido.



Arroz Integral Agulha 1kg

- 1 +

remover

R\$ 10,40

R\$ 10,40

Ervilha Seca 500g



Opal infelizmente não temos mais este item em estoque. Remova o para continuar

- 0 +

remover

R\$ 4,90

R\$ 0,00



Colerau Especial Sem Sal 500g

- 1 +

remover

R\$ 6,26

R\$ 6,26



Farinha de Trigo Integral Fina 1kg

- 1 +

remover

R\$ 6,32

R\$ 6,32



Granola Açúcar Mascavo 500g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 12x de R\$ 62,64 no cartão

REMA CASH ACUMULADO: 10,28

Verifique e utilize como desconto no seu próximo pedido.

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



2/25



Grão de Bico 9mm 500g

- 1 +  
remover

R\$ 8,04

R\$ 8,04



Lentilha 500g

- 1 +  
remover

R\$ 8,47

R\$ 8,47



Óleo de Coco Sem Sabor Unifite 200ml

- 1 +  
remover

R\$ 18,96

R\$ 18,96



Orégano 100g

- 1 +  
remover

R\$ 3,08

R\$ 3,08

Semente de Chia 100g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 12x de R\$ 82,90 no cartão

**REMA CASH ACUMULADO: 10,28**

Você pode utilizar como desconto no seu próximo pedido.



Açafrão (Cúrcuma) em Pó 100g

- 1 +  
remover

R\$ 2,98

R\$ 2,98



Achocolatado Diet Choco Fit Unifite 200g

- 1 +  
remover

R\$ 22,00

R\$ 22,00



Adoçante 100% Natural Stevia 80ml

- 1 +  
remover

R\$ 15,52

R\$ 15,52



Adoçante Forno e Fogaõ Stevia 400g

- 1 +  
remover

R\$ 20,38

R\$ 20,38

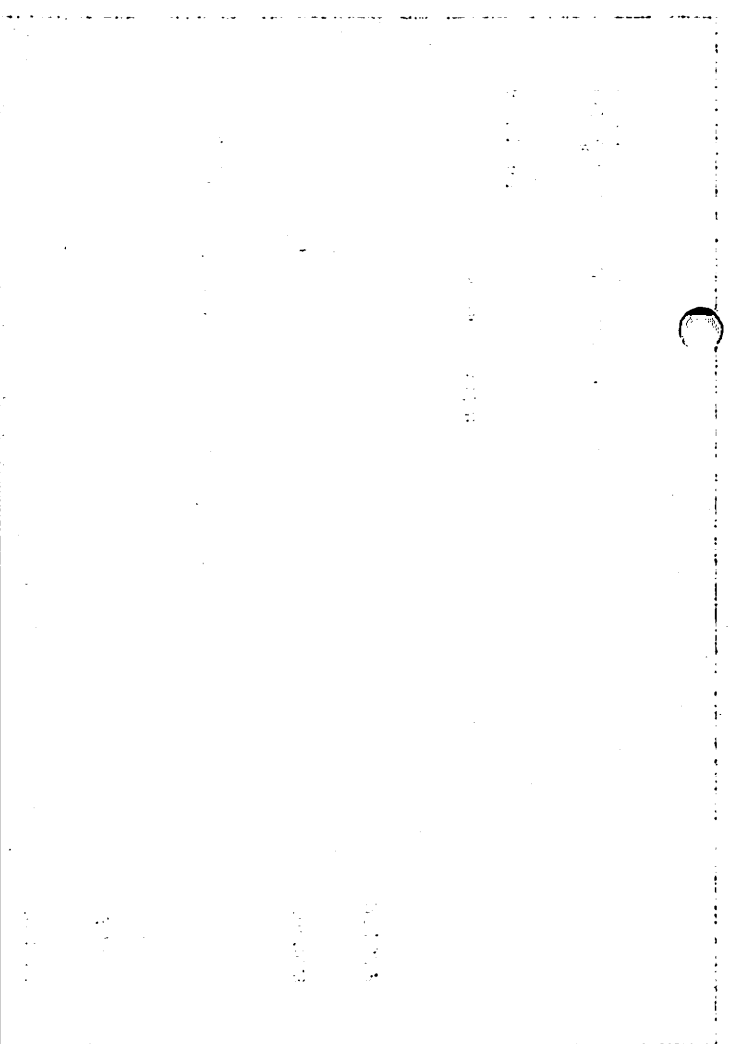
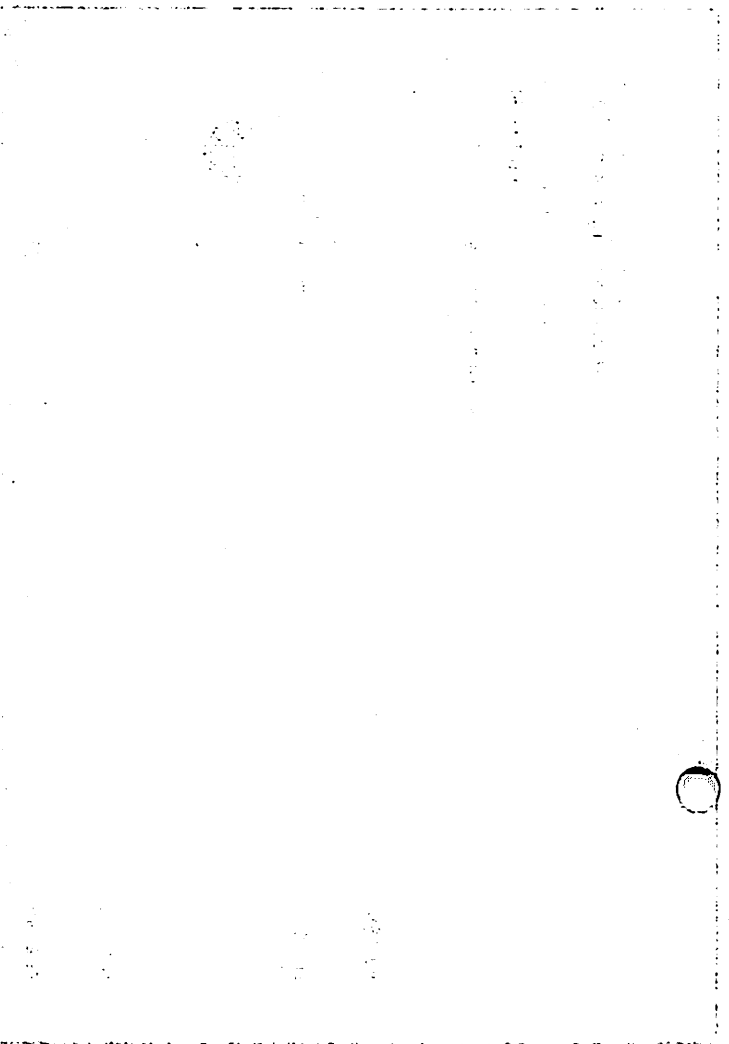
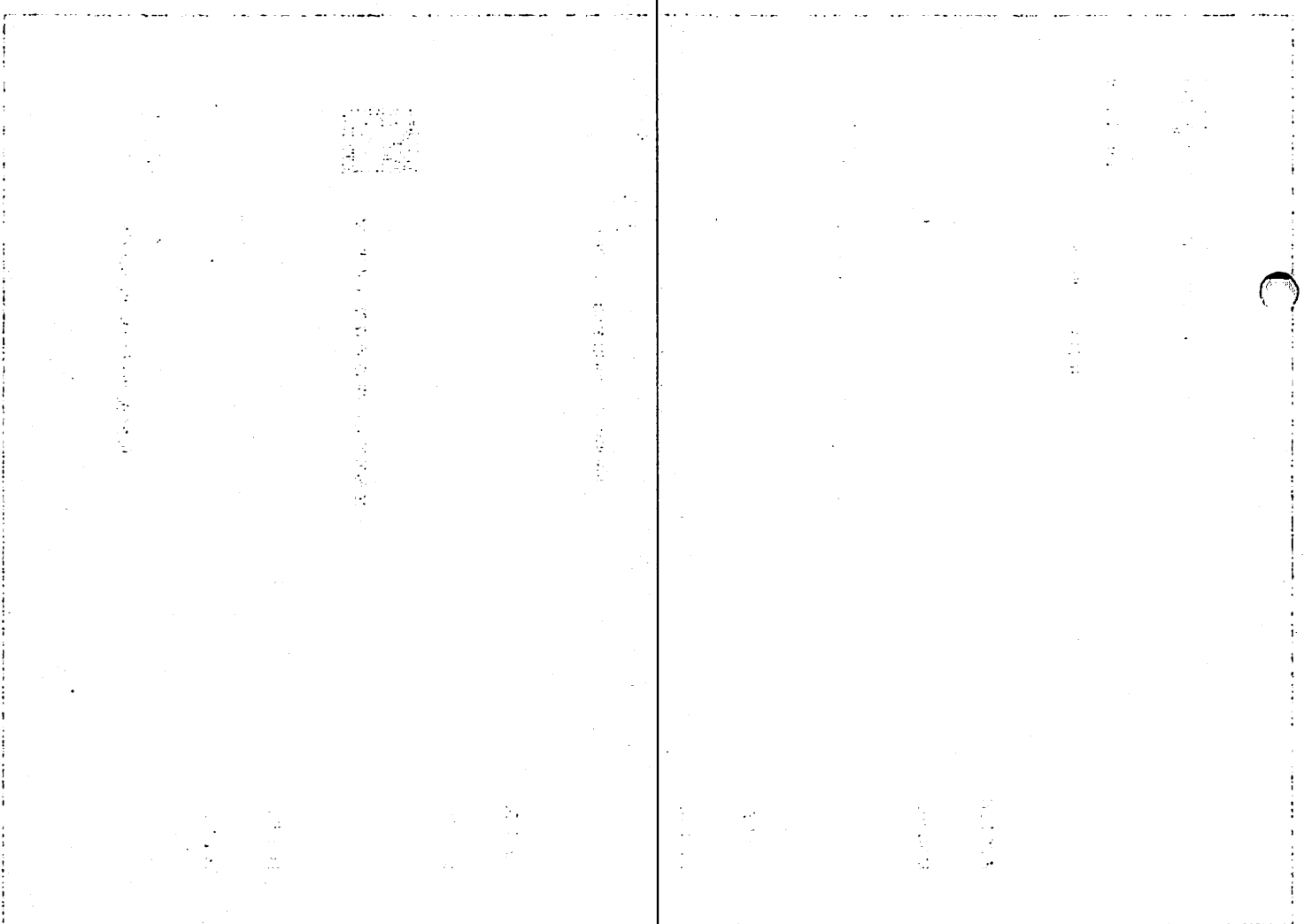
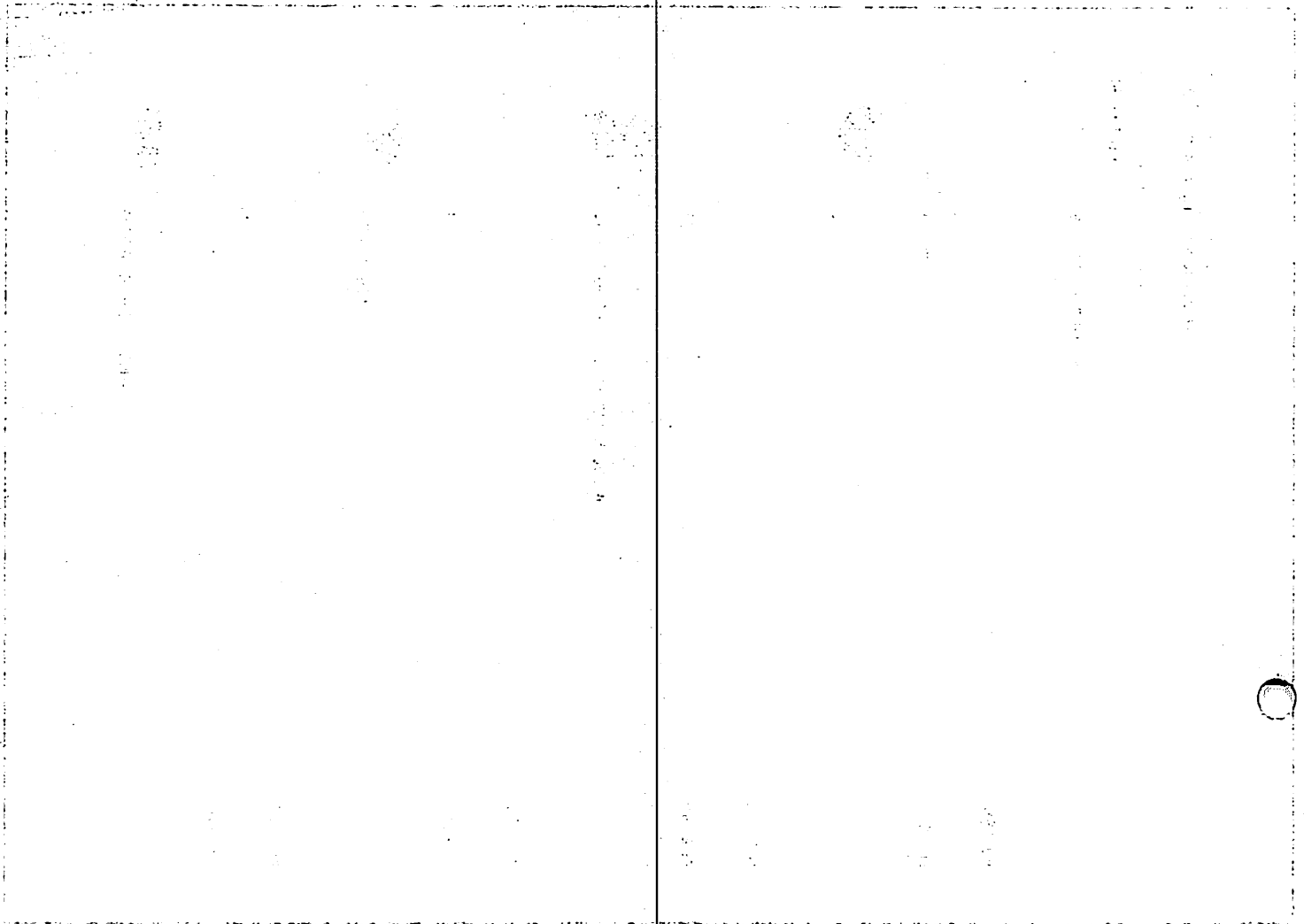
Anido de Milho 500g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 12x de R\$ 82,90 no cartão

**REMA CASH ACUMULADO: 10,28**

Você pode utilizar como desconto no seu próximo pedido.



2176  
CPL

Aveia Flocos Finos 500g

- 1 +  
remover

R\$ 6,07

R\$ 6,07

Azeite de Oliva Extra Virgem Organico Native 500ml

- 1 +  
remover

R\$ 65,80

R\$ 65,80

Bebida de Castanha de Caju Original A Tal da Castanha 1L

- 1 +  
remover

R\$ 17,33

R\$ 17,33

Bicarbonato de Sódio 200g

- 1 +  
remover

R\$ 3,85

R\$ 3,85

Biscoito Panda Kids sabor Baunilha e Cacao Natural Life 100g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 6x de R\$ 92,28 sem juros

**REMAZASH ACUMULADO: 10,28**

Você também pode utilizar como desconto no seu próximo pedido

Canela em Pó (100%) 100g

- 1 +  
remover

R\$ 4,09

R\$ 4,09

Cacao em Pó (Natural) 200g

- 1 +  
remover

R\$ 4,34

R\$ 4,34

Canjica Branca 500g

- 1 +  
remover

R\$ 6,44

R\$ 6,44

Cookies Sabor Baunilha com Chocolate Belive 80g

- 1 +  
remover

R\$ 7,58

R\$ 7,58

Cookies Sabor Baunilha com Gotas de Chocolate Natural Life 180g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros ou em até 6x de R\$ 92,28 sem juros

**REMAZASH ACUMULADO: 10,28**

Você também pode utilizar como desconto no seu próximo pedido

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the challenges associated with record-keeping, such as data entry errors and incomplete information. It provides strategies to minimize these risks and ensure the integrity of the data.

4. The final part of the document concludes by reiterating the significance of accurate record-keeping and offers recommendations for ongoing improvement and training of staff.

5. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

6. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

7. The third part of the document addresses the challenges associated with record-keeping, such as data entry errors and incomplete information. It provides strategies to minimize these risks and ensure the integrity of the data.

8. The final part of the document concludes by reiterating the significance of accurate record-keeping and offers recommendations for ongoing improvement and training of staff.

9. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

10. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

11. The third part of the document addresses the challenges associated with record-keeping, such as data entry errors and incomplete information. It provides strategies to minimize these risks and ensure the integrity of the data.

12. The final part of the document concludes by reiterating the significance of accurate record-keeping and offers recommendations for ongoing improvement and training of staff.

13. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

14. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

15. The third part of the document addresses the challenges associated with record-keeping, such as data entry errors and incomplete information. It provides strategies to minimize these risks and ensure the integrity of the data.

16. The final part of the document concludes by reiterating the significance of accurate record-keeping and offers recommendations for ongoing improvement and training of staff.

277  
f



Fubá 500g

- 1 +  
remover

R\$ 2,69

R\$ 2,69



Gergelim Natural com Casca 500g

- 1 +  
remover

R\$ 11,34

R\$ 11,34



Granola sem Açúcar 500g

- 1 +  
remover

R\$ 16,80

R\$ 16,80



Louro em Folha Desidratado 40g

- 2 +  
remover

R\$ 2,84

R\$ 5,68

Macarrão de Arroz Penne Integral Urbano 500g

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros por cartão de crédito  
9239044444

**REVA CASH ACUMULADO: 10,28**  
Você pode utilizar como desconto no seu próximo pedido.



Manjerico 100g

- 2 +  
remover

R\$ 1,85

R\$ 3,70



Páprica 500g

- 1 +  
remover

R\$ 10,22

R\$ 10,22



Polvilho Azedo 500g

- 1 +  
remover

R\$ 8,42

R\$ 8,42



Polvilho Doce 500g

- 0 +  
remover

R\$ 8,03

R\$ 0,00

ⓘ Ops! Infelizmente não temos mais este item em estoque. Remova-o para continuar

R\$ 511,68

em até 3x de R\$ 170,56 sem juros por cartão de crédito  
9239044444

**REVA CASH ACUMULADO: 10,28**  
Você pode utilizar como desconto no seu próximo pedido.

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

278



Vinagre de Maçã Rosani 500ml

- 1 +  
remover

R\$ 5,73

R\$ 5,73



Camomila 100g

- 1 +  
remover

R\$ 4,78

R\$ 4,78



Canela Java (Pau) 100g

- 1 +  
remover

R\$ 9,99

R\$ 9,99



Quireirinha (Canjiquinha) 500g

- 1 +  
remover

R\$ 2,48

R\$ 2,48

R\$ 511,68

Envia até 3x por R\$ 170,56 sem juros por até 6x em R\$ 92,28 por cartão

**RELA CASH ACUMULADO: 10,28**

Você pode utilizar o valor disponível no seu próximo pedido

R\$ 3,67



Hortelã Folha 100g

- 1 +  
remover

R\$ 2,00

R\$ 2,00



Farinha de Milho Amarela em Flocos 500g

- 1 +  
remover

R\$ 4,37

R\$ 4,37

Possui algum cupom?

### Resumo

53 produtos

R\$ 511,68

< Continuar comprando

🧼 Limpar carrinho

(43) 3323-5699

contato@relvaverde.com.br

R\$ 511,68

Envia até 3x por R\$ 170,56 sem juros por até 6x em R\$ 92,28 por cartão

**RELA CASH ACUMULADO: 10,28**

Você pode utilizar o valor disponível no seu próximo pedido

<p>1. Name of the person</p> <p>2. Address</p> <p>3. City</p> <p>4. State</p> <p>5. Zip</p>	<p>6. Date of birth</p> <p>7. Sex</p> <p>8. Race</p> <p>9. Religion</p> <p>10. Education</p>
---	--

<p>11. Occupation</p> <p>12. Annual income</p> <p>13. Marital status</p> <p>14. Number of children</p> <p>15. Other information</p>	<p>16. Signature</p> <p>17. Date</p> <p>18. Initials</p> <p>19. Remarks</p>
---	---













Page 17

Page 18

Page 19

Page 20

Page 21

Page 22

Page 23

Page 24

Page 25

Page 26

Page 27

Page 28

Page 29

Page 30

Page 31

Page 32

Page 33

Page 34

Page 35

Page 36

Page 37

Page 38

Page 39

Page 40

Page 41

Page 42

Page 43

Page 44

Page 45

Page 46

Page 47

Page 48

Page 49

Page 50

Page 51

Page 52

Page 53

Page 54

Page 55

Page 56

Page 57

Page 58

Page 59

Page 60

Page 61

Page 62

Page 63

Page 64

Page 65

Page 66

Page 67

Page 68

Page 69

Page 70

Page 71

Page 72

Page 73

Page 74

Page 75

Page 76

Page 77

Page 78

Page 79

Page 80

Page 81

Page 82

Page 83

Page 84

Page 85

Page 86

Page 87

Page 88

Page 89

Page 90

Page 91

Page 92

Page 93

Page 94

Page 95

Page 96

Page 97

Page 98

Page 99

Page 100

Page 101

Page 102

Page 103

Page 104

Page 105

Page 106

Page 107

Page 108

Page 109

Page 110

Page 111

Page 112

Page 113

Page 114

Page 115

Page 116

Page 117

Page 118

Page 119

Page 120

Page 121

Page 122

Page 123

Page 124

Page 125

Page 126

Page 127

Page 128

Page 129

Page 130

Page 131

Page 132

Page 133

Page 134

Page 135

Page 136

Page 137

Page 138

Page 139

Page 140

Page 141

Page 142

Page 143

Page 144

Page 145

Page 146

Page 147

Page 148

Page 149

Page 150

Page 151

Page 152

Page 153

Page 154

Page 155

Page 156

Page 157

Page 158

Page 159

Page 160

Page 161

Page 162

Page 163

Page 164

Page 165

Page 166

Page 167

Page 168

Page 169

Page 170

Page 171

Page 172

Page 173

Page 174

Page 175

Page 176

Page 177

Page 178

Page 179

Page 180

Page 181

Page 182

Page 183

Page 184

Page 185

Page 186

Page 187

Page 188

Page 189

Page 190

Page 191

Page 192

Page 193

Page 194

Page 195

Page 196

Page 197

Page 198

Page 199

Page 200




Programa de Apoio à Formação em Inglês

Resumo do Curso

Disciplina	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito
1. Inglês Intermediário					
2. Inglês Avançado	1				
3. Inglês Avançado II	2				
4. Inglês Avançado III	3				
5. Inglês Avançado IV	4				
6. Inglês Avançado V	5				
7. Inglês Avançado VI	6				
8. Inglês Avançado VII	7				
9. Inglês Avançado VIII	8				
10. Inglês Avançado IX	9				
11. Inglês Avançado X	10				
12. Inglês Avançado XI	11				
13. Inglês Avançado XII	12				
14. Inglês Avançado XIII	13				
15. Inglês Avançado XIV	14				
16. Inglês Avançado XV	15				
17. Inglês Avançado XVI	16				
18. Inglês Avançado XVII	17				
19. Inglês Avançado XVIII	18				
20. Inglês Avançado XIX	19				
21. Inglês Avançado XX	20				
22. Inglês Avançado XXI	21				
23. Inglês Avançado XXII	22				
24. Inglês Avançado XXIII	23				
25. Inglês Avançado XXIV	24				
26. Inglês Avançado XXV	25				
27. Inglês Avançado XXVI	26				
28. Inglês Avançado XXVII	27				
29. Inglês Avançado XXVIII	28				
30. Inglês Avançado XXIX	29				
31. Inglês Avançado XXX	30				
32. Inglês Avançado XXXI	31				
33. Inglês Avançado XXXII	32				
34. Inglês Avançado XXXIII	33				
35. Inglês Avançado XXXIV	34				
36. Inglês Avançado XXXV	35				
37. Inglês Avançado XXXVI	36				
38. Inglês Avançado XXXVII	37				
39. Inglês Avançado XXXVIII	38				
40. Inglês Avançado XXXIX	39				
41. Inglês Avançado XL	40				
42. Inglês Avançado XLI	41				
43. Inglês Avançado XLII	42				
44. Inglês Avançado XLIII	43				
45. Inglês Avançado XLIV	44				
46. Inglês Avançado XLV	45				
47. Inglês Avançado XLVI	46				
48. Inglês Avançado XLVII	47				
49. Inglês Avançado XLVIII	48				
50. Inglês Avançado XLIX	49				
51. Inglês Avançado L	50				

Programa de Apoio à Formação em Inglês

Resumo do Curso

Disciplina	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito	Pré-requisito
1. Inglês Intermediário					
2. Inglês Avançado	1				
3. Inglês Avançado II	2				
4. Inglês Avançado III	3				
5. Inglês Avançado IV	4				
6. Inglês Avançado V	5				
7. Inglês Avançado VI	6				
8. Inglês Avançado VII	7				
9. Inglês Avançado VIII	8				
10. Inglês Avançado IX	9				
11. Inglês Avançado X	10				
12. Inglês Avançado XI	11				
13. Inglês Avançado XII	12				
14. Inglês Avançado XIII	13				
15. Inglês Avançado XIV	14				
16. Inglês Avançado XV	15				
17. Inglês Avançado XVI	16				
18. Inglês Avançado XVII	17				
19. Inglês Avançado XVIII	18				
20. Inglês Avançado XIX	19				
21. Inglês Avançado XX	20				
22. Inglês Avançado XXI	21				
23. Inglês Avançado XXII	22				
24. Inglês Avançado XXIII	23				
25. Inglês Avançado XXIV	24				
26. Inglês Avançado XXV	25				
27. Inglês Avançado XXVI	26				
28. Inglês Avançado XXVII	27				
29. Inglês Avançado XXVIII	28				
30. Inglês Avançado XXIX	29				
31. Inglês Avançado XXX	30				
32. Inglês Avançado XXXI	31				
33. Inglês Avançado XXXII	32				
34. Inglês Avançado XXXIII	33				
35. Inglês Avançado XXXIV	34				
36. Inglês Avançado XXXV	35				
37. Inglês Avançado XXXVI	36				
38. Inglês Avançado XXXVII	37				
39. Inglês Avançado XXXVIII	38				
40. Inglês Avançado XXXIX	39				
41. Inglês Avançado XL	40				
42. Inglês Avançado XLI	41				
43. Inglês Avançado XLII	42				
44. Inglês Avançado XLIII	43				
45. Inglês Avançado XLIV	44				
46. Inglês Avançado XLV	45				
47. Inglês Avançado XLVI	46				
48. Inglês Avançado XLVII	47				
49. Inglês Avançado XLVIII	48				
50. Inglês Avançado XLIX	49				
51. Inglês Avançado L	50				





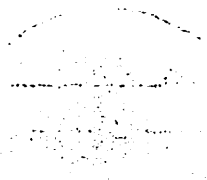



Sl. No.	Subject Name	Section	Registration No.	Grade	Section	Registration No.	Grade	Section	Registration No.	Grade
1	English	101	1010101	10	101	1010101	10	101	1010101	10
2	Maths	102	1020101	10	102	1020101	10	102	1020101	10
3	Science	103	1030101	10	103	1030101	10	103	1030101	10
4	History	104	1040101	10	104	1040101	10	104	1040101	10
5	Geography	105	1050101	10	105	1050101	10	105	1050101	10
6	Art	106	1060101	10	106	1060101	10	106	1060101	10
7	Music	107	1070101	10	107	1070101	10	107	1070101	10
8	Physical Education	108	1080101	10	108	1080101	10	108	1080101	10
9	Computer Science	109	1090101	10	109	1090101	10	109	1090101	10
10	Foreign Language	110	1100101	10	110	1100101	10	110	1100101	10

Sl. No.	Subject Name	Section	Registration No.	Grade	Section	Registration No.	Grade	Section	Registration No.	Grade
11	English	111	1110101	11	111	1110101	11	111	1110101	11
12	Maths	112	1120101	11	112	1120101	11	112	1120101	11
13	Science	113	1130101	11	113	1130101	11	113	1130101	11
14	History	114	1140101	11	114	1140101	11	114	1140101	11
15	Geography	115	1150101	11	115	1150101	11	115	1150101	11
16	Art	116	1160101	11	116	1160101	11	116	1160101	11
17	Music	117	1170101	11	117	1170101	11	117	1170101	11
18	Physical Education	118	1180101	11	118	1180101	11	118	1180101	11
19	Computer Science	119	1190101	11	119	1190101	11	119	1190101	11
20	Foreign Language	120	1200101	11	120	1200101	11	120	1200101	11



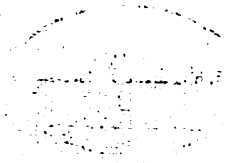












Sl. No.	Particulars	Debit	Credit	Balance
1	Balance b/d			
2	...			
3	...			
4	...			
5	...			
6	...			
7	...			
8	...			
9	...			
10	...			
11	...			
12	...			
13	...			
14	...			
15	...			
16	...			
17	...			
18	...			
19	...			
20	...			
21	...			
22	...			
23	...			
24	...			
25	...			
26	...			
27	...			
28	...			
29	...			
30	...			
31	...			
32	...			
33	...			
34	...			
35	...			
36	...			
37	...			
38	...			
39	...			
40	...			
41	...			
42	...			
43	...			
44	...			
45	...			
46	...			
47	...			
48	...			
49	...			
50	...			
51	...			
52	...			
53	...			
54	...			
55	...			
56	...			
57	...			
58	...			
59	...			
60	...			
61	...			
62	...			
63	...			
64	...			
65	...			
66	...			
67	...			
68	...			
69	...			
70	...			
71	...			
72	...			
73	...			
74	...			
75	...			
76	...			
77	...			
78	...			
79	...			
80	...			
81	...			
82	...			
83	...			
84	...			
85	...			
86	...			
87	...			
88	...			
89	...			
90	...			
91	...			
92	...			
93	...			
94	...			
95	...			
96	...			
97	...			
98	...			
99	...			
100	...			

Sl. No.	Particulars	Debit	Credit	Balance
1	...			
2	...			
3	...			
4	...			
5	...			
6	...			
7	...			
8	...			
9	...			
10	...			
11	...			
12	...			
13	...			
14	...			
15	...			
16	...			
17	...			
18	...			
19	...			
20	...			
21	...			
22	...			
23	...			
24	...			
25	...			
26	...			
27	...			
28	...			
29	...			
30	...			
31	...			
32	...			
33	...			
34	...			
35	...			
36	...			
37	...			
38	...			
39	...			
40	...			
41	...			
42	...			
43	...			
44	...			
45	...			
46	...			
47	...			
48	...			
49	...			
50	...			
51	...			
52	...			
53	...			
54	...			
55	...			
56	...			
57	...			
58	...			
59	...			
60	...			
61	...			
62	...			
63	...			
64	...			
65	...			
66	...			
67	...			
68	...			
69	...			
70	...			
71	...			
72	...			
73	...			
74	...			
75	...			
76	...			
77	...			
78	...			
79	...			
80	...			
81	...			
82	...			
83	...			
84	...			
85	...			
86	...			
87	...			
88	...			
89	...			
90	...			
91	...			
92	...			
93	...			
94	...			
95	...			
96	...			
97	...			
98	...			
99	...			
100	...			











Order No.	Customer	Quantity	Unit Price	Total Price	Order Date	Order Status
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...

Order No.	Customer	Quantity	Unit Price	Total Price	Order Date	Order Status
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...






Sl. No.	Particulars	Quantity	Rate	Amount	Sl. No.	Particulars	Quantity	Rate	Amount
1	...	...	...	...	1	...	...	...	...
2	...	...	...	...	2	...	...	...	...
3	...	...	...	...	3	...	...	...	...
4	...	...	...	...	4	...	...	...	...
5	...	...	...	...	5	...	...	...	...
6	...	...	...	...	6	...	...	...	...
7	...	...	...	...	7	...	...	...	...
8	...	...	...	...	8	...	...	...	...
9	...	...	...	...	9	...	...	...	...
10	...	...	...	...	10	...	...	...	...
11	...	...	...	...	11	...	...	...	...
12	...	...	...	...	12	...	...	...	...
13	...	...	...	...	13	...	...	...	...
14	...	...	...	...	14	...	...	...	...
15	...	...	...	...	15	...	...	...	...
16	...	...	...	...	16	...	...	...	...
17	...	...	...	...	17	...	...	...	...
18	...	...	...	...	18	...	...	...	...
19	...	...	...	...	19	...	...	...	...
20	...	...	...	...	20	...	...	...	...
21	...	...	...	...	21	...	...	...	...
22	...	...	...	...	22	...	...	...	...
23	...	...	...	...	23	...	...	...	...
24	...	...	...	...	24	...	...	...	...
25	...	...	...	...	25	...	...	...	...
26	...	...	...	...	26	...	...	...	...
27	...	...	...	...	27	...	...	...	...
28	...	...	...	...	28	...	...	...	...
29	...	...	...	...	29	...	...	...	...
30	...	...	...	...	30	...	...	...	...
31	...	...	...	...	31	...	...	...	...
32	...	...	...	...	32	...	...	...	...
33	...	...	...	...	33	...	...	...	...
34	...	...	...	...	34	...	...	...	...
35	...	...	...	...	35	...	...	...	...
36	...	...	...	...	36	...	...	...	...
37	...	...	...	...	37	...	...	...	...
38	...	...	...	...	38	...	...	...	...
39	...	...	...	...	39	...	...	...	...
40	...	...	...	...	40	...	...	...	...
41	...	...	...	...	41	...	...	...	...
42	...	...	...	...	42	...	...	...	...
43	...	...	...	...	43	...	...	...	...
44	...	...	...	...	44	...	...	...	...
45	...	...	...	...	45	...	...	...	...
46	...	...	...	...	46	...	...	...	...
47	...	...	...	...	47	...	...	...	...
48	...	...	...	...	48	...	...	...	...
49	...	...	...	...	49	...	...	...	...
50	...	...	...	...	50	...	...	...	...
51	...	...	...	...	51	...	...	...	...
52	...	...	...	...	52	...	...	...	...
53	...	...	...	...	53	...	...	...	...
54	...	...	...	...	54	...	...	...	...
55	...	...	...	...	55	...	...	...	...
56	...	...	...	...	56	...	...	...	...
57	...	...	...	...	57	...	...	...	...
58	...	...	...	...	58	...	...	...	...
59	...	...	...	...	59	...	...	...	...
60	...	...	...	...	60	...	...	...	...
61	...	...	...	...	61	...	...	...	...
62	...	...	...	...	62	...	...	...	...
63	...	...	...	...	63	...	...	...	...
64	...	...	...	...	64	...	...	...	...
65	...	...	...	...	65	...	...	...	...
66	...	...	...	...	66	...	...	...	...
67	...	...	...	...	67	...	...	...	...
68	...	...	...	...	68	...	...	...	...
69	...	...	...	...	69	...	...	...	...
70	...	...	...	...	70	...	...	...	...
71	...	...	...	...	71	...	...	...	...
72	...	...	...	...	72	...	...	...	...
73	...	...	...	...	73	...	...	...	...
74	...	...	...	...	74	...	...	...	...
75	...	...	...	...	75	...	...	...	...
76	...	...	...	...	76	...	...	...	...
77	...	...	...	...	77	...	...	...	...
78	...	...	...	...	78	...	...	...	...
79	...	...	...	...	79	...	...	...	...
80	...	...	...	...	80	...	...	...	...
81	...	...	...	...	81	...	...	...	...
82	...	...	...	...	82	...	...	...	...
83	...	...	...	...	83	...	...	...	...
84	...	...	...	...	84	...	...	...	...
85	...	...	...	...	85	...	...	...	...
86	...	...	...	...	86	...	...	...	...
87	...	...	...	...	87	...	...	...	...
88	...	...	...	...	88	...	...	...	...
89	...	...	...	...	89	...	...	...	...
90	...	...	...	...	90	...	...	...	...
91	...	...	...	...	91	...	...	...	...
92	...	...	...	...	92	...	...	...	...
93	...	...	...	...	93	...	...	...	...
94	...	...	...	...	94	...	...	...	...
95	...	...	...	...	95	...	...	...	...
96	...	...	...	...	96	...	...	...	...
97	...	...	...	...	97	...	...	...	...
98	...	...	...	...	98	...	...	...	...
99	...	...	...	...	99	...	...	...	...
100	...	...	...	...	100	...	...	...	...

Sl. No.	Particulars	Quantity	Rate	Amount	Sl. No.	Particulars	Quantity	Rate	Amount
1	...	...	...	...	1	...	...	...	...
2	...	...	...	...	2	...	...	...	...
3	...	...	...	...	3	...	...	...	...
4	...	...	...	...	4	...	...	...	...
5	...	...	...	...	5	...	...	...	...
6	...	...	...	...	6	...	...	...	...
7	...	...	...	...	7	...	...	...	...
8	...	...	...	...	8	...	...	...	...
9	...	...	...	...	9	...	...	...	...
10	...	...	...	...	10	...	...	...	...
11	...	...	...	...	11	...	...	...	...
12	...	...	...	...	12	...	...	...	...
13	...	...	...	...	13	...	...	...	...
14	...	...	...	...	14	...	...	...	...
15	...	...	...	...	15	...	...	...	...
16	...	...	...	...	16	...	...	...	...
17	...	...	...	...	17	...	...	...	...
18	...	...	...	...	18	...	...	...	...
19	...	...	...	...	19	...	...	...	...
20	...	...	...	...	20	...	...	...	...
21	...	...	...	...	21	...	...	...	...
22	...	...	...	...	22	...	...	...	...
23	...	...	...	...	23	...	...	...	...
24	...	...	...	...	24	...	...	...	...
25	...	...	...	...	25	...	...	...	...
26	...	...	...	...	26	...	...	...	...
27	...	...	...	...	27	...	...	...	...
28	...	...	...	...	28	...	...	...	...
29	...	...	...	...	29	...	...	...	...
30	...	...	...	...	30	...	...	...	...
31	...	...	...	...	31	...	...	...	...
32	...	...	...	...	32	...	...	...	...
33	...	...	...	...	33	...	...	...	...
34	...	...	...	...	34	...	...	...	...
35	...	...	...	...	35	...	...	...	...
36	...	...	...	...	36	...	...	...	...
37	...	...	...	...	37	...	...	...	...
38	...	...	...	...	38	...	...	...	...
39	...	...	...	...	39	...	...	...	...
40	...	...	...	...	40	...	...	...	...
41	...	...	...	...	41	...	...	...	...
42	...	...	...	...	42	...	...	...	...
43	...	...	...	...	43	...	...	...	...
44	...	...	...	...	44	...	...	...	...
45	...	...	...	...	45	...	...	...	...
46	...	...	...	...	46	...	...	...	...
47	...	...	...	...	47	...	...	...	...
48	...	...	...	...	48	...	...	...	...
49	...	...	...	...	49	...	...	...	...
50	...	...	...	...	50	...	...	...	...
51	...	...	...	...	51	...	...	...	...
52	...	...	...	...	52	...	...	...	...
53	...	...	...	...	53	...	...	...	...
54	...	...	...	...	54	...	...	...	...
55	...	...	...	...	55	...	...	...	...
56	...	...	...	...	56	...	...	...	...
57	...	...	...	...	57	...	...	...	...
58	...	...	...	...	58	...	...	...	...
59	...	...	...	...	59	...	...	...	...
60	...	...	...	...	60	...	...	...	...
61	...	...	...	...	61	...	...	...	...
62	...	...	...	...	62	...	...	...	...
63	...	...	...	...	63	...	...	...	...
64	...	...	...	...	64	...	...	...	...
65	...	...	...	...	65	...	...	...	...
66	...	...	...	...	66	...	...	...	...
67	...	...	...	...	67	...	...	...	...
68	...	...	...	...	68	...	...	...	...
69	...	...	...	...	69	...	...	...	...
70	...	...	...	...	70	...	...	...	...
71	...	...	...						











Sl. No.	Particulars	Accounting	Proposed	Actual	Balance	Remarks
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...

Sl. No.	Particulars	Accounting	Proposed	Actual	Balance	Remarks
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...









2/95  
J

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200














**Table 10: (Contd.)**

Sl. No.	Department	Designation	From	To	Remarks
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...

**Table 11: (Contd.)**

Sl. No.	Department	Designation	From	To	Remarks
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...




Table 1: Comparison of the results of the two methods for the first 10 items.

Item	Method 1 (Value)	Method 2 (Value)
1	100	100
2	200	200
3	300	300
4	400	400
5	500	500
6	600	600
7	700	700
8	800	800
9	900	900
10	1000	1000

Table 2: Comparison of the results of the two methods for the remaining 10 items.

Item	Method 1 (Value)	Method 2 (Value)
11	1100	1100
12	1200	1200
13	1300	1300
14	1400	1400
15	1500	1500
16	1600	1600
17	1700	1700
18	1800	1800
19	1900	1900
20	2000	2000






Id	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	100kg de cimento	100	kg	1,200	120,00	
2	100kg de areia	100	kg	0,300	30,00	
3	100kg de brita	100	kg	0,400	40,00	
4	100kg de pedregulho	100	kg	0,500	50,00	
5	100kg de argila	100	kg	0,200	20,00	
6	100kg de gesso	100	kg	0,800	80,00	
7	100kg de cal	100	kg	0,600	60,00	
8	100kg de madeira	100	kg	1,500	150,00	
9	100kg de ferro	100	kg	2,000	200,00	
10	100kg de alumínio	100	kg	3,000	300,00	
11	100kg de cobre	100	kg	4,000	400,00	
12	100kg de zinco	100	kg	3,500	350,00	
13	100kg de chumbo	100	kg	5,000	500,00	
14	100kg de estanho	100	kg	6,000	600,00	
15	100kg de níquel	100	kg	7,000	700,00	
16	100kg de titânio	100	kg	8,000	800,00	
17	100kg de vanádio	100	kg	9,000	900,00	
18	100kg de cobalto	100	kg	10,000	1.000,00	
19	100kg de manganês	100	kg	11,000	1.100,00	
20	100kg de selenio	100	kg	12,000	1.200,00	
21	100kg de molibdênio	100	kg	13,000	1.300,00	
22	100kg de boro	100	kg	14,000	1.400,00	
23	100kg de flúor	100	kg	15,000	1.500,00	
24	100kg de iodo	100	kg	16,000	1.600,00	
25	100kg de bromo	100	kg	17,000	1.700,00	
26	100kg de lítio	100	kg	18,000	1.800,00	
27	100kg de estrôncio	100	kg	19,000	1.900,00	
28	100kg de bário	100	kg	20,000	2.000,00	
29	100kg de cálcio	100	kg	21,000	2.100,00	
30	100kg de sódio	100	kg	22,000	2.200,00	
31	100kg de potássio	100	kg	23,000	2.300,00	
32	100kg de magnésio	100	kg	24,000	2.400,00	
33	100kg de alumínio	100	kg	25,000	2.500,00	
34	100kg de ferro	100	kg	26,000	2.600,00	
35	100kg de níquel	100	kg	27,000	2.700,00	
36	100kg de cobalto	100	kg	28,000	2.800,00	
37	100kg de manganês	100	kg	29,000	2.900,00	
38	100kg de zinco	100	kg	30,000	3.000,00	
39	100kg de cobre	100	kg	31,000	3.100,00	
40	100kg de estanho	100	kg	32,000	3.200,00	
41	100kg de chumbo	100	kg	33,000	3.300,00	
42	100kg de bismuto	100	kg	34,000	3.400,00	
43	100kg de antimônio	100	kg	35,000	3.500,00	
44	100kg de arsênio	100	kg	36,000	3.600,00	
45	100kg de selênio	100	kg	37,000	3.700,00	
46	100kg de telúrio	100	kg	38,000	3.800,00	
47	100kg de platina	100	kg	39,000	3.900,00	
48	100kg de ouro	100	kg	40,000	4.000,00	
49	100kg de prata	100	kg	41,000	4.100,00	
50	100kg de mercúrio	100	kg	42,000	4.200,00	

Id	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	100kg de cimento	100	kg	1,200	120,00	
2	100kg de areia	100	kg	0,300	30,00	
3	100kg de brita	100	kg	0,400	40,00	
4	100kg de pedregulho	100	kg	0,500	50,00	
5	100kg de argila	100	kg	0,200	20,00	
6	100kg de gesso	100	kg	0,800	80,00	
7	100kg de cal	100	kg	0,600	60,00	
8	100kg de madeira	100	kg	1,500	150,00	
9	100kg de ferro	100	kg	2,000	200,00	
10	100kg de alumínio	100	kg	3,000	300,00	
11	100kg de cobre	100	kg	4,000	400,00	
12	100kg de zinco	100	kg	3,500	350,00	
13	100kg de chumbo	100	kg	5,000	500,00	
14	100kg de estanho	100	kg	6,000	600,00	
15	100kg de níquel	100	kg	7,000	700,00	
16	100kg de titânio	100	kg	8,000	800,00	
17	100kg de vanádio	100	kg	9,000	900,00	
18	100kg de cobalto	100	kg	10,000	1.000,00	
19	100kg de manganês	100	kg	11,000	1.100,00	
20	100kg de selenio	100	kg	12,000	1.200,00	
21	100kg de molibdênio	100	kg	13,000	1.300,00	
22	100kg de boro	100	kg	14,000	1.400,00	
23	100kg de flúor	100	kg	15,000	1.500,00	
24	100kg de iodo	100	kg	16,000	1.600,00	
25	100kg de bromo	100	kg	17,000	1.700,00	
26	100kg de lítio	100	kg	18,000	1.800,00	
27	100kg de estrôncio	100	kg	19,000	1.900,00	
28	100kg de bário	100	kg	20,000	2.000,00	
29	100kg de cálcio	100	kg	21,000	2.100,00	
30	100kg de sódio	100	kg	22,000	2.200,00	
31	100kg de potássio	100	kg	23,000	2.300,00	
32	100kg de magnésio	100	kg	24,000	2.400,00	
33	100kg de alumínio	100	kg	25,000	2.500,00	
34	100kg de ferro	100	kg	26,000	2.600,00	
35	100kg de níquel	100	kg	27,000	2.700,00	
36	100kg de cobalto	100	kg	28,000	2.800,00	
37	100kg de manganês	100	kg	29,000	2.900,00	
38	100kg de zinco	100	kg	30,000	3.000,00	
39	100kg de cobre	100	kg	31,000	3.100,00	
40	100kg de estanho	100	kg	32,000	3.200,00	
41	100kg de chumbo	100	kg	33,000	3.300,00	
42	100kg de bismuto	100	kg	34,000	3.400,00	
43	100kg de antimônio	100	kg	35,000	3.500,00	
44	100kg de arsênio	100	kg	36,000	3.600,00	
45	100kg de selênio	100	kg	37,000	3.700,00	
46	100kg de telúrio	100	kg	38,000	3.800,00	
47	100kg de platina	100	kg	39,000	3.900,00	
48	100kg de ouro	100	kg	40,000	4.000,00	
49	100kg de prata	100	kg	41,000	4.100,00	
50	100kg de mercúrio	100	kg	42,000	4.200,00	














Formulário de identificação do projeto		Identificação do beneficiário		Identificação do responsável	
Nº	Descrição	Nome	Endereço	Nome	Endereço
1	Projeto de construção de uma casa para o Sr. João da Silva	João da Silva	Rua da Paz, nº 10, Vila Nova	João da Silva	Rua da Paz, nº 10, Vila Nova
2	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Maria da Costa	Maria da Costa	Rua da Esperança, nº 5, Vila Verde	Maria da Costa	Rua da Esperança, nº 5, Vila Verde
3	Projeto de construção de uma casa para o Sr. António Pereira	António Pereira	Rua da Liberdade, nº 15, Vila Rica	António Pereira	Rua da Liberdade, nº 15, Vila Rica
4	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Carlos Mendes	Carlos Mendes	Rua da União, nº 8, Vila Bela	Carlos Mendes	Rua da União, nº 8, Vila Bela
5	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Sofia Almeida	Sofia Almeida	Rua da Felicidade, nº 12, Vila Boa	Sofia Almeida	Rua da Felicidade, nº 12, Vila Boa
6	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Ricardo Santos	Ricardo Santos	Rua da Harmonia, nº 7, Vila Rica	Ricardo Santos	Rua da Harmonia, nº 7, Vila Rica
7	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Ana Maria	Ana Maria	Rua da Esperança, nº 3, Vila Verde	Ana Maria	Rua da Esperança, nº 3, Vila Verde
8	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Pedro Gonçalves	Pedro Gonçalves	Rua da Liberdade, nº 18, Vila Rica	Pedro Gonçalves	Rua da Liberdade, nº 18, Vila Rica
9	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Inês Rodrigues	Inês Rodrigues	Rua da União, nº 9, Vila Bela	Inês Rodrigues	Rua da União, nº 9, Vila Bela
10	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Miguel Costa	Miguel Costa	Rua da Felicidade, nº 14, Vila Boa	Miguel Costa	Rua da Felicidade, nº 14, Vila Boa

Formulário de identificação do projeto		Identificação do beneficiário		Identificação do responsável	
Nº	Descrição	Nome	Endereço	Nome	Endereço
1	Projeto de construção de uma casa para o Sr. João da Silva	João da Silva	Rua da Paz, nº 10, Vila Nova	João da Silva	Rua da Paz, nº 10, Vila Nova
2	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Maria da Costa	Maria da Costa	Rua da Esperança, nº 5, Vila Verde	Maria da Costa	Rua da Esperança, nº 5, Vila Verde
3	Projeto de construção de uma casa para o Sr. António Pereira	António Pereira	Rua da Liberdade, nº 15, Vila Rica	António Pereira	Rua da Liberdade, nº 15, Vila Rica
4	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Carlos Mendes	Carlos Mendes	Rua da União, nº 8, Vila Bela	Carlos Mendes	Rua da União, nº 8, Vila Bela
5	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Sofia Almeida	Sofia Almeida	Rua da Felicidade, nº 12, Vila Boa	Sofia Almeida	Rua da Felicidade, nº 12, Vila Boa
6	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Ricardo Santos	Ricardo Santos	Rua da Harmonia, nº 7, Vila Rica	Ricardo Santos	Rua da Harmonia, nº 7, Vila Rica
7	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Ana Maria	Ana Maria	Rua da Esperança, nº 3, Vila Verde	Ana Maria	Rua da Esperança, nº 3, Vila Verde
8	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Pedro Gonçalves	Pedro Gonçalves	Rua da Liberdade, nº 18, Vila Rica	Pedro Gonçalves	Rua da Liberdade, nº 18, Vila Rica
9	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Inês Rodrigues	Inês Rodrigues	Rua da União, nº 9, Vila Bela	Inês Rodrigues	Rua da União, nº 9, Vila Bela
10	Projeto de construção de uma casa para o Sr. Miguel Costa	Miguel Costa	Rua da Felicidade, nº 14, Vila Boa	Miguel Costa	Rua da Felicidade, nº 14, Vila Boa






S. n° 2204

Numero	Descrizione	Quantità	Prezzo Unitario	Importo Totale
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Numero	Descrizione	Quantità	Prezzo Unitario	Importo Totale
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

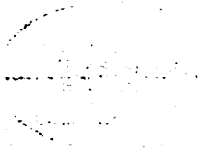



























Sl. No.	Particulars	Debit	Credit	Balance
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Sl. No.	Particulars	Debit	Credit	Balance
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

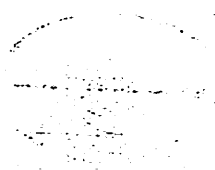



Table 11: Comparison of the results of the first and second rounds of the election. The table shows the number of votes and the percentage of the total for each candidate in each round.

Candidate	Round 1		Round 2	
	Votes	%	Votes	%
1. Candidate 1	1000	33.33	1500	50.00
2. Candidate 2	1500	50.00	1000	33.33
3. Candidate 3	500	16.67	500	16.67

Table 12: Comparison of the results of the first and second rounds of the election. The table shows the number of votes and the percentage of the total for each candidate in each round.

Candidate	Round 1		Round 2	
	Votes	%	Votes	%
1. Candidate 1	1200	40.00	1800	60.00
2. Candidate 2	1800	60.00	1200	40.00

Table 13: Comparison of the results of the first and second rounds of the election. The table shows the number of votes and the percentage of the total for each candidate in each round.

Candidate	Round 1		Round 2	
	Votes	%	Votes	%
1. Candidate 1	1500	50.00	1000	33.33
2. Candidate 2	1000	33.33	1500	50.00
3. Candidate 3	500	16.67	500	16.67

Table 14: Comparison of the results of the first and second rounds of the election. The table shows the number of votes and the percentage of the total for each candidate in each round.

Candidate	Round 1		Round 2	
	Votes	%	Votes	%
1. Candidate 1	1800	60.00	1200	40.00
2. Candidate 2	1200	40.00	1800	60.00
















Description		Classification by type of work				Classification by type of activity			
Code	Description	Group	Subgroup	Code	Subgroup	Group	Subgroup	Code	Subgroup
1	Administrative	1	1.1	1	1.1	1	1.1	1	1.1
2	Technical	2	2.1	2	2.1	2	2.1	2	2.1
3	Operative	3	3.1	3	3.1	3	3.1	3	3.1
4	Service	4	4.1	4	4.1	4	4.1	4	4.1
5	Professional	5	5.1	5	5.1	5	5.1	5	5.1
6	Artistic	6	6.1	6	6.1	6	6.1	6	6.1
7	Scientific	7	7.1	7	7.1	7	7.1	7	7.1
8	Health	8	8.1	8	8.1	8	8.1	8	8.1
9	Education	9	9.1	9	9.1	9	9.1	9	9.1
10	Religious	10	10.1	10	10.1	10	10.1	10	10.1
11	Other	11	11.1	11	11.1	11	11.1	11	11.1

Description		Classification by type of work				Classification by type of activity			
Code	Description	Group	Subgroup	Code	Subgroup	Group	Subgroup	Code	Subgroup
12	Administrative	1	1.1	1	1.1	1	1.1	1	1.1
13	Technical	2	2.1	2	2.1	2	2.1	2	2.1
14	Operative	3	3.1	3	3.1	3	3.1	3	3.1
15	Service	4	4.1	4	4.1	4	4.1	4	4.1
16	Professional	5	5.1	5	5.1	5	5.1	5	5.1
17	Artistic	6	6.1	6	6.1	6	6.1	6	6.1
18	Scientific	7	7.1	7	7.1	7	7.1	7	7.1
19	Health	8	8.1	8	8.1	8	8.1	8	8.1
20	Education	9	9.1	9	9.1	9	9.1	9	9.1
21	Religious	10	10.1	10	10.1	10	10.1	10	10.1
22	Other	11	11.1	11	11.1	11	11.1	11	11.1



2216



PREGÃO Nº 039/2023  
Forma Eletrônica  
Processo de Licitação: 081/2023  
Data do Processo: 10/03/2023

O Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2011, aplicando-se o Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14.

**PREGÃO Nº 039/23 – FORMA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO Nº 069122**  
**CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até 08h58m de 27 de março de 2023**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h59m de 27 de março de 2023**  
**DISPUTA: A partir das 09h00m de 27 de março de 2023**  
**LOCAL: www.dbimlicitacoes.com.br**  
**"Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)."**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Modelo de Declaração
ANEXO 03	Declaração de Conformidade e Atendimento às condições do Edital
ANEXO 04	Modelo de Carta Proposta
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação (ME/EPP)
ANEXO 07	Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
ANEXO 08	Ficha Técnica Descritiva do Objeto
ANEXO 09	Minuta de Ata de Registro de Preços

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO-PR, através da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 1198 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima citados, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço unitário.

1.2 - Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transmitidos para o aplicativo "BBANET Licitações", constante da página eletrônica do BBANET - Licitações Públicas, no endereço [www.dbimlicitacoes.com.br](http://www.dbimlicitacoes.com.br)

**2 - DO OBJETO**

2.1 – Este Edital tem por objeto registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

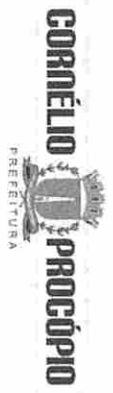
3.1 - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na SF - Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

**4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**5 - DA IMPUGNAÇÃO**

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: [licitacao@pmcpc.com.br](mailto:licitacao@pmcpc.com.br) ou no Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro – CEP. 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR.



PREGÃO Nº 039/2023  
Forma Eletrônica  
Processo de Licitação: 081/2023  
Data do Processo: 10/03/2023

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para futuras e eventuais aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.1 – Os produtos deverão obedecer todas normas vigentes, ser de boa qualidade para atender as necessidades da Administração.

1.2 – Os itens 4 e 11 são de ampla disputa, 3 e 10 são cotas/reservas e os demais exclusivos para MEI, ME e EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MAX UNIT.
1	Adoçante dietético natural: xylitol - embalagem 500g.	50	Unidade-Un	42,90
2	Alecrim - fresco	600	4,95	
3	Arroz Agulhinha- tipo 1 c/cert/ de classific. pacote com 5 kg	1625	Pacote-Pac	23,29
4	Arroz Agulhinha- tipo 1 c/cert/ de classific. pacote com 5 kg	4875	Pacote-Pac	23,29
5	Azeitona verde sem caroço - embalagem com peso drenado mínimo de 150g	800	Unidade-Un	11,85
6	Banha de porco - embalagem de 01 kg	500	Kilograma-KG	24,99
7	Bebida de arroz - embalagem tetrapak de 01 litro. composição: água, arroz (14%), óleo de girassol, cálcio e sal; sem glúten e sem sabor	1000	Litro-L	19,40
8	Biscoito salgado crackers sem glúten. Composição: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, sal iodado, levedura. Pacote de 210g.	100	Pacote-Pac	36,10
9	Bombom - caixa c/ no mínimo 250g, contendo bombons de chocolate: recheado com coco, chocolate ao leite, chocolate ao leite aerado, chocolate ao leite, chocolate branco com recheio, chocolate recheado com leite malhado, recheado com amendoim caramenzado, com recheio sabor morango, chocolate recheado e coberto com flocos, recheado e coberto com flocos e chocolate branco. Sujeito a prova.	2000	Caixa-Cx	12,99
10	Cacau em pó, sem adição de açúcar - embalagem 200g; 100% cacau	1125	Embalagem-EB	26,99
11	Cacau em pó, sem adição de açúcar - embalagem 200g; 100% cacau	3375	Embalagem-EB	26,99
12	Chicória - maço	100	Kilograma-KG	2,50
13	Colorau - pacote c/500g	3700	Pacote-Pac	6,90
14	Cookies integrais - pdt. com 200g. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleo vegetal, agentes de crescimento e sal	200	Pacote-Pac	9,99
15	Cookies sem glúten- pacote com 150g. Composição: farinha de arroz integral, açúcar mascavo, óleo vegetal, farinha de milho, fécula de mandioca, extrato de soja, castanhas, agente de crescimento	200	Pacote-Pac	13,99
16	Farinha de amêndoas - pacote com 200g. Composição: farinha de amêndoas; sem glúten	100	Pacote-Pac	19,50
17	Feijão branco tipo 1 - pacote 01 kg (SIS/FSIE)	3500	Kilograma-KG	19,40
18	Fermento biológico fresco - embalagem com 04	500	Unidade-Un	6,99

REPORT OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
LAND OFFICE

STATE OF NEW YORK  
1880

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

REPORT OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
LAND OFFICE

STATE OF NEW YORK  
1880

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.

THE LAND OFFICE HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF THE FOLLOWING REPORTS FROM THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE:

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE FOR THE YEAR 1880.



2217



PREGÃO Nº 039/2023  
 Forma Eletrônica  
 Processo de Licitação: 08/1/2023  
 Data do Processo: 10/03/2023

unidades de 15g			
19	Leite Zero Lactose semidesnatado. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio INS 451 I, citrato de sódio INS 331 III, monofosfato monossódico INS 339 I e pirofosfato dissódico INS 450I.	3000	Litro-L 7,50
20	Macarrão Integral Penne -500g - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma	3000	Pacote-Pac 6,99
21	Macarrão penne pacote com 500 gramas	6000	Pacote-Pac 4,89
22	Macarrão sem glúten, farinha de arroz, penne ou parafuso 1 kg	300	Pacote-Pac 8,60
23	Milho verde em conserva - lata 2kg	800	Lata-L1 55,00
24	Mistura Para Bolo Sem Glúten, 480g - Farinha de arroz, açúcar, amido modificado, fécula de batata, farinha de milho, amido de milho, agentes de crescimento (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, sal, espessantes (goma xantana e goma guar) e aromatizantes. Sabores: Chocolate, laranja, coco ou baunilha.	200	Pacote-Pac 14,49
25	Pão de forma sem glúten - pacote 200 g; composição: água, farinha de milho, farinha de arroz, óleo vegetal, açúcar e espessante; pão faliado e pronto para o consumo	200	Pacote-Pac 14,99
26	Suco concentrado de caju, Composição: água, suco concentrado de caju, aromatizante, espessante, conservante. Sem açúcar. Garrafa pet de 500 ml.	2000	Unidade-Un 4,79
27	Suco concentrado de maracujá, Composição: polpa e suco de maracujá, água potável e conservantes. Sem açúcar. Garrafa pet de 500 ml.	2000	Unidade-Un 6,49
28	Tâmara Seca com Caroco 100g	200	Pacote-Pac 4,95





# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Centro - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

Ps. nº. 2218

<b>CONTRATO Nº</b>	: 13/2023 ID 542023
<b>CONTRATANTE</b>	: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
<b>CONTRATADO</b>	: ASSOCIACAO CAMBARAENSE DE
<b>AGRICULTORES FAMILIAR</b>	
<b>OBJETO</b>	: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
<b>AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.</b>	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>	: 547.277,90 (quinhentos e quarenta e sete mil,
	duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
<b>PROCESSO</b>	: 178/2023
<b>FUNDAMENTO</b>	: Lei Federal 8.666/93
<b>Inexigibilidade nº</b>	: 2/2023

Pelo presente instrumento particular, doravante denominado **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68, e de outro lado, denominado **CONTRATADO ASSOCIACAO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR**, inscrito no CNPJ nº 05.103.860/0001-74 com sede na RUA JOAO MISCHIATTI, 885, IGNES PANICHI Município de CAMBARA - PR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário JOSE FORTUNATO MARCUSSO, têm entre si justo e contratado s seguintes cláusulas:

## LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ABACATE	KILO	900	R\$ 7,9000	7.110,00
2	ABACAXI HAVAI	UND	6000	R\$ 5,1000	30.600,00
3	ABACAXI PÉROLA	KILO	2500	R\$ 7,6000	19.000,00
4	ABOBORA SECA	KILO	1600	R\$ 5,8000	9.280,00
5	ABOBRINHA BRASILEIRA	KILO	1900	R\$ 5,2500	9.975,00
6	ALFACE	MAÇO	3500	R\$ 3,7900	13.265,00
7	ALHO	KILO	700	R\$ 25,0000	17.500,00
8	ALMEIRÃO	MAÇO	2000	R\$ 4,1000	8.200,00
9	BANANA NANICA	KILO	11000	R\$ 5,1000	56.100,00
10	BATATA DOCE AMARELA OU ROSADA	KILO	800	R\$ 4,2900	3.432,00
11	BERINJELA COMUM	KILO	600	R\$ 4,6000	2.760,00
12	BETERRABA	KILO	900	R\$ 4,8000	4.320,00
13	BROCOLIS	MAÇO	600	R\$ 6,1000	3.660,00
14	CEBOLA NACIONAL	KILO	1900	R\$ 11,9000	22.610,00
15	CENOURA	KILO	3000	R\$ 4,8500	14.550,00
16	CHEIRO VERDE	MAÇO	5000	R\$ 1,9000	9.500,00
17	CHICORIA	MAÇO	3000	R\$ 4,2000	12.600,00
18	CHUCHU	KILO	2000	R\$ 4,6900	9.380,00
19	COUVE MANTEIGA	MAÇO	2200	R\$ 4,7000	10.340,00
20	LARANJA PERA	KILO	12000	R\$ 3,6000	43.200,00
21	LIMÃO ROSA	KILO	1100	R\$ 4,5000	4.950,00
22	LIMÃO TAITI	KILO	350	R\$ 5,8000	2.030,00
23	MAMÃO FORMOSA	KILO	6000	R\$ 11,5000	69.000,00





# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Centro - Cambará-PR - 86390-000 (43) 3532-8800



24	MANDIOCA	KILO	1700	R\$ 6,0000	10.200,00
25	MANGA ADEM	KILO	5900	R\$ 6,2000	36.580,00
26	MARACUJÁ AZEDO	KILO	2100	R\$ 13,9000	29.190,00
27	MILHO VERDE EM ESPIGA	KILO	750	R\$ 5,0000	3.750,00
28	PEPINO JAPONÊS	KILO	1200	R\$ 4,8900	5.868,00
29	PIMENTÃO AMARELO (KG): In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos.	KILO	150	R\$ 9,9000	1.485,00
30	PIMENTÃO VERDE, (KG): In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos.	KILO	200	R\$ 7,5000	1.500,00
31	PIMENTÃO VERMELHO (KG): In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos.	KILO	150	R\$ 9,9000	1.485,00
32	PONCAM *	KILO	2200	R\$ 5,1000	11.220,00
33	REPOLHO VERDE	KILO	1300	R\$ 4,0000	5.200,00
34	TOMATE SALADA (KG): In Natura, 1ª qualidade, consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos.	KILO	3900	R\$ 7,6000	29.640,00
35	TOMATE MOLHO *	KILO	3800	R\$ 6,0000	22.800,00
36	VAGEM	KILO	410	R\$ 12,1900	4.997,90
				TOTAL:	547.277,90

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Generos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº01/2023 e em seus anexos.

1.1.1. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital da Chamada Pública nº 01/2023, com seus anexos, e o Projeto de Venda do contratado.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, o contratado declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 102, §6, III a VI, da Lei nº12.708, de 2012.

## CLÁUSULA 2ª - DO FORNECIMENTO

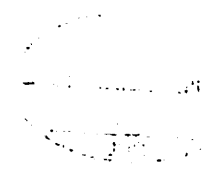
2.1. A convocação do fornecedor pelo Setor de Licitações do Município de Cambará - PR poderá ser por telefone, (43)3532-8800, e-mail: municipiocambara@gmail.com. O prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida, observado a fração mínima de entrega constante no projeto básico.

2.2. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso /quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue a quem receber os produtos

2.3. Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente à expensas do contratado, as quais incluem despesas com frete, embalagens, encargos e quais quer outras necessárias para o fornecimento do produto.

Item	Descrição	Data	Valor	Status
4203 230/2022	EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-831) Ata de RP nº 230/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 898.390,00	Em execução
4201 221/2022	GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA (HS 563.344/0001-61) Ata de RP nº 221/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 417.829,00	Em execução
4200 220/2022	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (40.138.949/0001-77) Ata de RP nº 220/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 1.246.796,00	Em execução
4199 219/2022	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (37.974.794/0001-02) Ata de RP nº 219/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 295.118,00	Em execução
4197 217/2022	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (16.579.174/0001-80) Ata de RP nº 217/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 684.120,00	Em execução
4196 216/2022	VILMAR DE SOUZA DUAS (10.318.511/0001-15) Ata de RP nº 216/2022 <b>Termo de Contrato</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	13/07/2023	R\$ 76.507,00	Em execução

2220  
CPL



<p>1. [Illegible text]</p>	<p>2. [Illegible text]</p>	<p>3. [Illegible text]</p>
<p>4. [Illegible text]</p>	<p>5. [Illegible text]</p>	<p>6. [Illegible text]</p>
<p>7. [Illegible text]</p>	<p>8. [Illegible text]</p>	<p>9. [Illegible text]</p>

<p>10. [Illegible text]</p>	<p>11. [Illegible text]</p>	<p>12. [Illegible text]</p>
<p>13. [Illegible text]</p>	<p>14. [Illegible text]</p>	<p>15. [Illegible text]</p>
<p>16. [Illegible text]</p>	<p>17. [Illegible text]</p>	<p>18. [Illegible text]</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

n.º 2221  
CPL

Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DOS CONTRATOS 219/2022, 230/2022, 221/2022, 220/2022, 216/2022 E 217/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR".**

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Diretora da Divisão de Compras

RECEBUEIRO Nº 2 de 2023  
18/06/2023  
ESD/06/2023





**Fabiana de S. M. Oliveira**  
Pregoeira

Portaria: 1600/2023

RECEBIDO em 23/06/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**




Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DOS CONTRATOS 219/2022, 230/2022, 221/2022, 220/2022, 216/2022 E 217/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR”.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

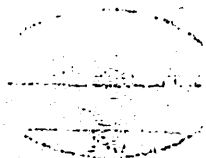
  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO  
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

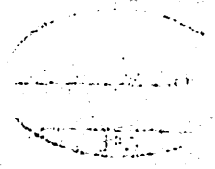
Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DOS CONTRATOS 219/2022, 230/2022, 221/2022, 220/2022, 216/2022 E 217/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR”.**

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper documentation is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also touches upon the challenges associated with data collection and the need for standardized procedures to overcome these challenges.

The second part of the document focuses on the analysis of the collected data. It describes various statistical methods used to interpret the results and identify trends. The author highlights the significance of these findings and their implications for the field of study.

In conclusion, the document underscores the value of thorough research and the importance of sharing the results with the academic community. It encourages further exploration and collaboration to advance the understanding of the subject matter.

محمد بن عبد الله  
 1435 هـ

The second part of the document focuses on the analysis of the collected data. It describes various statistical methods used to interpret the results and identify trends. The author highlights the significance of these findings and their implications for the field of study.

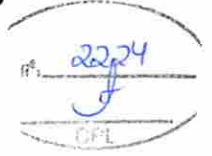
In conclusion, the document underscores the value of thorough research and the importance of sharing the results with the academic community. It encourages further exploration and collaboration to advance the understanding of the subject matter.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**CONTABILIDADE**



Ofício nº 62/2023

Bandeirantes, 23 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DOS CONTRATOS 219/2022, 230/2022, 221/2022, 220/2022, 216/2022 E 217/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR"**.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

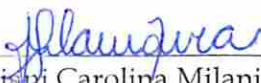
Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

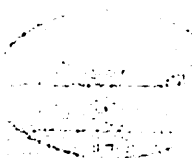
Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Jacira Carolina Milani Della Mura  
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração  
Rafael Henrique Eneas Marinho  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



Handwritten text at the top of the page, possibly a date or reference number.

First main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Second main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Third main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Fourth main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Fifth main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Sixth main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

Seventh main paragraph of handwritten text on the left side of the page.

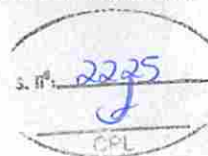
Handwritten signature or name at the bottom of the page.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** VILMAR DE SOUZA DIAS, com sede na Av. XV de Fevereiro, 213-A, CEP: 86.300-000 na Cidade Cornélio Procópio no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 10.318.911/0001-15, devidamente representada pelo Senhor Vilmar De Souza Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.625.698-2 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 499.522.779-20.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 244/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
VILMAR DE SOUZA DIAS

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VILMAR DE SOUZA DIAS  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** VILMAR DE SOUZA DIAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº244/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**VILMAR DE SOUZA DIAS**

---

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**VILMAR DE SOUZA DIAS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 162, Centro, CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 16.579.174/0001-90, neste ato representada por seu Representante Legal e Proprietário, o Sr Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.181.034-2, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 800.919.849-80.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 243/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº243/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº: 2224  
CPL

(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, estabelecida na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103 – Jardim Ceminário – CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.974.794/0001-02, devidamente representada pela Srª **Cristiane Nieto Arantes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.337.239-01.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 246/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº246/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

---

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, estabelecida na Rua na Rua Monteiro Lobato, N.º297, loja 02, na Cidade Jataizinho no Estado do Paraná, CEP 86.210-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 40.138.949/0001-77, devidamente representada pelo Senhor **Valdenir Rosa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 547.080.799-15 e RG nº 3.971.039-0 SESP/PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 247/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº247/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

---

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

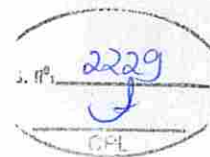
---

**VALDENIR ROSA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, estabelecida na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, n.º395B - Parque Industrial Bandeirantes – na cidade de Maringá/PR, CEP 87.070-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º45.693.344/0001-61, devidamente representada sócia/administradora a Sra. **Cristhiane Michel Nasser Maneira**, portadora do RG nº 7.758.318-1 SSP/PR e CPF nº 033.504.349-67.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº241/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº241/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

---

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2230  
CPL

(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** EDUARDO RAVAGNANI - ME, estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG n.º5.065.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º 723.781.749-34.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº245/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
EDUARDO RAVAGNANI - ME

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDUARDO RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** EDUARDO RAVAGNANI - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº245/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **120 (cento e vinte) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**EDUARDO RAVAGNANI - ME**

---

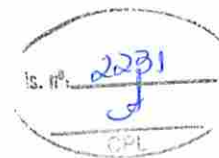
**JIELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EDUARDO RAVAGNANI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PROTOCOLO NÚMERO 184/2022-PMB**

Bandeirantes-PR, 05 de Julho de 2023.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – 42/2022-PMB**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de realizar TERMOS ADITIVOS aos contratos N°216/2022; N°217/2022; N°219/2022; N°220/2022 e N°221/2022 E N°230/2022 – PMB, celebrado entre esta Municipalidade:

- **VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ: 10.318.911/0001-15;**
- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 16.579.174/0001-90;**
- **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02;**
- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77;**
- **GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ: 45.693.344/0001-61;**
- **EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ: 09.528.971/0001-83.**

respectivamente, firmado através dos processos de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 1358/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 42/2022 – CONTRATOS 216, 217, 219, 220, 221 E 230 DE 2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO – ART. 57, II, D DA LEI 8.666/93.

### I – RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para emissão de parecer sobre a minuta de aditamento ao contrato em referência.
2. A pretensão da Administração consiste em prorrogar o prazo do contrato por mais 120 dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. O objeto do contrato consiste no fornecimento de material de consumo.
3. É breve o relatório, passo agora a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

4. De acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93, os contratos de prestação de serviços de forma contínua podem ser prorrogados por até sessenta meses. Vejamos a disposição legal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

5. Portanto a aplicação desse dispositivo legal é restrita aos contratos de prestação de serviços contínuos e a forma de prorrogar é admitida desde que seja por iguais e sucessivos períodos.
6. Segundo a doutrina de Marçal Justen Filho, a disposição do art. 57, II da Lei 8.666/93 não abrange as compras, restringindo-se apenas aos serviços prestados de forma contínua. Pelas palavras do autor:

A regra não abrange as compras. A distinção reporta-se a questões apontadas nos comentários do art. 6º. Em termos sumários, existe serviço quando a prestação consiste em obrigação de fazer. Já a compra envolve prestação versando sobre obrigação de dar. A distinção faz-se em função da prestação principal, que dá núcleo e identidade à prestação. (...) Não há possibilidade de mascarar contratos de compra em prestação de serviço. De nada serve adicionar à transferência de domínio do bem em favor da Administração (objetivo fundamental das partes) alguma prestação de fazer. Se o núcleo do contrato é uma prestação de dar, não se aplicará o regime do dispositivo ora comentado. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrações**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 950-951)

STATE OF PANAMA



IN SENATE, PANAMA, D. R., THIS 15th DAY OF FEBRUARY, 1960.

THE SENATE HAS PASSED THE FOLLOWING RESOLUTION:

RESOLUTION

That the Senate do hereby approve the proposed amendments to the Constitution of Panama, as submitted by the Executive Branch, and that the same be transmitted to the Executive Branch for its consideration.

Approved: This 15th day of February, 1960.

APPROVED

Attest: I, the Secretary of the Senate, do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the resolution as passed by the Senate.

Done in the City of Panama, D. R., this 15th day of February, 1960.

Secretary of the Senate

Secretary of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate

President of the Senate



ESTADO DO PARANÁ

7. Denota-se outrossim, que manejar o art. 57, II da Lei 8.666/93 para fundamentar a prorrogação do contrato de compra seria uma hipótese de interpretação para além daquilo que a lei quer dizer, contrariando a hermenêutica do que se aplica à Administração Pública, de regra pautada na legalidade estrita.
8. Ainda sobre o tema, qual seja, a prorrogação dos contratos, destaca-se a doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, que pelo esclarecimento, colaciona-se o trecho:

Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente. O Estatuto dispõe sobre a prorrogação, prevendo apenas as hipóteses que podem ensejá-la (art. 57, § 1º), com a exigência de que sempre deverá ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente. A decisão administrativa para a prorrogação do contrato espelha *atividade discricionária* e, como tal, não assegura ao contratado o direito subjetivo à manutenção do ajuste. Observe-se, todavia, que apenas nas hipóteses legais poderá o contrato ser prorrogado, porque a prorrogação não pode ser a regra, mas sim a exceção. Se fosse livre a prorrogabilidade dos contratos, os princípios da igualdade e da moralidade estariam irremediavelmente atingidos. Daí a necessidade de rigorosa averiguação, por parte das autoridades superiores, no tocante às prorrogações contratuais. São causas que ensejam a prorrogação: (1) alteração do projeto; (2) suspensão ou redução do ritmo de trabalho por imposição do órgão administrativo; (3) aumento das quantidades iniciais; (4) fatos imprevisíveis de caráter excepcional, estranhos à vontade das partes; (5) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração; (6) impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, assim reconhecido pela Administração contratante. Deve-se assinalar, por fim, que a lei não exigiu que fosse prevista a cláusula de prorrogação nos contratos. Mesmo se houver previsão, todavia, **as partes não podem negociar a prorrogação fora dos casos relacionados na lei**. Somente se ocorrer um dos fatos geradores é que será legítimo prorrogar os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto ajustado. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito Administrativo**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2015, p. 208)

9. Concorde-se, nesse parecer, que não é juridicamente possível a prorrogação de um contrato de fornecimento de bens sem que haja a implicação de um dos fatos geradores constantes do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, sob pena de estar-se a criar uma nova hipótese de prorrogação, violando-se, assim, a legalidade e a moralidade. Ora, a Administração Pública no mister de cumprir a lei de ofício, não está imbuída do poder de legislar dentro da sua atuação oficiosa e, por estar adstrita ao regime legal, não se figura moral inventar interpretações que mais maquam sua inaptidão de planejar a gestão do que satisfazer o interesse público primário.
10. Todavia, não se pode olvidar que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná admite a interpretação extensiva do art. 57, II da Lei 8.666/93, como restou decidido no Acórdão 44/20 – Tribunal Pleno, cuja ementa é reproduzida a seguir:



ARTICLES OF INCORPORATION

Section 1. The name of this corporation shall be the Republican Party of California.

Section 2. The purpose of this corporation is to promote the interests of the Republican Party of California and to support the candidates of the Republican Party of California for public office.

Section 3. The members of this corporation shall be all persons who are citizens of the United States and who are qualified to vote in the State of California.

Section 4. The officers of this corporation shall be a president, a vice president, a secretary, and a treasurer.

Section 5. The members of this corporation shall have the right to vote in the election of officers and to vote on any question that may come before the corporation.

Section 6. This corporation shall have the right to acquire, hold, and dispose of real and personal property, to enter into contracts, and to sue and be sued.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Consulta. Interpretação extensiva do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. Possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento de bens de uso continuado. Conhecimento e resposta. (TCE-PR, Acórdão 440/2020, Tribunal Pleno, publicado em 02/02/2020)

11. De acordo com a Corte de Contas Paranaense, seria possível aditar o contrato para prorrogar o fornecimento de bens de uso continuado, estendendo-se a norma contida no art. 57, II da Lei 8.666/93, desde que fique caracterizada a essencialidade do produto e que a interrupção do fornecimento ocasione o embaraço da atividade estatal.

12. Com o devido respeito ao que o TCE-PR entende, ousa-se discordar pois há situações em que o embaraço da atividade é previsível, como no caso aqui analisado, motivo pelo qual opina-se que os contratos objeto de prorrogação são manifestamente distintos da análise feita pelo Órgão Auxiliar de Controle Externo.

13. Por fim, dispensa-se comentários à minuta de aditivo dos contratos, na medida em que foi utilizado o modelo sugerido pela Procuradoria Geral do Município.

### III - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, **opina-se** que o não é possível a prorrogação do contrato em análise, pelo fundamento do art. 57, II da Lei 8.666/93 conforme apresentado acima.

15. Todavia, como o parecer jurídico é opinativo e não conduz à tomada de decisão do administrador, o caso deve ser submetido à análise do Prefeito Municipal, que, observando o entendimento do TCE-PR, bem como o mérito administrativo (vantagens e prejuízos que possam decorrer da prorrogação), poderá ter mais condições de deliberar sobre a questão a fim de solucionar os problemas da gestão municipal.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de julho de 2023.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2023.07.06 13:54:54 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH  
OAB/PR 61.358



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 706690/18  
ASSUNTO: CONSULTA  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ASSAÍ  
INTERESSADO: ACACIO SECCI  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

### ACÓRDÃO Nº 440/20 - Tribunal Pleno

Consulta. Interpretação extensiva do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. Possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento de bens de uso continuado. Conhecimento e resposta.

#### I. RELATÓRIO

Encerram os presentes autos consulta formulada pelo Prefeito do Município de Assaí, por meio do qual se indaga acerca das seguintes questões:

Caberia a interpretação extensiva ou analógica da regra do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração municipal, tais como fármacos, gêneros alimentícios, de limpeza e higiene, possibilitando que estes ajustes durem mais de um exercício financeiro, impedindo a interrupção do serviço público?

Caso positivo, seria cabível a prorrogação destes contratos de fornecimento por até sessenta meses, conforme o referido art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, ou pelo tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório e consequente contratação?

Em atendimento ao disposto no inc. IV, do art. 311, do Regimento Interno do Tribunal, foi anexado parecer jurídico (peça 4), o qual analisou pontualmente as indagações, concluindo "pela possibilidade de interpretação extensiva ou analógica ao disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, para abranger, outrossim, os contratos administrativos cujos objetos envolvam o fornecimento permanente de bens de uso continuado pela Administração, essenciais ao bom

TRIBUNAL DE COMPTES DO ESTADO DO PARANÁ



PROFESSOR	PROFESSOR
ASSISTENTE	ASSISTENTE
ENCARREGADO DE AREA	ENCARREGADO
ADJUNTO	ADJUNTO
CONSELHEIRO	CONSELHEIRO

ALGUMAS OBSERVAÇÕES

Constituição da Comissão de Contas do Estado do Paraná, criada em 1960, para exercer a fiscalização dos atos e fatos da administração pública estadual.

CONCLUSÃO

Em virtude das razões expostas, a Comissão de Contas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, concluiu que os atos e fatos da administração pública estadual são conformes com a legislação em vigor.

Assim sendo, a Comissão de Contas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, concluiu que os atos e fatos da administração pública estadual são conformes com a legislação em vigor.

Assim sendo, a Comissão de Contas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, concluiu que os atos e fatos da administração pública estadual são conformes com a legislação em vigor.

Em consequência do exposto, a Comissão de Contas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, concluiu que os atos e fatos da administração pública estadual são conformes com a legislação em vigor.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

n.º 2236  
J  
TCE/PR

atendimento à população administrada, na mesma razão de ser dos serviços de uso continuado, sem os quais a própria continuidade e eficiência do serviço público e o próprio interesse público primários restam prejudicados” (fls. 4 e 5).

Manifestando-se sobre a jurisprudência desta Corte, a Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca apresentou sua Informação n. 131/17 (peça 7), relacionando decisões desta Corte (Acórdão n.º 2634/17-Segunda Câmara), do Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 766/10-Plenário) e Tribunais de Contas dos Estados de São Paulo (Parecer TC 000178/026/06) e do Distrito Federal (Decisão Normativa n.º 3/99).

Por meio do Despacho n.º 2094/18 (peça 9), foi determinado o encaminhamento dos autos à unidade técnica e ao órgão ministerial para suas respectivas manifestações.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução n.º 662/19, peça 13), ao analisar o feito, concluiu “pela possibilidade de que o art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, seja interpretado extensivamente, abrangendo as situações caracterizadas como de fornecimento contínuo, devidamente fundamentadas, desde que os bens sejam de caráter essencial, existam recursos em dotação orçamentária específica, bem como que seja comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração” (fls. 10).

Suscitada a necessidade de retorno dos autos à unidade técnica para fins de resposta à segunda indagação do consulente, o feito a ela regressou, opinando essa “pela possibilidade de que os contratos para o fornecimento contínuo de bens atualmente vigentes sejam prorrogados nos termos Instrução n.º 662/19-CGM, desde que tenha havido tal previsão nos respectivos instrumentos convocatórios” (Instrução n.º 943/19, peça 17, fls. 2).

O Ministério Público junto a esta Corte (Parecer n.º 198/19, peça 18) alinhou-se aos termos vertidos pela unidade técnica.

É o relatório.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



...abastecimento de alimentos e medicamentos para a população em geral, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

...de manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

...de manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

...de manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

...de manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

...de manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional, bem como a manutenção dos serviços de saúde pública e a educação superior e profissional.

F. J. ...



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



## II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, comportam os autos as condições necessárias a sua admissibilidade. O consulente é parte legítima para suscitar o presente expediente nesta Corte de Contas, consoante faculta o art. 312, inc. I, do RITCEPR<sup>1</sup>. A dúvida versa acerca da aplicação de dispositivos legais concernentes à matéria de competência deste Tribunal de Contas. No mais, em atenção aos inc. II, IV e V, do art. 311 do RITCEPR, o feito se encontra devidamente quesitado, instruído e formulado em tese.

Destarte, conheço da presente consulta.

Eis a regra a vindicar interpretação e aplicação:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Fácil vislumbrar o estabelecimento de uma regra e a hipótese que a excepciona, convindo primeiro encontrar o sentido e alcance daquela para, após, explicitar o desta.

A norma, de índole eminentemente orçamentária, vincula a duração de contratos administrativos à vigência dos créditos orçamentários que lhes servem de substrato. Nesse passo, enquanto perdurar o crédito, subsiste o contrato. E a vigência do crédito se curva à estrita observância do princípio da anualidade orçamentária, previsto no art. 35, II, da Lei n.º 4.320/64. E tendo em vista que o exercício financeiro coincide com o ano civil (art. 34 da Lei n.º 4.320/64), as despesas de um exercício financeiro devem restar lastreadas nas receitas

<sup>1</sup> Art. 312. Estão legitimados para formular consulta: I - no âmbito estadual, Governador do Estado, Presidente de Tribunal de Justiça, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretários de Estado, Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo Estado e conselhos constitucionais e legais;



II. FUNDAMENTAÇÃO

Previamente ao julgamento do recurso, o Conselho de Contas do Estado do Paraná, no âmbito de suas atribuições, procedeu à análise dos autos e verificou que a decisão recorrida não merece reforma, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida.

Logo, não há que se falar em reforma da decisão recorrida.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.

Assim, não há que se falar em reforma da decisão recorrida, razão pela qual, em conformidade com o art. 109, inciso III, do Estatuto Orgânico do TCE/PR, decidiu manter a decisão recorrida intacta.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



arrecadadas no mesmo exercício. Assim, ultrapassado o exercício financeiro, impõe-se a reserva de numerário suficiente ao adimplemento das obrigações oriundas desse contrato, seguindo o empenho das despesas até o último dia do exercício financeiro e a sua inscrição em restos a pagar no exercício seguinte.

A dissociação a isso, ou seja, a não observância a essa regra, se permite naquelas hipóteses descritas em lei, notadamente, naquilo que toca ao presente, o contrato de prestação de serviços contínuos.

Embora não goze de grande acolhida a interpretação literal (Carlos Maximiliano. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. p. 106-123), o apego à literalidade do dispositivo conduz, *prima facie*, à negativa de considerar qualquer aplicabilidade, ainda que lateral, a contratos de fornecimento (compra) contínuo, eis que cediço que os mesmos encerram obrigação de dar, e os de prestação de serviço, de fazer. Embora isso não ressoe claro da interpretação autêntica dada pela Lei n.º 8.666/93 aos conceitos de serviço e compra (incisos II e III do art. 6º, respectivamente), colhe-se da doutrina diversos exemplos de que o fator de *discrimen* residiria na natureza da obrigação principal que encerra o objeto do contrato. Convém pontuar que esse raciocínio se encontra explicitado no Acórdão n.º 5372/14, do Tribunal Pleno<sup>2</sup>, que restringiu a aplicabilidade do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, apenas aos contratos que compreendam obrigações de fazer (prestação de serviço), considerando, assim, irregular a prorrogação de contratos de fornecimento contínuo. Mais além, há sólidas posições quanto à não incidência do dispositivo à contratos de compras. Nesse sentido: Marçal Jusen Filho. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 15 ed. Dialética: São Paulo, 2012. p. 832; Joel de Menezes Niebuhr. **Licitação pública e contrato administrativo**. 4 ed. Fórum: Belo horizonte, 2015. p. 857.

Frise-se que é a literalidade do dispositivo que conduz a tais posições.

Mas como afirmado, tirante a interpretação literal, há que se buscar outros meios hermenêuticos para a elucidação da indagação em comento.

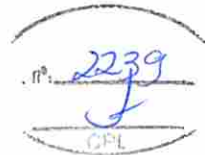
---

<sup>2</sup> Relator Cons. Ivan Lelis Bonilha.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



De início, cumpre afirmar que, relativamente ao primeiro questionamento, de interpretação analógica não cuida o presente, eis que essa somente se observa quando explicitamente admitida pelo próprio dispositivo legal que se pretende aplicar, pois o mesmo alberga uma fórmula casuística e outra genérica, permitindo a extensão da regra a outras hipóteses por meio da formulação genérica.

Veja-se a redação da cabeça do art. 3º da Lei n.º 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Após uma descrição casuística e enumerada dos princípios que devem ser observados numa licitação (legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório), segue uma formulação genérica a impor a obediência de outros princípios "que lhes são correlatos". Veja-se que, reside na própria lei a autorização para a utilização da interpretação analógica.

Na interpretação extensiva ocorre uma dilatação da regra para abranger uma hipótese implicitamente admitida. Como leciona Carlos Maximiliano, "a interpretação extensiva completa norma existente, trata de espécie já regulada pelo Código, enquadrada no sentido de um preceito explícito, embora não se compreenda na letra deste" (*Hermenêutica e aplicação do direito*. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. p. 215).

Dito isso, cumpre verificar se a literalidade ficou aquém do que pretendia a regra.

THE NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY



...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...  
...the ... of ... and ...



A lei admitiu a possibilidade de prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, mas não definiu o que os caracterizaria. Da doutrina colhe-se:

"Prestação de serviços de execução contínua devendo-se por esta entender aquela cuja falta paralisa ou retarda o serviço de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal" (Jessé Torres Pereira Júnior. Comentários à lei de licitações e contratações da administração pública. 6 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 502);

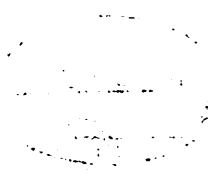
"São contratos voltados para serviços que, devido ao interesse público, deverão ser prestados sem nenhum tipo de interrupção" (Sidney Bittencourt. Licitação passo a passo. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 588);

"Os serviços de execução contínua são caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação" (Diógenes Gasparini. Prazo e Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado. Fórum de Contratação e Gestão Pública. Belo Horizonte, ano 2, n. 13, jan. 2003);

"Não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua" (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (A duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo, NDJ, São Paulo, NDJ).

Os conceitos trazidos são uniformes quanto à caracterização de serviços contínuos como aqueles que ostentam a necessidade de sua prestação, onde a sua paralisação, retardo, interrupção comprometeria a atuação estatal. Assim, pela necessidade de sua prestação contínua, sem interrupção, sob pena de embaraçamento da atividade estatal, é que a tais contratos foi outorgada a possibilidade de prorrogação.

Ocorre que os mesmos motivos que possibilitam a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos podem ser utilizados em relação aos de fornecimento contínuo, quais sejam, a necessidade ininterrupta do fornecimento e



REPUBLICAN DE COM... AMANAT DE QUAYE O... 2003



en... de... de... de...

A lei... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de...



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



o comprometimento do funcionamento estatal adequado caso ocorra a sua descontinuidade.

Em verdade, não parece existir razão suficiente (salvo a literalidade da lei) para negar a possibilidade de prorrogação em razão da natureza do contrato que se pretende aditar. A necessidade contínua da prestação do serviço ou do fornecimento do bem se impõe indistintamente.

Consoante bem lembrado na instrução da unidade técnica, esta Corte já considerou a hipótese regular, por meio do Acórdão n.º 2634/17, da Segunda Câmara, nos seguintes termos:

Todavia, entendo que se impõe em juízo de razoabilidade a específica análise do caso concreto, conforme Decisão n.º 10.109/1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

“Admitir a interpretação extensiva do disposto no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666, e 21 de junho de 1993, às situações caracterizadas como fornecimento contínuo, devidamente fundamentadas pelo órgão interessado, caso a caso”.

Nesse sentido, entendo que o Acórdão n.º 766/2010-Plenário do Tribunal de Contas da União, mencionado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, fornece parâmetros para a possível aplicação extensiva do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cito trecho da decisão:

“Pode-se observar que os serviços contínuos possuem as seguintes características:

- Ser essencial;
- Executado de forma contínua;
- De longa duração;
- O fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Estas características podem ser observadas nas contratações para entrega de fatores de coagulação. É um serviço essencial, indispensável para a sobrevivência de milhares de brasileiros. Segundo Marçal Justen Filho (2005), o inciso II do art. 57 “abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure a prestação semelhante no futuro”.

Em virtude desses serviços buscarem atender necessidades permanentes e renovadas do poder público, pode-se prever a

TRIBUNAL DE COMARCA DO RIO DE JANEIRO



...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...

...a ser...  
...a ser...  
...a ser...



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

existência de recursos orçamentários para seu custeio em exercícios posteriores.

O mesmo se aplica à compra de hemoderivados para o tratamento das coagulopatias. O país sempre precisará adquirir os fatores de coagulação, caso contrário estará abandonando à própria sorte milhares de brasileiros que dependem destes medicamentos para sua sobrevivência. Portanto, é previsível que os próximos orçamentos conterão recursos orçamentários para a atenção aos pacientes portadores de coagulopatias, até mesmo porque se trata de uma ação presente no Plano Plurianual.

A execução dessas entregas se dá de forma contínua. É inviável que ocorram entregas que atendam a demanda anual brasileira por fatores de coagulação em períodos curtos de tempo, pois as empresas fornecedoras não teriam capacidade para isso. Para Lucas Rocha Furtado (2007), A regra do caput do art. 57 causa inúmeros transtornos à administração dos contratos celebrados pelo poder público, especialmente às comissões de licitação e aos pregoeiros, em razão de que a grande maioria das licitações deve ser programada tendo como paradigma a referida data (31 de dezembro). É necessário que haja planejamento de modo que, encerrando-se os contratos na fatídica data, já tenha sido realizada a licitação de modo a que não haja solução de continuidade para importantes contratos firmados pelo poder público.

Portanto, o planejamento das compras é primordial para que seja obedecida a regra do caput do art. 57. A compra de fatores de coagulação apresenta, no entanto, peculiaridades que obstam o seu planejamento de forma que os contratos sejam firmados apenas dentro do exercício.

Para que as compras de hemoderivados se enquadrem na regra do art. 57, seria preciso que a licitação fosse realizada no máximo em fevereiro de cada ano. Como foi visto no tópico anterior, é preciso um prazo de pelo menos 120 dias para a entrega da primeira parcela dos medicamentos. Portanto, as entregas deveriam começar em junho e terminar em dezembro, ou seja, haveria no máximo sete entregas para atender à demanda anual de fatores de coagulação.

Seria um fator limitador da concorrência nas licitações a exigência de que as empresas entregassem em poucas parcelas quantidades expressivas de medicamento [...]”(grifamos).

TRIBUNAL DE COMPTES DO ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1954

RELAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1954

As contas de 1954 foram elaboradas de acordo com o Regulamento de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho de Contas em 1953. O balanço geral apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado.

O balanço geral das contas de 1954 apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado. O balanço de 1953 apresentava um saldo de R\$ 1.000.000,00 a favor do Estado.

As despesas de 1954 foram de R\$ 1.500.000,00, sendo de R\$ 1.200.000,00 para o pessoal e de R\$ 300.000,00 para o material. As receitas de 1954 foram de R\$ 1.200.000,00, sendo de R\$ 800.000,00 para o pessoal e de R\$ 400.000,00 para o material.

As despesas de 1954 foram de R\$ 1.500.000,00, sendo de R\$ 1.200.000,00 para o pessoal e de R\$ 300.000,00 para o material. As receitas de 1954 foram de R\$ 1.200.000,00, sendo de R\$ 800.000,00 para o pessoal e de R\$ 400.000,00 para o material.

O balanço de 1954 apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado, o mesmo saldo que o balanço de 1953.

O balanço de 1954 apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado, o mesmo saldo que o balanço de 1953.

As contas de 1954 foram elaboradas de acordo com o Regulamento de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho de Contas em 1953. O balanço geral apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado.

As contas de 1954 foram elaboradas de acordo com o Regulamento de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho de Contas em 1953. O balanço geral apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado.

As contas de 1954 foram elaboradas de acordo com o Regulamento de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho de Contas em 1953. O balanço geral apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado.

As contas de 1954 foram elaboradas de acordo com o Regulamento de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho de Contas em 1953. O balanço geral apresenta um saldo de R\$ 1.200.000,00 a favor do Estado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

J. nº 2243  
J  
TCE/PR

Quanto ao caráter essencial do serviço, o fato resta demonstrado uma vez que, conforme assevera a Unidade Técnica, a distribuição de medicamentos concretiza o direito constitucional à saúde e resguarda a dignidade da pessoa humana. Por consequência, a interrupção no fornecimento tende a gerar transtornos aos beneficiários da política pública e prejudicar a execução do serviço.

Irretocáveis as razões acima expendidas, salvo quanto à eleição da essencialidade como atributo do serviço a autorizar a prorrogação do serviço ou fornecimento, eis que tal requisito não se encontra definido na lei. A necessidade contínua do serviço ou do fornecimento é suficiente para autorizar a prorrogação. A essencialidade não se encontra prevista em lei, admitindo-se apenas que o serviço ou o fornecimento seja, para usar a expressão da lei, executado de forma contínua.

No entanto, dirijo da necessidade de ser um serviço essencial, ou seja, cuja paralisação traria prejuízo para a Administração, pois a lei não limitou as hipóteses de contratos executados de forma contínua. O inc. II dispõe: "a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter sua duração prorrogada...". Os serviços enquadráveis neste dispositivo são todos aqueles que são executados de forma contínua, não importando se é essencial, ou que sua interrupção provoque dano à Administração. Basta que seja executado de forma contínua. Ainda, válida é a invocação do antigo brocardo: *Ubi lex non distinguit nec nos distinguere debemus* (Onde a lei não distingue, não pode o intérprete distinguir)<sup>3</sup>.

Perceba-se que a essencialidade não é exigida para os contratos de prestação de serviços contínuos, como explica Marçal Justen Filho:

"Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de menor relevância (tal como limpeza, por exemplo). O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitação e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 831)

<sup>3</sup> DOUTRINA / PARECER / COMENTÁRIOS - 766/103/SET/2002



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Como tal essencialidade não se encontra prevista na norma, nem é exigida para a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, não deve essa ser erigida como requisito para a dilatação do prazo de contratos de fornecimentos contínuos.

Respondendo especificamente à indagação feita, é possível a interpretação extensiva da regra do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração municipal;

Atente-se que, embora a resposta à consulta tenha se adstrito a possibilidade da interpretação extensiva da regra do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, aos contratos de fornecimento contínuo, os mesmos requisitos que se impõe à faculdade de prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos obrigados devem ser atendidos quando da dilatação do prazo daqueles.

O segundo questionamento mostra-se redundante, pelo menos, na sua primeira parte, e prejudicado na segunda. Eis sua redação para uma melhor inteligência:

“Caso positivo, seria cabível a prorrogação destes contratos de fornecimento por até sessenta meses, conforme o referido art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, ou pelo tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório e consequente contratação?”

A resposta à primeira indagação foi positiva, admitindo a interpretação extensiva do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração Pública, o que torna desnecessária a primeira parte da segunda dúvida, quando questiona se “seria cabível a prorrogação destes contratos de fornecimento por até sessenta meses, conforme o referido art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93”, eis que, sim, é cabível a prorrogação como afirmado anteriormente.

Relativamente à segunda parte, a pergunta perde sentido diante da resposta à primeira indagação, eis que as duas partes da segunda indagação se encontram ligadas pela conjunção alternativa “ou”. Daí segue que a resposta positiva à primeira prejudica a segunda.

ANALISA DE CONTAS DO BALANÇO DE JANEIRO



Como se observa na análise preliminar de cada estabelecimento em relação à situação financeira, a análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão.

A análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão, considerando-se a situação financeira de cada um deles.

Para a análise de cada estabelecimento, deve-se considerar a situação financeira de cada um deles, bem como a situação financeira do grupo como um todo.

A análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão, considerando-se a situação financeira de cada um deles.

Como se observa na análise preliminar de cada estabelecimento em relação à situação financeira, a análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão.

A análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão, considerando-se a situação financeira de cada um deles.

Para a análise de cada estabelecimento, deve-se considerar a situação financeira de cada um deles, bem como a situação financeira do grupo como um todo.

A análise de cada estabelecimento deve ser feita de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício em questão, considerando-se a situação financeira de cada um deles.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### III. VOTO

Destarte, VOTO:

1) pelo conhecimento da consulta formulada pelo Prefeito do Município de Assaí, para, no mérito, responder:

É possível a interpretação extensiva da regra do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração municipal;

2) Após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, proceder aos registros pertinentes, pelas respectivas unidades, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

3) Após o trânsito em julgado, feitas as anotações necessárias, encerrar os presentes autos, nos termos do art. 398 do RITCEPR.

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos estes autos de CONSULTA**

### ACORDAM

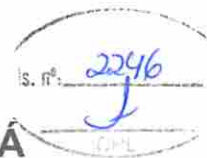
OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Conhecer da consulta formulada pelo Prefeito do Município de Assaí, para, no mérito, responder:

É possível a interpretação extensiva da regra do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração municipal;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



II. Após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, proceder aos registros pertinentes, pelas respectivas unidades, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

III. Após o trânsito em julgado, feitas as anotações necessárias, encerrar os presentes autos, nos termos do art. 398 do RITCEPR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020 – Sessão nº 5.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA**

Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – 42/2022-PMB**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de realizar TERMOS ADITIVOS aos contratos N°216/2022; N°217/2022; N°219/2022; N°220/2022 e N°221/2022 E N°230/2022 – PMB, celebrado entre esta Municipalidade e:

- VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ: 10.318.911/0001-15;
- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 16.579.174/0001-90;
- CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02;
- COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77;
- GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ: 45.693.344/0001-61;
- EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ: 09.528.971/0001-83.

respectivamente, firmado através dos processos de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da documentação anexa.

Cabe ressaltar observação feita pela Procuradoria Jurídica exposta no parecer n°1358/2023 de que **“opina-se que não é possível a prorrogação do contrato em análise, pelo fundamento do artigo 57, II da Lei 8.666/93”**, conforme ao que foi exposto.

Bem como, menciona que **“Todavia, como o parecer jurídico é opinativo e não conduz à tomada de decisão do administrador, o caso deve ser submetido à análise do Prefeito Municipal, que, observando p entendimento do TCE-PR, bem como o mérito administrativo (vantagens e prejuízos que possam decorrer da prorrogação), poderá ter mais condições de deliberar sobre a questão a fim de solucionar os problemas da gestão municipal”**.

Diante de todo exposto, submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

Bandeirantes/PR, 07 de Julho de 2023.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ



RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

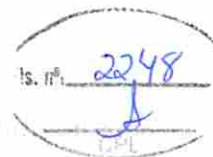
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Exmo. Sr  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal de Bandeirantes - PR



**Ref. Alimentação Escolar - PNAE**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Apresento-me por meio deste para informar a Vossa Excelência que os *contratos referentes ao pregão n.º 42/2022 – Alimentação Escolar – PNAE*, não serão aditivados, devido a recusa do setor jurídico.

Eu Thalita Rosa de Souza, nutricionista, responsável técnica da Alimentação Escolar – PNAE no município de Bandeirantes – PR, informo que conforme está previsto no PAC (Plano Anual de Contratações) 2023 da Secretaria Municipal de Educação, foi protocolado em 12 de maio de 2023 no departamento de compras a solicitação n.º 183/2023 para abertura do processo licitatório da Alimentação Escolar – PNAE 2023. Essa licitação foi marcada para **08 DE AGOSTO DE 2023**, entretanto os contratos vigentes encerram-se em **13 DE JULHO DE 2023**, para que oferta de merenda seja contínua e regular nas escolas e cmei's, faz-se necessário o aditivo de prazo.

Desta maneira, em contato, via e-mail, com as empresas que compõem esse processo de licitação, sete delas se mostraram interessadas em aditivar o contrato até que seja realizada a nova licitação. Assim, foi feita a solicitação da autorização do aditivo de prazo destes contratos e protocolado em 21 de junho de 2023.

Em 06 de julho de 2023 fomos comunicados pelo setor de licitação que o setor jurídico da prefeitura não autorizou a solicitação de aditivo de prazo que foi enviada.

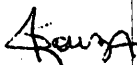
Com isso, venho através deste informar que a alimentação que está nas unidades escolares serão as únicas disponíveis para o retorno das aulas em 24 de julho de 2023 e até a finalização de todo processo licitatório de 2023, caso realmente não seja realizado o aditivo de prazo dos contratos, ocasionara sérias dificuldades no preparo e fornecimento das refeições, podendo faltar alimentos básicos que são necessários para que as crianças continuem tendo uma alimentação saudável e adequada, conforme consta na Lei 11.947/2009 - FNDE.

Diante de toda situação, eu como nutricionista não me responsabilizo por danos na alimentação escolar municipal, uma vez que toda documentação necessária para o processo licitatório e aditivo foi enviada com antecedência. Além de estar comunicando antecipadamente, por escrito, Vossa Excelência.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bandeirantes, 10 de julho de 2023

Respeitosamente,



---

**THALITA ROSA DE SOUZA**

**CRN8 - 7452**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

s. nº

2249

GPL

CONSIDERANDO Memorando sob n.º 244/2023 e Justificativa, de 21 de junho de 2023, que solicita termo Aditivo de Prazo de 120 dias, com a informação da necessidade de continuar o fornecimento dos alimentos até que o novo processo de licitação seja finalizado;

CONSIDERANDO que o *inciso IV, artigo 24, da Lei Complementar 178/2022* dispõe o que segue: "A Procuradoria Geral do Município é o órgão de representação processual do Município de Bandeirantes, competindo-lhe: [...] EMITIR **parecer** em consulta formulada pelo **Prefeito Municipal** ou por Secretário Municipal";

CONSIDERANDO Parecer Jurídico sob n.º 1358/2023, emitido em 06/07/2023, pelo Procurador do Município, Sr. Vinicius Alves Scherch (OAB-PR 61.358), que diz "Todavia, como o parecer Jurídico é opinativo e não conduz à tomada de decisão do administrador, o caso deve ser submetido à análise do Prefeito Municipal, que, observando o entendimento do TCE-PR, bem como o mérito administrativo (vantagens e prejuízos que possam decorrer da prorrogação) poderá ter mais condições de deliberar sobre a questão a fim de solucionar os problemas da gestão municipal"; e

CONSIDERANDO requerimento/protocolo sob n. 3736/2023, de 11/07/2023, pelo Sra. Thalita Rosa de Souza, DD. Nutricionista responsável técnica da Alimentação Escolar – PNAE do Município de Bandeirantes, PR, que nos apontou prejuízos caso não seja aditivado, pois a alimentação que se tem nas unidades escolares serão as únicas disponíveis para o retorno das aulas em 24/07/2023.

Segue o(a) seguinte:

## DECISÃO

Ilma. Sra.

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**

DD. Diretora da Divisão de Licitação

Nesta

Em atendimento ao presente, a fim de instruir o Memorando sob n.º 244/2023 e Justificativa, emitidos em 21 de junho de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao Secretário da Administração, que solicita termo Aditivo de Prazo de 120 dias, com a informação da necessidade de continuar o fornecimento dos alimentos até que o novo processo de licitação seja finalizado, **DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO**, pois a não prorrogação acarretaria sérios prejuízos à alimentação dos alunos, conforme relatado acima pela Sra. Thalita Rosa de Souza, DD. Nutricionista responsável técnica da Alimentação Escolar – PNAE do Município de Bandeirantes, PR. Importante, ainda, informar que o douto saber do procurador Jurídico, o qual agradecemos e respeitamos, contraria o interesse público e do menor, pois, os interesses coletivos se sobrepõem aos individuais, ou seja, o Poder/Dever a ser usado em benefício da coletividade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não podemos olvidar do disposto na Constituição Federal em seu artigo 227 e também no Estatuto da Criança e do Adolescente disposto em seu artigo 3º, cuja finalidade é de proteger e forma integral e de absoluta prioridade seus direitos fundamentais.

Assim, tendo em vista, que o acesso à Educação não se limita ao ofertar conhecimentos básicos e fundamentais, mas sim de toda a estrutura e suporte, que se inclui a alimentação escolar, e, ainda, a proximidade da licitação (08/08/2023), decido pela prorrogação do prazo por **90 (noventa) dias**.

Emite-se Termo Aditivo, conforme acima descrito.

Bandeirantes, PR, 12/07/2023.

  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº 2251  
CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº162, Centro, CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº16.579.174/0001-90, neste ato representada por seu Representante Legal e Proprietário, o Sr Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º13.181.034-2, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 800.919.849-80.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº243/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES


CONTRATADA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
LTDA

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2023.07.13 15:49:19  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

  
Cibele Gusmano Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

REPUBLICAN NATIONAL PARTY

STATE OF CALIFORNIA



OFFICE OF THE SECRETARY OF STATE

TO THE SECRETARY OF STATE

STATE OF CALIFORNIA

IN WITNESS WHEREOF

STATE OF CALIFORNIA

ATTEST

STATE OF CALIFORNIA

IN WITNESS WHEREOF

STATE OF CALIFORNIA

ATTEST

STATE OF CALIFORNIA

IN WITNESS WHEREOF

STATE OF CALIFORNIA

ATTEST

STATE OF CALIFORNIA

SECRETARY OF STATE

SECRETARY OF STATE

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA

ATTEST

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº243/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **90 (noventa) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

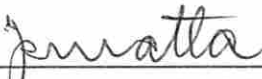
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA LTDA**

  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2023.07.13 15:50:51  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

DEPARTMENT OF EDUCATION



OFFICE OF THE SECRETARY

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT

EDUCATION SECRETARIAT





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 555  
Ano 2023  
Página 9 de 16

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando n.º 243/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

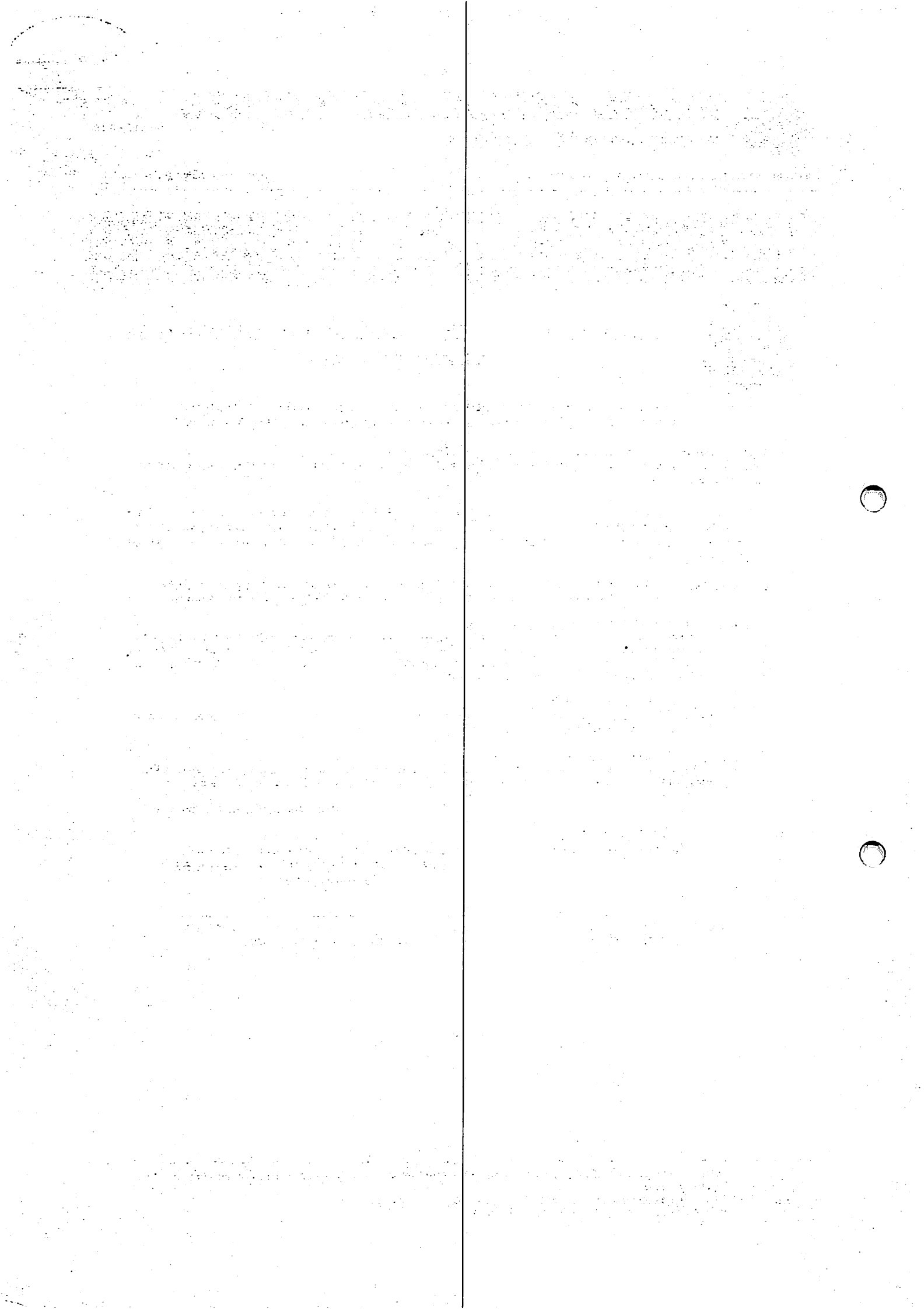
**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

**CONTRATADA**  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
Jaelson Ramalho Matta  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
REPRESENTANTE LEGAL







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, estabelecida na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103 – Jardim Ceminário – CEP 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º37.974.794/0001-02, devidamente representada pela Srª **Cristiane Nieto Arantes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.337.239-01.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº246/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **90 (noventa) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**


Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:


  
**Cibele Gusmão Fontolan da Silva**  
CPF: 004.594.549-78

**CONTRATADA**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2023.07.13 15:14:17  
-03'00'

**CRISTIANE NIETO ARANTES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
CPF: 063.945.289-27

REPUBLICAN PARTY NATIONAL COMMITTEE

STATE OF TEXAS



RESOLUTION NO. 100-100-100-100

WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

AND WHEREAS, the Republican Party of Texas...

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

RESOLUTION NO. 100-100-100-100

RESOLUTION NO. 100-100-100-100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº246/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **90 (noventa) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

  
\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:3797479400102  
00102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2023.07.13  
15:01:12 -03'00'

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
REPRESENTANTE LEGAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

S. nº: 2256  
Edição nº 555  
Ano 2023  
Página 6 de 16

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº246/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

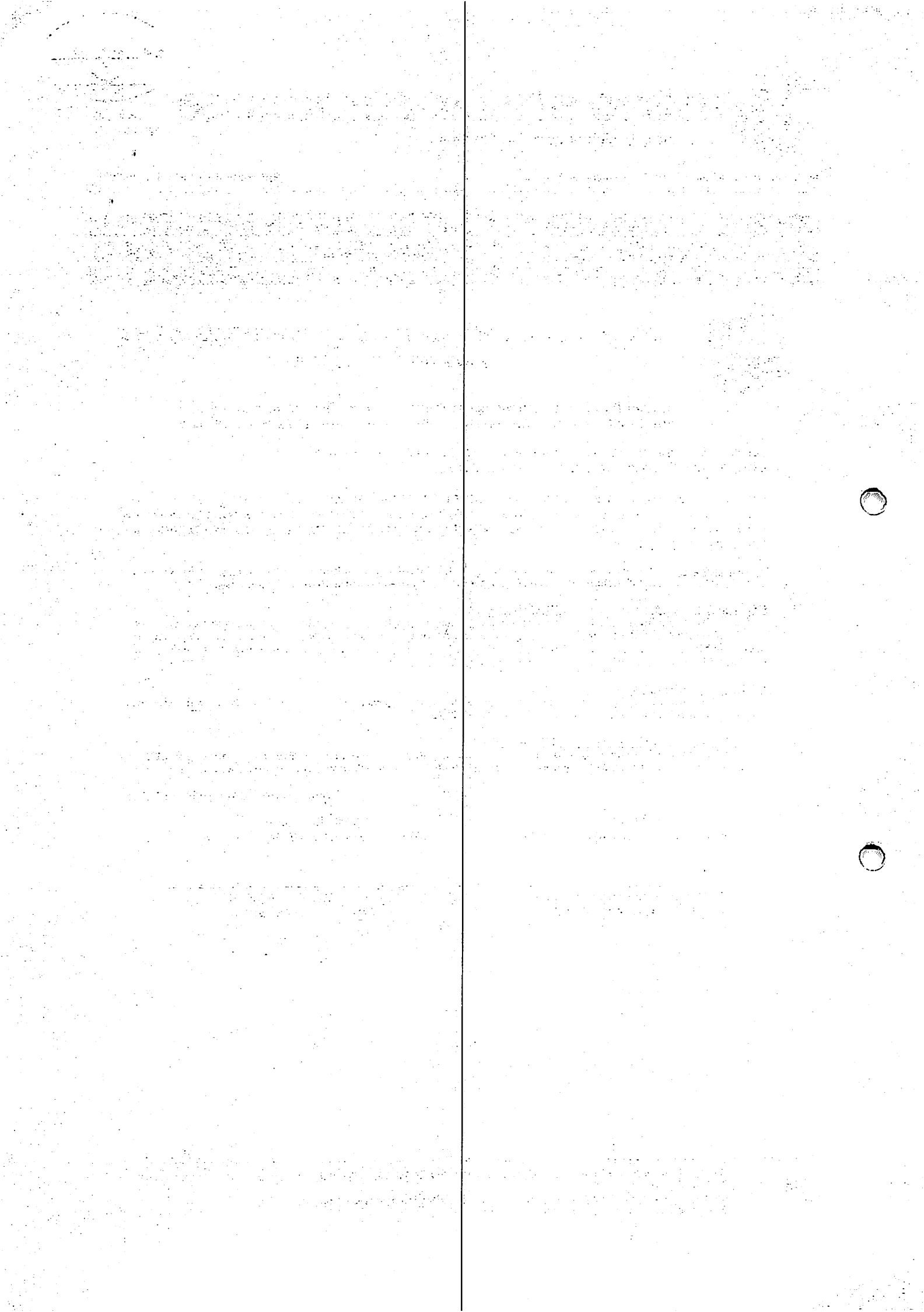
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, estabelecida na Rua na Rua Monteiro Lobato, N.º297, loja 02, na Cidade Jataizinho no Estado do Paraná, CEP 86.210-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º40.138.949/0001-77, devidamente representada pelo Senhor **Valdenir Rosa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº547.080.799-15 e RG nº3.971.039-0 SESP/PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epígrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº247/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **90 (noventa) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **13/07/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**


  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**


**VALDENIR**  
**ROSA:5470807**  
**9915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
ID: 0-BR, O=1024-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1996357900119, CN=Valdenir Rosa 54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho PR  
Data: 2023.07.13 15:27:00-03:00  
Versão PDF: Versão: 12.1.1

**VALDENIR ROSA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

  
**Cibele Gusmano Fontolan da Silva**  
CPF: 004.594.549-78

  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
CPF: 063.945.289-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 247/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR  
ROSA:5470807  
9915  
Assinado digitalmente por VALDENIR  
ROSA:54708079915  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, DN=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRASILCO), CN=15965378900115, OU=,  
videoconferencia, CN=VALDENIR ROSA:54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.07.13 15:27:11-03'00"  
Font PDF: Reader Versão: 12.1.1

VALDENIR ROSA  
REPRESENTANTE LEGAL



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 247/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, estabelecida na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, n.º395B - Parque Industrial Bandeirantes - na cidade de Maringá/PR, CEP 87.070-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º45.693.344/0001-61, devidamente representada sócia/administradora a Sra. **Cristhiane Michel Nasser Maneira**, portadora do RG nº 7.758.318-1 SSP/PR e CPF nº 033.504.349-67.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº241/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

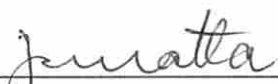
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

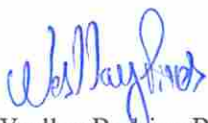
GALERA DA CESTA  
BASICA  
LTDA:45693344000161

Assinado de forma digital por  
GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161  
Dados: 2023.07.13 16:12:46 -03'00'

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

REPUBLICAN NATIONAL COMMITTEE

STATE OF NEW YORK



STATE OF NEW YORK, COUNTY OF ALBANY, ss. I, the undersigned, Clerk of the County, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the report of the Republican National Committee for the year 1904, as the same appears in the files of the County Clerk.

Witness my hand and the seal of said County at Albany, New York, this 1st day of January, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

STATE OF NEW YORK, COUNTY OF ALBANY, ss. I, the undersigned, Clerk of the County, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the report of the Republican National Committee for the year 1904, as the same appears in the files of the County Clerk.

Witness my hand and the seal of said County at Albany, New York, this 1st day of January, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.

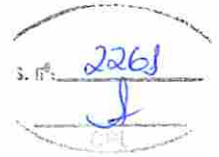
ALBANY, N. Y., JAN 1, 1905.

JOHN W. HARRIS, Clerk of the County.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº241/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

  
\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

GALERA DA CESTA  
BASICA  
LTDA:45693344000161

Assinado de forma digital por  
GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161  
Dados: 2023.07.13 16:13:01  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Edição nº 555  
Ano 2023  
Página 10 de  
16

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando n.º 241/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

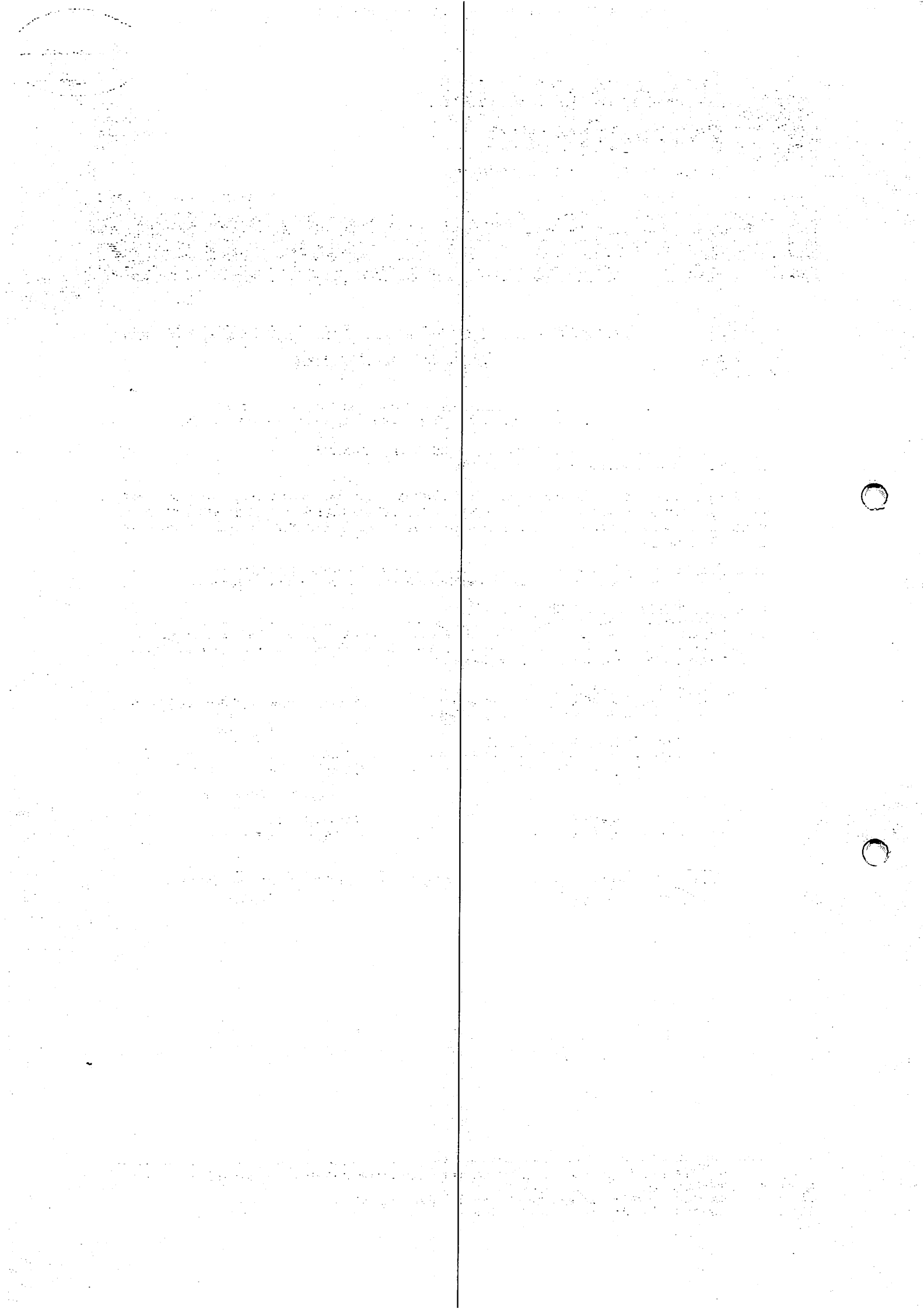
Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** EDUARDO RAVAGNANI, estabelecida à Rua São Paulo nº 2715, centro, CEP: 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.065.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, Sob o nº 723.781.749-34.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº 245/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.


**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**


  
\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

  
Cibele Gusmano Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

**CONTRATADA  
EDUARDO RAVAGNANI**

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** EDUARDO RAVAGNANI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a solicitação através do memorando nº 245/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**


Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

  
\_\_\_\_\_  
JAELOSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATADA**  
**EDUARDO RAVAGNANI**

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]  
BY: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CMEIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando n.º 245/2023 e a justificativa apresentada datada de 21 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o despacho de Decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Prefeito desta municipalidade em 12 de julho de 2023, anexo ao processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 13/07/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

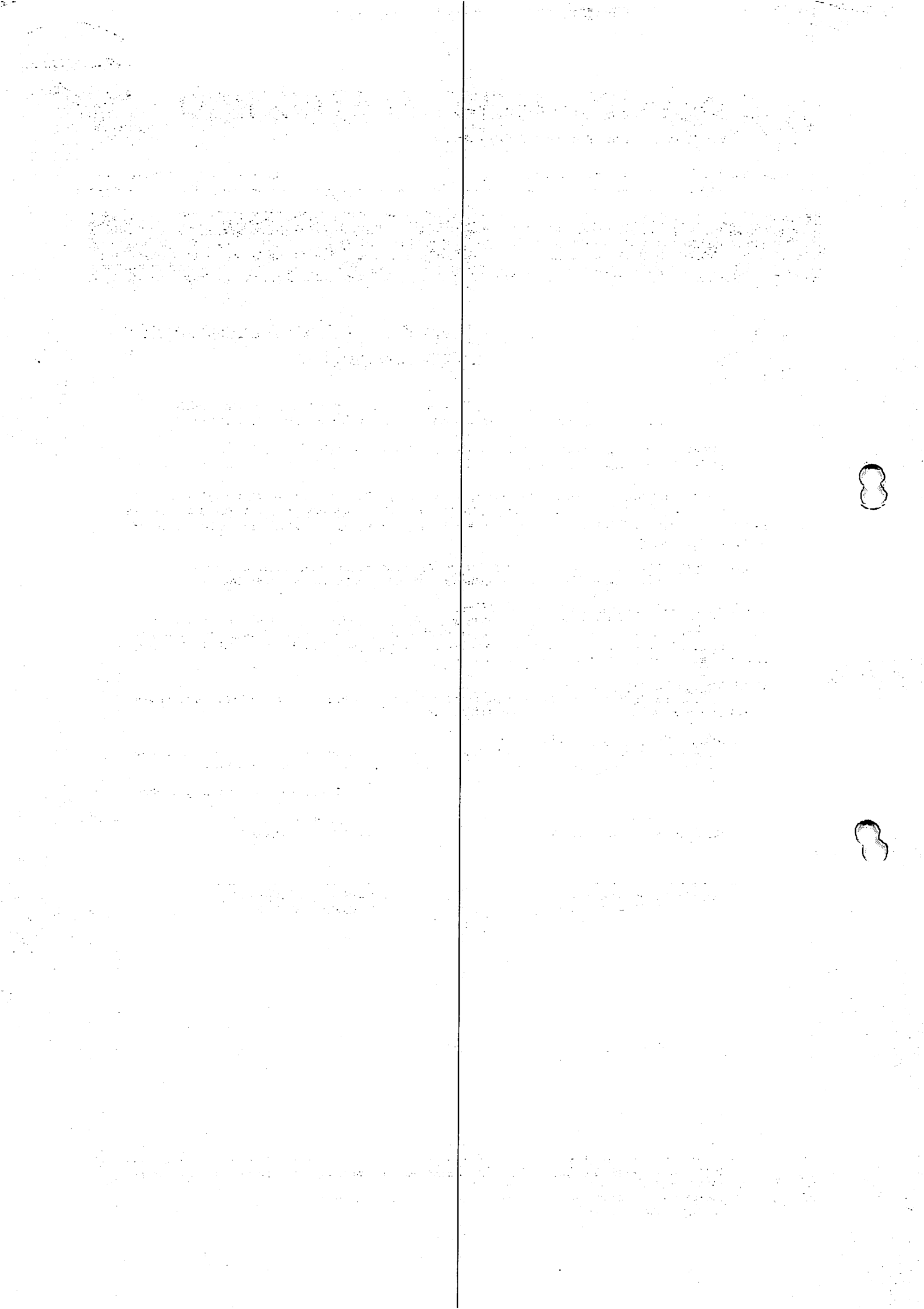
Bandeirantes/PR, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
EDUARDO RAVAGNANI

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDUARDO RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL



Assunto **RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º216/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022**

De **Vilmar Souza Dias** <aguiataque@hotmail.com>

Para **PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS** <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Data **2023-07-13 17:46**



Boa tarde!!

Infelizmente já se passou um tempo desde a solicitação do ativo, não conseguimos entregar nesses valores já que teve alta nos valores dos itens.

Desde já agradeço, estamos à disposição

??guia Distribuidora  
Rua XV de Fevereiro, 213-A  
[aguiataque@hotmail.com](mailto:aguiataque@hotmail.com)  
(43) 3524-1516  
??

De: **PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS** <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 14:51

Para: [aguiataque@hotmail.com](mailto:aguiataque@hotmail.com) <aguiataque@hotmail.com>

Assunto: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º216/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022**

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **2º Termo Aditivo** de juntamente com seu Extrato, do **Contrato N.º216/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2022** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinados pelo responsável legal, caso possua assinatura com Certificado Digital, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 Bandeirantes-PR.

Pedimos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução. Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

**Favor atestar recebimento do presente e-mail.**

At.te,

Fabiana de Souza Meira Oliveira  
Portaria n.º1600/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





СОВЕТСКИЙ СОЮЗ  
МИНИСТЕРСТВО  
ОБРАЗОВАНИЯ

УЧЕБНО-МЕТОДИЧЕСКОЕ ПОСОБИЕ  
ПО МАТЕМАТИКЕ  
ДЛЯ УЧИТЕЛЕЙ  
СРЕДНЕЙ ШКОЛЫ  
СОВЕТСКОГО СОЮЗА

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

Учебно-методическое пособие по математике для учителей средней школы

